MPSC
MINISTÉRIO PÚBLICO
Santa Catarina

RGI

RELATÓRIO DE GESTÃO INSTITUCIONAL 2018

RGI

RELATÓRIO DE GESTÃO INSTITUCIONAL 2018

MPSC
MINISTÉRIO PÚBLICO
Santa Catarina

Florianópolis
2019

Elaboração

Comissão de Planejamento Institucional, em cumprimento
à Portaria n. 1.710/2005/PGJ, de 17 de junho de 2005.
(48) 3229-9001 | pgj@mpsc.mp.br | www.mpsc.mp.br |

Projeto gráfico e editoração

Coordenadoria de Comunicação Social
(48) 3229-9010 | midia@mpsc.mp.br

S222 Santa Catarina. Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça.
RGI: Relatório de gestão institucional 2018 [recurso eletrônico]. - Florianópolis : MPSC, 2019.
268 p. ; PDF.

Modo de acesso: www.mpsc.mp.br

1. Ministério Público – Santa Catarina – Relatório - 2018. 2. Planejamento Estratégico. I. Título.

CDD 341.413

Catalogação: Magda Daré CRB14/982

SUMÁRIO

1. DEFINIÇÕES ESTRATÉGICAS 8

2. O QUE É O MINISTÉRIO PÚBLICO? 10

3. AVALIAÇÃO DOS 20 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 18

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 - GARANTIR ACESSO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E À SUA EFETIVIDADE 20

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 - PROMOVER A PROTEÇÃO DOS DIREITOS COLETIVOS DOS CONSUMIDORES 35

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 - PROMOVER A DEFESA DA CONSTITUCIONALIDADE EM FACE DE LEIS E ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS 50

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 - QUALIFICAR A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ENFRENTAMENTO DA CRIMINALIDADE 54

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 - PROMOVER E DEFENDER OS DIREITOS E GARANTIAS INFANTOJUVENIS 63

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6 - ASSEGURAR A DEFESA E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE URBANO E RURAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 83

OBJETIVO ESTRATÉGICO 7 - COMBATER A CORRUPÇÃO E DEFENDER COM EFICIÊNCIA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E A MORALIDADE ADMINISTRATIVA 97

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8 - PREVENIR E REPRIMIR A SONEGAÇÃO FISCAL NOS ÂMBITOS ESTADUAL E MUNICIPAL 109

OBJETIVO ESTRATÉGICO 9 - ASSEGURAR O PLENO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES, PRERROGATIVAS E GARANTIAS 118

OBJETIVO ESTRATÉGICO 10 - AUMENTO DA CREDIBILIDADE 121

OBJETIVO ESTRATÉGICO 11 - AUMENTAR A EFETIVIDADE E A PROATIVIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA.....133

OBJETIVO ESTRATÉGICO 12 - MELHORAR AS RELAÇÕES COM OS STAKEHOLDERS 140

OBJETIVO ESTRATÉGICO 13 - APRIMORAR A AVALIAÇÃO DE RESULTADOS 143

OBJETIVO ESTRATÉGICO 14 - CONSOLIDAR TESES INSTITUCIONAIS147

OBJETIVO ESTRATÉGICO 15 - OTIMIZAR E POTENCIALIZAR A ATUAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA 149

OBJETIVO ESTRATÉGICO 16 - TORNAR OS PROCESSOS DE GESTÃO MAIS EFETIVOS.....151

OBJETIVO ESTRATÉGICO 17 - MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E A SEGURANÇA.....153

OBJETIVO ESTRATÉGICO 18 - MELHORAR O DESEMPENHO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 162

OBJETIVO ESTRATÉGICO 19 - TER PESSOAL QUALIFICADO E EM NÚMERO SUFICIENTE.....169

OBJETIVO ESTRATÉGICO 20 - ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E OTIMIZAR SUA ALOCAÇÃO 176

4. DADOS ESTATÍSTICOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA.....179

5. DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SEGUNDO GRAU 189

6. DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PRIMEIRO GRAU 218

7. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 246

APRESENTAÇÃO

Todos somos Santa Catarina

Cada um de nós, cidadãos, ao iniciar o dia, pensamos em tudo aquilo que pretendemos fazer e realizar. Seja na presente data, seja numa etapa futura, desejamos fazer o nosso melhor, aplicar corretamente o nosso esforço e atuar em prol da produtividade e da resolutividade. Afinal, somos seres pensantes, que, inquietos por natureza, desejamos nos superar e enfrentar as adversidades com coragem e eficiência.

Assim também é o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), uma instituição jovem, que atua motivada pela vontade e é leal à sua missão. Em sua jovialidade, traz consigo o ímpeto da superação, do movimento e da energia que mantém nossa atuação voltada às causas sociais e à coletividade. Sim, mais do que uma instituição que tem como uma de suas obrigações a fiscalização e o zelo para com o interesse público, o MPSC dedica-se, incansavelmente, a atender as expectativas do cidadão catarinense.

Um pouco dessa dedicação é relatada neste documento: o Relatório de Gestão Institucional referente às atividades e aos resultados alcançados no calendário 2018. Por meio dele, apresentamos as ações desenvolvidas, as cifras obtidas pela atuação proativa movida pelos programas institucionais e, também, os impactos sociais dos serviços prestados. Somados, as imagens, as ilustrações e os textos, propiciam, resumidamente, forma e conteúdo ao trabalho exercido por Procuradores(as) e Promotores(as) de Justiça, Servidores(as) e demais Colaboradores(as) que, incansavelmente, dedicam-se à nobilíssima causa de servir.

Atualmente, graças ao apoio e ao investimento oriundo dos esforços dos cidadãos catarinenses, o MPSC desenvolveu sistemas que aperfeiçoaram a atuação investigativa fazendo-a mais célere e precisa. Mas sabemos que há, ainda, muito a ser feito em prol da prevenção. Nesse norte, a Instituição está aumentando seus investimentos na área da inovação para apresentar, em breve espaço de tempo, modernos projetos que trarão, em sua essência, a participação da sociedade e, consequentemente, mais resolutividade no combate aos problemas que atingem nossa Santa Catarina.

Portanto, aliando nossas competências aos recursos disponíveis, ouvindo a sociedade e reportando nossa atuação com transparência, poderemos manter viva a chama da união, das relações humanas e da empatia, qualidades imprescindíveis para a manutenção e modernização do Estado catarinense, onde, sem sobreposição de deveres, mas em complementaridade aos demais poderes e órgãos, o Ministério Público é, também, um contribuinte para a ordem e o progresso social.

Fernando da Silva Comin
Procurador-Geral de Justiça

1. DEFINIÇÕES ESTRATÉGICAS

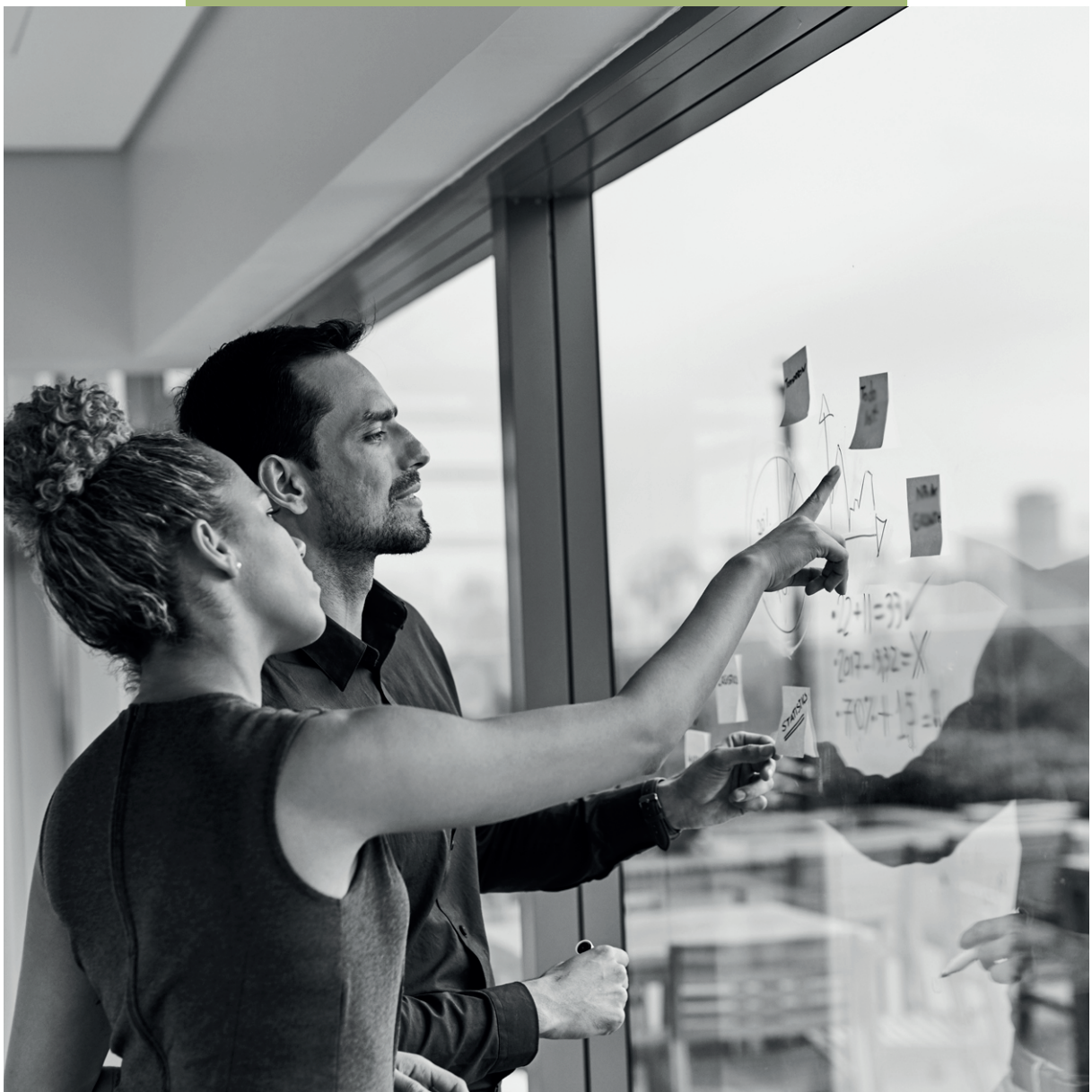

MISSÃO

Promover a efetivação dos direitos da sociedade, visando fortalecer a democracia, a cidadania e o desenvolvimento sustentável.

VISÃO

Ser uma instituição próxima ao cidadão, que produza resultados úteis na defesa da democracia, na promoção da justiça e na proteção dos direitos fundamentais.

VALORES

Ética,

Efetividade,

Independência,

Justiça e

Transparência.

2. O QUE É O MINISTÉRIO PÚBLICO?

O Ministério Público é o guardião dos direitos da sociedade e atua nas causas de interesse coletivo. Defende o interesse público e os direitos individuais indisponíveis. É uma instituição independente, que não integra o Poder Judiciário nem os Poderes Executivo e Legislativo.

O Ministério Público age no amparo aos direitos que dizem respeito a todos, como a proteção do meio ambiente, do consumidor e do patrimônio público. São os chamados direitos difusos e coletivos. Também age, coletivamente, na proteção dos direitos daqueles que não têm condições de se defender, como as crianças, os idosos e os adultos incapazes.

Cabe ao Ministério Público, ainda, zelar pelos direitos dos quais a pessoa não pode abrir mão, como a vida, a liberdade e a saúde – chamados "direitos individuais indisponíveis". Ele defende a democracia, zela pelo respeito às leis eleitorais e exerce o controle da constitucionalidade das leis, procurando eliminar aquelas que contrariem a Constituição do Brasil ou a do Estado.

2.1 QUANDO VOCÊ DEVE PROCURAR O MINISTÉRIO PÚBLICO?

O Ministério Público atua em várias e importantes áreas de interesse da sociedade. Veja alguns exemplos.

Saúde: quando a assistência à saúde, incluindo o atendimento médico, deixa de ser prestada regularmente pelo Poder Público.

Educação: quando o acesso ao ensino infantil e básico obrigatório de qualidade é negado ou deixa de ser oferecido.

Consumidor: quando este é prejudicado por má qualidade ou nocividade de bens e serviços (incluindo serviços públicos); publicidade enganosa; abusividade de preços, incluindo os decorrentes da formação de cartéis; utilização de meios humilhantes ou abusivos para a cobrança de dívidas, além de outras situações.

Meio ambiente: quando se identifica qualquer dano ou séria ameaça de dano ao meio ambiente, compreendendo os patrimônios histórico, cultural, paisagístico e estético e a ordem urbanística.

Direitos humanos: quando os direitos de pessoas consideradas incapazes, de idosos e de deficientes físicos são lesados.

Infância e juventude: em casos de maus-tratos físicos ou morais, abandono material (falta de alimentação, habitação e saúde), abandono intelectual (negação do direito à educação, à cultura e ao lazer) ou abandono cívico (negação do registro civil e da cidadania). O Ministério Público está presente, ainda, nos processos de separação e divórcio, guarda e adoção, inventários e divisões de bens que envolvam crianças e adolescentes, bem como nos procedimentos relativos à prática de atos infracionais por adolescentes.

Moralidade administrativa: em casos de fraudes e irregularidades

na administração de qualquer órgão público, como contratações irregulares, nepotismo, promoção pessoal, desvio ou apropriação de recursos ou serviços públicos, licitações ou concursos públicos fraudulentos.

Controle da constitucionalidade: quando leis e atos normativos municipais ou estaduais desrespeitam a Constituição Federal ou a do Estado.

Ordem tributária: quando há evidência de sonegação de tributos, fraude na arrecadação, pirataria, falsificação de produtos ou cobrança irregular de impostos e taxas.

Processo eleitoral: quando ocorre registro irregular de candidaturas a cargos eletivos, propaganda eleitoral irregular, abuso de poder econômico e político ou promoção pessoal, inclusive por intermédio dos meios de comunicação, durante o período eleitoral.

Terceiro setor: quando há fraude no registro e desvio de finalidade ou de recursos por parte de fundações ou entidades de interesse público e social.

Criminal: na área criminal, o Ministério Público é responsável pela iniciativa da ação penal para processar os autores de crimes, desde os mais simples até os mais graves, como homicídio, estupro, latrocínio, roubo, sequestro, tráfico de drogas, corrupção e estelionato. O Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) também pode investigar diretamente crimes de maior complexidade e repercussão social, especialmente quando há envolvimento de organizações criminosas. Nos delitos de menor potencial ofensivo, pode oferecer ao réu proposta de transação – uma espécie de acordo em que este se compromete a cumprir penas e medidas alternativas à prisão. Além disso, o MPSC exerce o controle externo da atividade policial, trabalha contra a violência doméstica e fiscaliza o sistema prisional.

Segurança pública: o MPSC também atua nessa área, especial-

mente com base na criação de promotorias regionais com atribuição exclusiva e especializada na tutela difusa da segurança pública e no controle externo na atividade policial. Essa proposta implica reorganização espacial; especialização e aperfeiçoamento funcional; resolutividade (busca de soluções diretas e judicialização como último recurso); incorporação de ferramentas tecnológicas de obtenção e interpretação de dados, gerando-se informação e conhecimento como estratégia para garantir planejamento e efetividade das ações do MPSC em favor da segurança pública; e adoção de planos de ação integrados com a sociedade civil e os órgãos de segurança pública.

2.2 COMO ATUA O MPSC?

A atuação do Ministério Público é feita pelos Promotores de Justiça e pelos Procuradores de Justiça. Os primeiros trabalham nas comarcas, junto aos Juízes de Direito, em contato mais próximo e direto com a população. Os Procuradores de Justiça exercem sua atividade perante o Tribunal de Justiça. Atuam em processos propostos em primeiro grau quando a decisão do Juiz é questionada ou, ainda, quando o Ministério Público não concorda com uma decisão do Tribunal de Justiça e recorre ao próprio Tribunal de Justiça ou aos tribunais superiores: Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF).

O Promotor de Justiça pode atuar de forma extrajudicial ou judicial. Na modalidade extrajudicial, busca a solução dos problemas usando de outros meios que não a ação judicial – promovendo o diálogo e a conciliação entre partes, realizando audiências públicas, expedindo recomendações ou celebrando ajustamentos de conduta, por exemplo. Na forma judicial, ele leva o caso ao Juiz, solicitando que sejam determinadas as medidas necessárias. Os dois principais instrumentos utilizados pelo Promotor de Justiça, quando age judicialmente, são a ação civil pública e a ação penal pública. A primeira serve para,

por exemplo, obrigar o poluidor a reparar o dano causado ao meio ambiente ou o fabricante a retirar do mercado um produto nocivo à saúde. Também é empregada para fazer com que um município garanta creche às crianças ou conserte uma escola que esteja oferecendo risco à segurança dos alunos, ou, ainda, para obrigar um administrador desonesto a devolver dinheiro que tenha desviado dos cofres públicos. A ação penal pública, por sua vez, serve para punir os criminosos, como homicidas, traficantes, ladrões, estupradores, estelionatários e corruptos.

2.3 QUEM FISCALIZA O MPSC?

Internamente, a Instituição possui três órgãos de fiscalização: a Corregedoria-Geral, o Conselho Superior do Ministério Público e o Colégio de Procuradores de Justiça.

A Corregedoria-Geral do Ministério Público é responsável pela orientação e fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos Procuradores e Promotores de Justiça. O Conselho Superior do Ministério Público avalia a decisão do Promotor de Justiça quando este resolve arquivar ou não dar continuidade a uma investigação feita por meio de inquéritos civis, procedimentos preparatórios ou notícias de fato. O Colégio de Procuradores de Justiça, por fim, fiscaliza os atos administrativos e jurídicos do Procurador-Geral de Justiça, nos limites definidos na Lei Orgânica do Ministério Público.

Externamente, o MPSC é fiscalizado de duas formas: pelo Tribunal de Contas do Estado, que faz a análise da prestação de contas do Ministério Público e examina as suas despesas, incluindo as de pessoal, e pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que faz o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e avalia o cumprimento dos deveres funcionais por parte de seus membros.

2.4 COMO ACOMPANHAR O TRABALHO DO MPSC?

São várias as alternativas para acompanhar o trabalho desenvolvido pelo Ministério Público no Estado de Santa Catarina.

Portal institucional

Por intermédio dele, o cidadão tem acesso a diversas informações, permanentemente atualizadas. Constam ali, por exemplo, indicações para contato com todas as Promotorias de Justiça de Santa Catarina, com telefones, endereços e área de atuação de cada uma delas.

O cidadão ainda dispõe, no portal, da seção "Ouvidoria" para o envio de críticas, sugestões ou denúncias.

No portal constam, também, notícias sobre fatos relevantes relacionados ao Ministério Público, campanhas desenvolvidas pela Instituição e *links* de acesso aos blogues das Promotorias de Justiça e dos seus Centros de Apoio e aos vídeos institucionais.

As publicações oficiais estão disponíveis no Diário Oficial Eletrônico do MPSC.

Informações sobre atos administrativos e outros documentos gerados pelo Ministério Público podem ser consultadas na área "Portal da Transparência".

Relatório de Gestão Institucional (RGI)

Este documento, publicado anualmente no ***site*** do MPSC, detalha as principais ações e os resultados do trabalho desenvolvido pela Instituição no ano anterior.

Plano Geral de Atuação (PGA)

É publicado no início de cada ano no *site* do MPSC e informa as ações

programadas e as metas previstas, de acordo com o Planejamento Estratégico da Instituição.

YouTube

O MPSC também está presente no YouTube. Em seu canal, pode-se assistir aos vídeos produzidos pela Instituição, com conteúdo educativo e informações sobre sua atuação.

Twitter

Esse canal traz, diariamente, conteúdo educativo e informação sobre as ações e notícias do MPSC.

Facebook

Na página da Instituição no Facebook é possível acompanhar as ações em defesa da sociedade e entrar em contato para enviar sugestões, críticas, elogios e denúncias.

Instagram

Desde dezembro de 2018, é possível acompanhar publicações sobre cidadania, atuação do MPSC e serviços de utilidade pública.

Rádio MPSC

A Rádio é um serviço *web* que visa ampliar a comunicação do MPSC com a sociedade. De caráter pedagógico e gratuito, os produtos do novo veículo são produzidos em arquivos de mídia digital para possibilitar o *download* e o compartilhamento pela internet.

3. AVALIAÇÃO DOS 20 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Planejamento Estratégico no Ministério Público determina que a Instituição desenvolva seu conjunto de tarefas de maneira disciplinada e organizada, a fim de atingir objetivos que visam à construção de um futuro melhor para a sociedade catarinense.

Resumidamente, pode-se dizer que o planejamento enseja responder a três questões principais:

- Onde estamos?
- Para onde queremos ir?
- Como chegar lá?

Para tanto, faz-se necessário seguir uma linha de orientação do trabalho. Nesta publicação, conheça os resultados alcançados, em cada um dos 20 Objetivos Estratégicos, no exercício de 2018.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

GARANTIR ACESSO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E À SUA EFETIVIDADE

OBJETIVO

Assegurar o efetivo respeito dos Poderes públicos aos serviços de relevância pública e aos direitos fundamentais inerentes ao exercício da soberania plena, promovendo medidas necessárias à sua garantia. A atuação da Instituição nessa matéria gera reflexos diretos em áreas sensíveis à sociedade, como a adequação dos espaços e serviços às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, o fomento à estruturação de políticas públicas para o atendimento de pessoas com deficiência e pessoas idosas e a transparência das listas de espera por serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), com a devida regulação do acesso.

RESPONSÁVEIS

Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Terceiro Setor (CDH) e Promotorias de Justiça.

1 PROJETO TRANSPARÊNCIA NAS LISTAS DE ESPERA DO SUS

OBJETIVO

O projeto "Transparência nas listas de espera do SUS" tem como objetivo fomentar o desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública, especificamente com a publicização das listas de espera por serviços do SUS, como forma de garantir o direito à informação e permitir o exercício do controle social e da fiscalização pelos órgãos competentes.

O projeto surgiu a partir da constatação de que, frequentemente, usuários do SUS procuravam o Ministério Público afirmando que há anos aguardavam por um procedimento de saúde e que tinham dificuldades para ter acesso a informações sobre a inserção da demanda em listas de espera, expectativa de atendimento etc., bem como que sistematicamente o atendimento sofria interferências de natureza política ou administrativa.

Além disso, diagnosticou-se que os gestores estaduais e muitos dos municipais não possuíam informações completas sobre a demanda por serviços de saúde em seu território, o que tornava inviável qualquer planejamento de oferta para atendimento dos pacientes em lista de espera. Dessa forma, a atuação do Ministério Público, visando à redução das listas de espera por serviços no SUS, pressupunha o prévio conhecimento preciso sobre a demanda e a oferta na área da saúde em nosso estado.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Acompanhamento para publicação da Lei Estadual n. 17.066/17, que dispõe sobre a publicação, na internet, das listas de espera dos pacientes que aguardam por consultas, exames, cirurgias e outros procedimentos;

b) Acompanhamento para edição do Decreto n. 1.168/2017, que regulamenta a Lei Estadual n. 17.066/17 e dispõe sobre a publicação, pela Secretaria de Estado da Saúde, das listas de espera dos municípios que utilizarem o Sistema Nacional de Regulação – SISREG;

c) Participação em 43 reuniões técnicas com Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde, Conselho de Secretarias Municipais da Saúde e profissionais de saúde do estado e dos 295 municípios catarinenses, dos hospitais públicos e privados contratualizados/conveniados com o SUS, para que toda a oferta e toda a demanda do estado e de cada município estejam registradas no SISREG ou em sistema próprio de regulação, incluindo os serviços prestados por intermediação dos Consórcios Municipais de Saúde;

d) Apoio à Secretaria Estadual da Saúde e ao Conselho dos Secretários Municipais de Saúde para estruturação do portal na internet para divulgação das listas de espera por serviços de saúde;

e) Estruturação de sistema de *Business Intelligence* a partir dos dados inseridos nos sistemas de regulação do acesso aos serviços do SUS.

RESULTADOS

a) Estruturação e aperfeiçoamento do portal na internet "Listas de Espera SUS", com a inserção de informações oriundas dos municípios catarinenses e do Estado de Santa Catarina. No ano de

2018 o portal somava 1.396.948 pesquisas, com média de 3.800 pesquisas por dia.

Tendo em vista que uma única pessoa pode ter mais de uma solicitação no sistema (por exemplo, uma de consulta especializada com cardiologista e outra com oftalmologista), até dezembro de 2018 encontravam-se 1.760.970 solicitações de serviços de saúde, na seguinte proporção:

- 1.005.116 solicitações de exames;
- 670.494 solicitações de consultas;
- 70.338 solicitações de cirurgias;
- 15.022 outros procedimentos.

b) Desenvolvimento de sistema de *Business Intelligence*, que poderá ser utilizado pelos gestores estadual e municipais para planejar a oferta de serviços de saúde a partir da comparação entre a demanda existente em cada uma das regiões do estado e a oferta disponibilizada pelo Poder Público.

c) Entre os dias 28 e 30 de novembro de 2018, o MPSC apresentou os painéis de *Business Intelligence* "Listas de Espera da Saúde" no 69º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina, oportunidade em que entregou senhas individualizadas aos 295 secretários municipais para acesso ao referido sistema. A ferramenta permite extrair informações sobre o número de pessoas em listas de espera por cirurgias, consultas e exames em cada região de saúde e município, unidade solicitante e tempo de espera, conforme consulta exemplificada abaixo:

- Número total de solicitações e de pessoas (número de CNS) em listas de espera por serviços de saúde, classificado por regiões de saúde e por tipo de procedimento:

- Lista com número de solicitações das consultas especializadas mais demandadas em Santa Catarina:

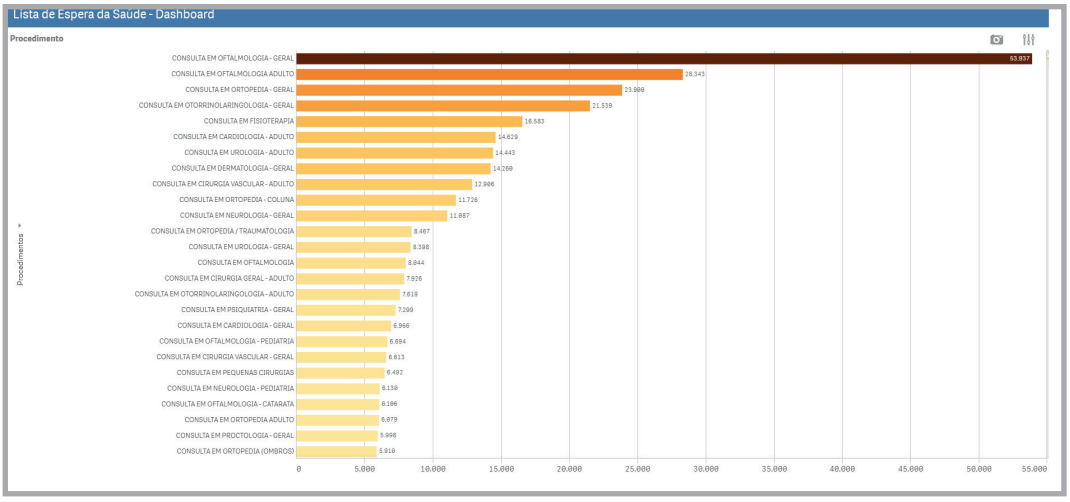

- A partir do procedimento "Consulta em Oftalmologia", número de solicitações por regiões de saúde:

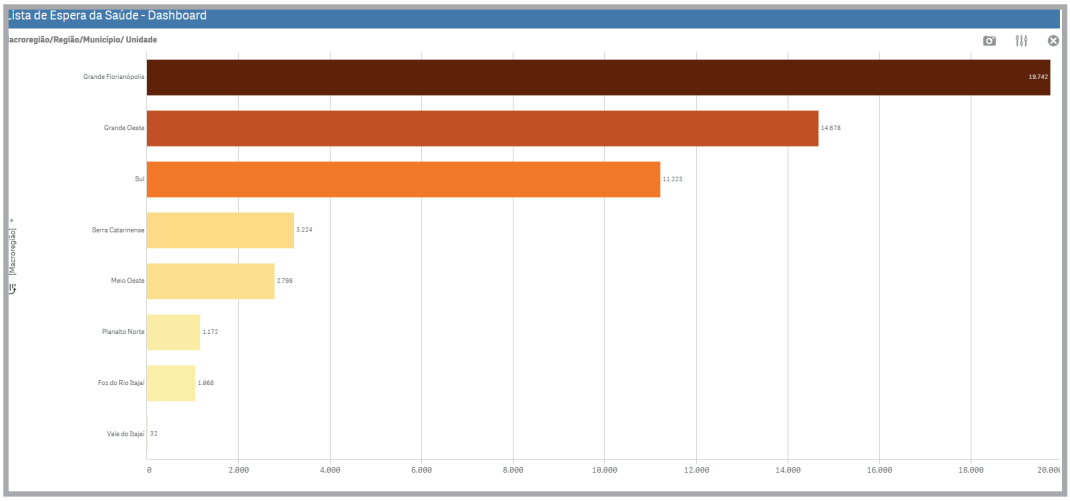

- Na região da Grande Florianópolis, número de solicitações por consulta em Oftalmologia pelos respectivos municípios:

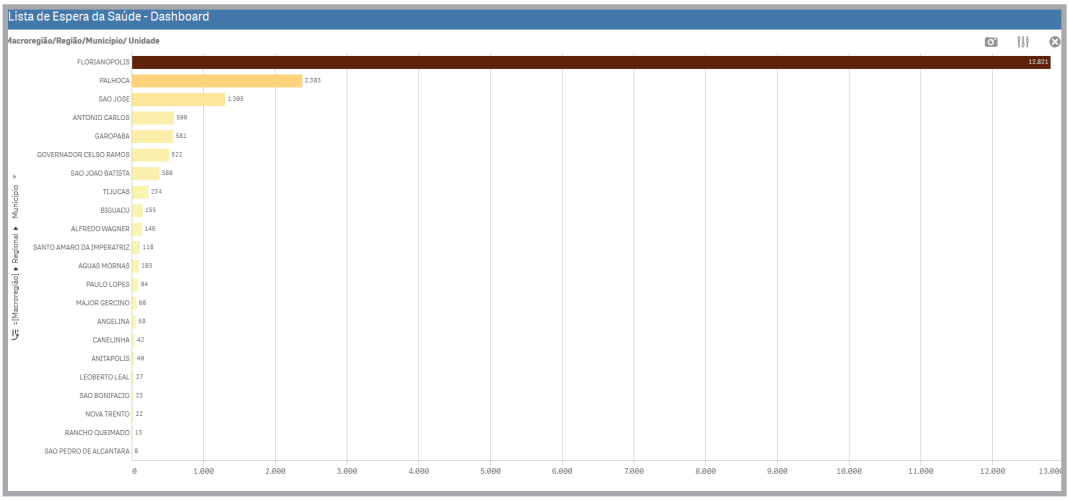

- No Município de Florianópolis, as unidades de saúde que estão inserindo no sistema as solicitações por consulta em Oftalmologia:

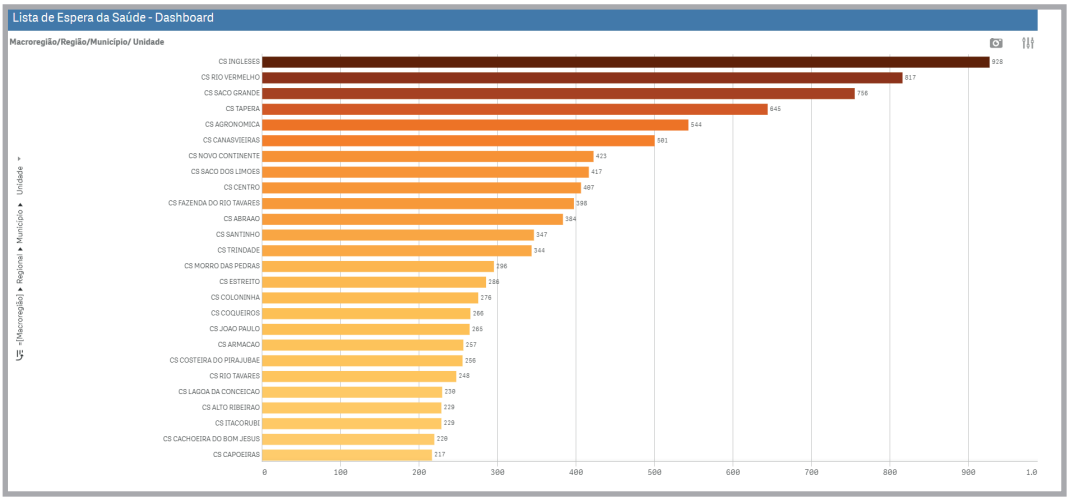

2 PROGRAMA ACESSIBILIDADE TOTAL

OBJETIVO

Garantir a livre circulação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, mediante a adequação dos espaços públicos e privados de

uso coletivo e dos serviços públicos às normas relativas à acessibilidade, suprimindo barreiras e obstáculos arquitetônicos, e promover a educação inclusiva.

A Constituição Federal garante o direito de igualdade a todos os cidadãos sem nenhuma forma de discriminação, incluindo o acesso aos serviços essenciais como saúde e educação para todas as pessoas, independentemente de sexo, idade, cor, credo, condição social ou deficiência. Em que pese o Decreto n. 5.296, de 2004, ter estabelecido o prazo de 30 meses para a adequação dos edifícios públicos às regras de acessibilidade – prazo que expirou em junho de 2007 –, a realidade é que a maioria desses espaços, em destaque os de assistência à saúde e os de ensino, foi construída sem considerar as questões de sua acessibilidade espacial, situação que perdura hodiernamente apesar das inovações legislativas.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Em 2018 o MPSC promoveu três edições do curso a distância "Acessibilidade em vias públicas e edificações", que tem como objetivo capacitar arquitetos, engenheiros e técnicos em edificações lotados nas Prefeituras Municipais e Secretarias Estaduais para a análise das normas que tratam da acessibilidade arquitetônica em prédios públicos e privados de uso coletivo, edificações multifamiliares e no meio urbano, bem como quanto ao procedimento de avaliação do atendimento de tais exigências na ocasião da aprovação dos projetos arquitetônicos e fiscalização de obras públicas e particulares.

b) Foram realizadas diversas vistorias conjuntas do Grupo SC Acessível em edificações públicas e privadas de uso coletivo, a exemplo da Câmara Municipal de Florianópolis, da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Procon Estadual, do Museu Etnográfico Casa dos Açores e de salas de cinema.

Legenda: Vistoria de acessibilidade no prédio da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

RESULTADOS

a) Durante as edições do curso a distância "Acessibilidade em vias públicas e edificações" realizadas nos anos de 2018, foram capacitados 95 profissionais lotados em Prefeituras Municipais, Secretarias de Estado e Associações de Municípios, que alcançaram 67 municípios catarinenses.

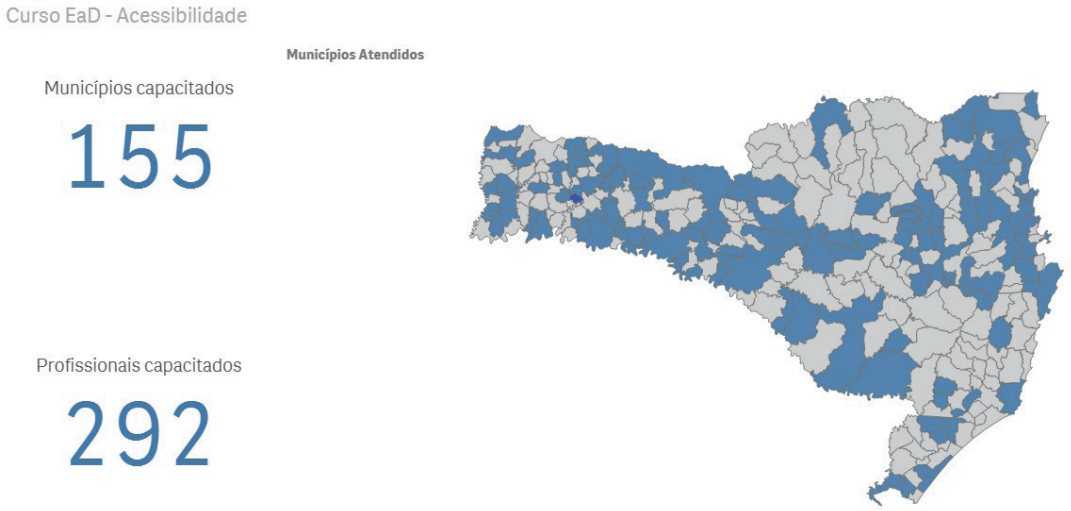

Legenda: Mapa dos municípios com profissionais capacitados pelo curso a distância.

b) Foram instaurados 123 inquéritos civis e procedimentos preparatórios para adequação das condições de acessibilidade de passeios públicos e edificações públicas e privadas de uso coletivo no Estado de Santa Catarina.

3 PROJETO ACESSIBILIDADE NOS POSTOS E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

OBJETIVO

Garantir o acesso da população com deficiência ou mobilidade reduzida aos estabelecimentos que ofertam serviços básicos assegurados na Constituição Federal, como postos e unidades básicas de saúde.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Realização do diagnóstico das condições de acessibilidade em postos e unidades básicas de saúde.

b) Promoção de medidas visando à acessibilidade em postos e unidades básicas de saúde.

c) Acompanhamento das ações para a garantia da acessibilidade em postos e unidades básicas de saúde.

RESULTADOS

a) Diagnóstico sobre as condições de acessibilidade de 1.566 postos de saúde, localizados em 261 municípios catarinenses.

b) Desde o início do projeto foram instaurados 243 inquéritos civis e procedimentos preparatórios, que abrangeram 1.059 unidades básicas de saúde em todo o Estado de Santa Catarina, e foram assinados 81 termos de ajustamento de conduta para adaptação de 252 unidades básicas de saúde.

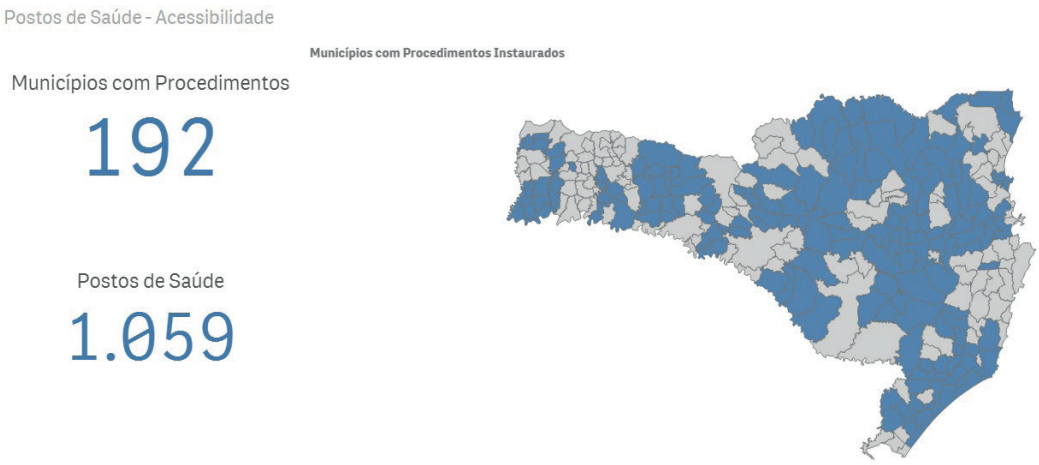

Legenda: Mapa dos municípios.

4 PROGRAMA MELHOR IDADE

OBJETIVO

Zelar pela efetivação dos direitos e das garantias previstas no Estatuto do Idoso, assegurando a participação desse público na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhe o direito à vida. Ainda, fomentar a implantação de instituições de longa permanência para idosos (ILPIs) e promover sua adequação às normas de regência, fiscalizando-as de forma permanente.

Nos últimos anos, tem-se assistido a uma transição demográfica de redução do número de jovens e aumento da população idosa. Até o ano de 2025, o Brasil será o sexto país do mundo com maior número de pessoas idosas, pelo menos segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), que ainda prevê que, até essa data, teremos mais idosos do que crianças no planeta.

Em Santa Catarina, considerando a Pesquisa Nacional por Amostra

de Domicílios (PNAD), verifica-se que, em 1998, o número de idosos representava 8,1% da população catarinense; em 2010 (último levantamento do IBGE) essa porcentagem já chegava a 10,51% da população do estado. A perspectiva é de que, em 2020, o Brasil tenha 4,7 milhões de idosos, que precisarão de cuidados especiais no cotidiano.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Para resguardar os direitos dessa parcela da população, os Promotores de Justiça instauraram procedimentos, ajuizaram ações civis públicas e analisaram processos envolvendo violações de direitos dos idosos, incluindo situações de abandono, maus-tratos e negativa de acesso a serviços públicos.

b) Foram realizadas visitas às instituições de longa permanência para idosos, por meio de ações coordenadas entre o MPSC, a Vigilância Sanitária, o Corpo de Bombeiros Militar e os Conselhos Municipal/Estadual do Idoso.

RESULTADOS

a) A atuação dos Promotores de Justiça visando à proteção de direitos dos idosos, incluindo situações de abandono, maus-tratos e negativa de acesso a serviços públicos, promoveu:

- 1.193 procedimentos instaurados;
- 152 ações civis públicas ajuizadas.

b) Ao longo do ano de 2018 o Ministério Público, em parceria com outros organismos e instituições, tais como Corpo de Bombeiros Militar, Conselho Regional de Engenharia, Vigilância Sanitária, Conselhos Estadual e Municipais do Idoso e Conselhos Estadual e Municipais de Assistência Social, visando garantir os direitos dos idosos, vistoriou 220 ILPIs em funcionamento no estado.

5 INICIATIVAS COMPLEMENTARES

5.1 SETEMBRO AMARELO

O MPSC aderiu à campanha "Setembro Amarelo – mês de prevenção ao suicídio" e realizou o evento "Doenças mentais: falar para prevenir, conhecer para tratar", ao qual compareceram 186 pessoas oriundas de diversos setores: Promotores de Justiça, servidores do MPSC, profissionais das áreas de Educação, Psicologia e Psiquiatria, pessoas com transtornos mentais e seus familiares.

5.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao longo do ano de 2018 o MPSC desenvolveu, em parceria com a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, painéis de *Business Intelligence* com diagnóstico sobre a situação da Assistência Social no Estado de Santa Catarina. Os painéis contemplam informações sobre a estrutura da Assistência Social no estado, o perfil do público atendido e atendimentos realizados, possibilitando a comparação entre a demanda e a oferta de atendimento e o melhor aproveitamento dos investimentos. Foram ofertadas senhas individualizadas à Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Habitação e às Secretarias Municipais de Assistência Social.

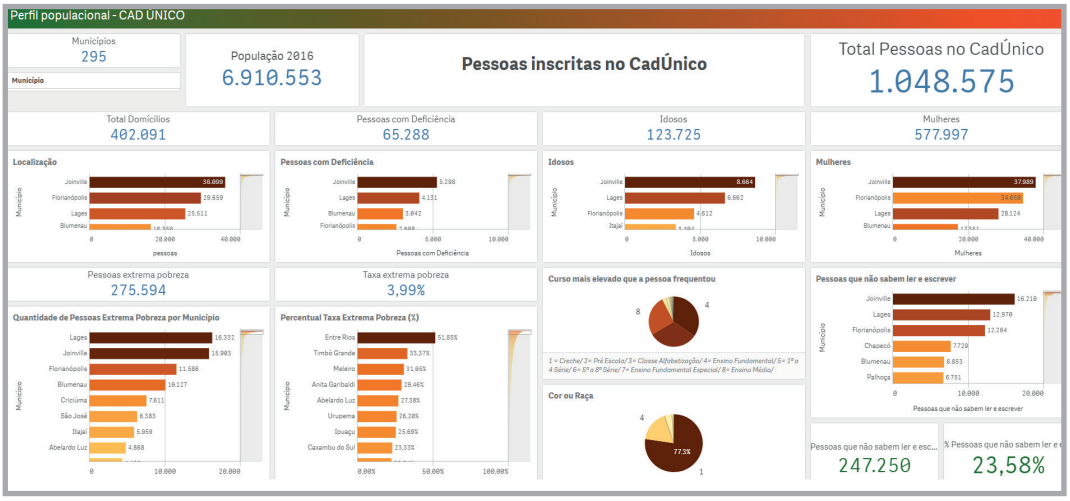

Legenda: Perfil do público atendido pela Assistência Social em Santa Catarina.

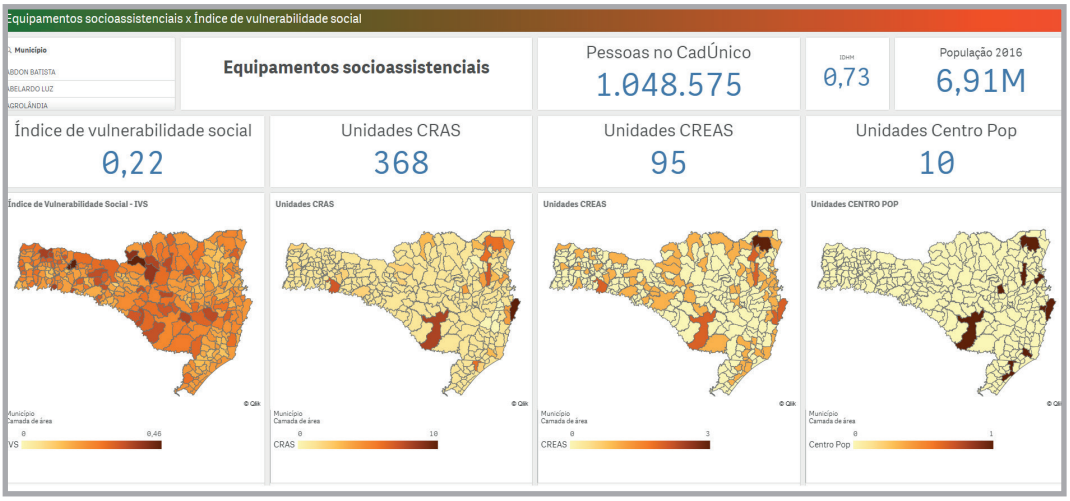

Legenda: Estrutura da Assistência Social em Santa Catarina.

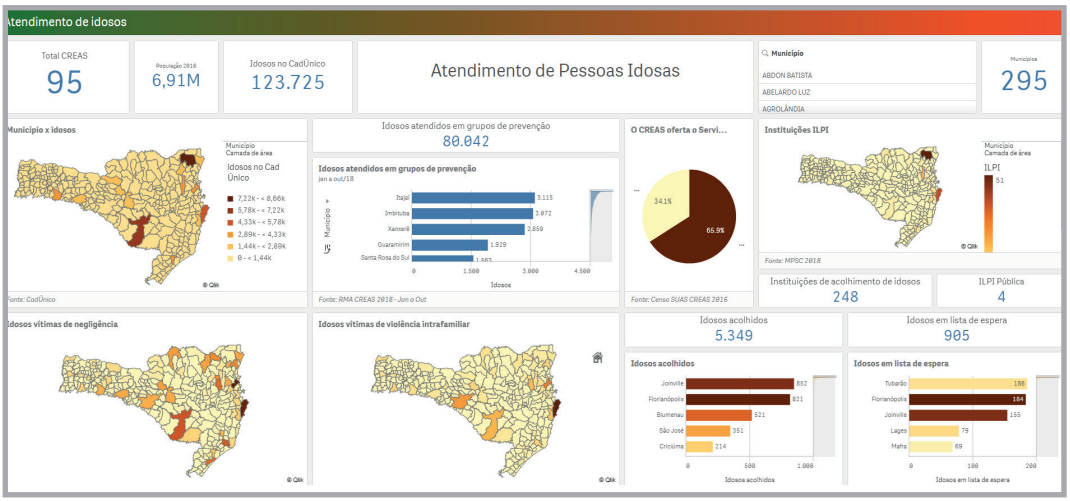

Legenda: Comparação entre oferta e demanda dos serviços socioassistenciais de atendimento à pessoa idosa em Santa Catarina.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

PROMOVER A PROTEÇÃO DOS DIREITOS COLETIVOS DOS CONSUMIDORES

OBJETIVO

Verificar o cumprimento da conformidade legal de produtos e serviços fornecidos no mercado de consumo, na garantia do acesso amplo à informação e na proteção da saúde, da segurança e do patrimônio dos consumidores.

RESPONSÁVEIS

Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO) e Promotorias de Justiça.

1 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS PARCERIAS ADMINISTRATIVAS PARA PROTEÇÃO DA SAÚDE DO CONSUMIDOR

OBJETIVO

O Programa de Fortalecimento das Parcerias Administrativas para Proteção da Saúde do Consumidor tem o propósito de promover a articulação com os órgãos públicos municipais, estaduais e federais incumbidos da fiscalização dos setores regulados, cujos produtos e serviços representam riscos à saúde dos consumidores. Também tem como foco estimular o Poder Público a constituir e a estruturar órgãos de fiscalização de produtos e serviços potencialmente danosos, além de incentivar a regularização das atividades produtivas e comerciais.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Diagnóstico de todas as Vigilâncias Sanitárias Municipais do estado, a fim de verificar a estrutura física, administrativa, legal, operacional e de recursos materiais.

b) Identificação de deficiências e dificuldades e implementação de medidas para atendimento à legislação vigente, de modo a dar efetividade à proteção do consumidor.

RESULTADOS

a) Supervisionados os planos de ação dos municípios catarinenses em atendimentos às exigências legais, de modo a auxiliar a promoção e prevenção da saúde e aprimorar o processo de

trabalho com base coletiva e participativa.

b) Sistematizados os dados obtidos dos órgãos de Vigilância Sanitária no âmbito municipal, pelo qual se verificou que quase 95% do total de municípios pactuaram ações com o Estado.

c) No decorrer do programa foram instaurados mais de 150 procedimentos administrativos para apurar os fatos e propor medidas de adequação às Vigilâncias Sanitárias Municipais.

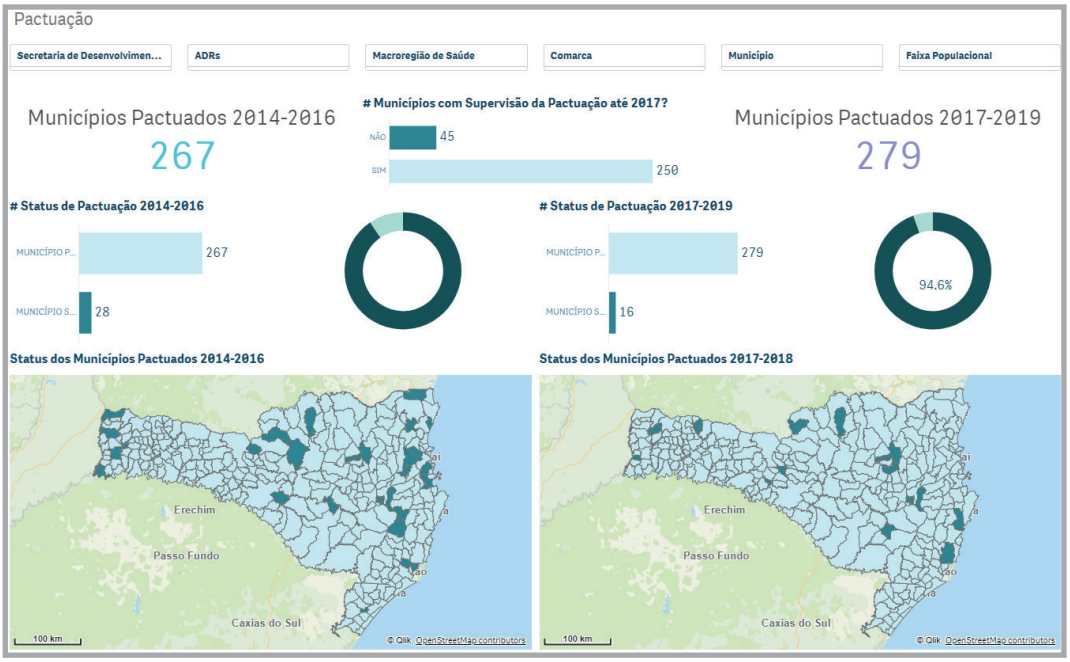

2 PROGRAMA DE PROTEÇÃO JURÍDICO-SANITÁRIA DE CONSUMIDORES DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (POA)

OBJETIVO

Coibir a produção e a comercialização de produtos de origem animal impróprios ao consumo e fixar critérios para a realização de ações

conjuntas entre MPSC e órgãos parceiros, como o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola (CIDASC), as Secretarias de Estado da Agricultura, Saúde, Segurança Pública, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Fazenda e Desenvolvimento Rural e o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado (CRMV).

O programa é responsável pela fiscalização de produtos de origem animal, sobretudo carnes, pescados, leite, ovos, mel e seus derivados, visando à garantia de qualidade para o consumo e para a preservação ambiental, assim como ao combate à sonegação e à concorrência desleal. Foi criado em 1999 e desde então é mantido em todos os planos de atuação institucional.

O POA também estimula a implantação das Vigilâncias Sanitárias Municipais e dos Serviços de Inspeções Municipais (SIM) e/ou adesão dos estabelecimentos aos Serviços de Inspeção Estadual (SIE) ou Federal (SIF), trazendo à regularidade as empresas que produzem e/ou comercializam produtos de origem animal. Também combate a oferta de produtos potencialmente causadores doenças transmitidas pela ingestão de alimentos não inspecionados, malconservados ou preparados em condições impróprias.

O CCO e as Promotorias de Justiça do Consumidor coordenam operações mensais conjuntas com a CIDASC, o MAPA, a Vigilância Sanitária e a Polícia Militar em estabelecimentos industriais e comerciais de mais de uma centena de municípios.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Fiscalização em estabelecimentos comerciais e industriais.

b) Proteção à saúde e à vida dos consumidores com a retirada de alimentos impróprios ao consumo.

c) Exigência de regularização das cadeias produtivas e comerciais.

d) Adoção de procedimentos administrativos e judiciais.

e) Combate à produção e comercialização clandestina de alimentos.

f) Distribuição de cartilhas educativas.

g) Realização de operações especiais.

RESULTADOS

a) Realizadas operações conjuntas com órgãos de fiscalização em 192 estabelecimentos industriais e comerciais para verificar a regularidade dos produtos de origem animal processados e vendidos no estado.

b) Apreendidas cerca de 20 toneladas de produtos clandestinos e/ou sem condições de consumo, que foram retirados do mercado nessas operações;

c) Deflagração de operações especiais de fiscalização, principalmente no combate à fraude em pescados.

d) Operações conjuntas em 38 municípios. Desde o início do programa, 100% dos municípios catarinenses receberam pelo menos uma fiscalização no comércio e/ou na indústria.

e) Construção de aplicações digitais de gestão de dados para auxiliar na análise dos resultados e no planejamento de atividades.

3 PROGRAMA ALIMENTO SEM RISCO (PASR)

OBJETIVO

Atuar no combate às desconformidades de produtos de origem vegetal, com ênfase no monitoramento de resíduos de agrotóxicos em alimentos *in natura* e no rastreamento da produção vegetal e na fiscalização do comércio de agrotóxicos, emissão de receituário agronômico e de atividades exercidas pela cadeia produtiva agrícola, bem como na articulação e debates com organizações públicas, não governamentais e privadas, para reduzir o impacto de produtos químicos na produção de alimentos.

O programa encontra-se estruturado com amparo nos Termos de Cooperação Técnica n. 342/2014 e 048/2016, por meio dos quais conta com a colaboração da CIDASC, da EPAGRI, da FATMA, do IBAMA, da VISA/SC, do LACEN, do CREA/SC, do CIT/SC, da Polícia Militar Ambiental, do Ministério Público do Trabalho e da Secretaria de Estado da Agricultura.

Cerca de 600 amostras de vegetais são analisadas anualmente, sendo 80% providas com recursos do Fundo para a Reconstituição de Bens Lesados (FRBL) e 20% por intermédio de termo de ajustamento de conduta firmado com as Centrais de Abastecimento de Santa Catarina (CEASA).

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Monitoramento de resíduos de agrotóxicos em amostras de frutas, legumes, verduras e cereais.

b) Sistematização de dados da conformidade ou não dos produtos vegetais de acordo com laudos laboratoriais e expedição de documentação aos órgãos competentes.

c) Elaboração de material técnico-jurídico de apoio aos órgãos de execução do MPSC.

d) Mobilização de instituições públicas e privadas para adoção de medidas de adequação à legislação.

RESULTADOS

a) Em 2018 foram analisadas 569 amostras, para verificar a incidência de resíduos de 420 princípios ativos de agrotóxicos em face da legislação no que concerne à presença de ingredientes ativos fora da conformidade, como o uso de produto proibido e não autorizado.

b) Verificou-se que 20,56% dos vegetais analisados estavam fora da conformidade por excesso de resíduos ou em razão da aplicação de agrotóxicos não autorizados. Esse percentual representou aumento em comparação com o verificado em 2017, que foi de 18,1% do total. No início do programa, em 2010, a desconformidade vegetal no âmbito do programa era de 34,4%.

c) Contabilizaram-se procedimentos instaurados pelas Promotorias de Justiça para apurar condutas irregulares no cultivo e comércio de produtos vegetais, além da responsabilização da venda irregular de agrotóxicos, e o ajuizamento de ações civis públicas.

d) Continuidade das atividades do Fórum Catarinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos (FCCIAT), constituído por cerca de 60 organizações públicas e privadas e no qual são debatidos diferentes aspectos dos problemas relacionados à agricultura, à saúde do trabalhador e da população em geral e do meio ambiente.

e) Participação em palestras nos municípios-sede de quase todas as regiões do estado para, em conjunto com a CIDASC, explicar o funcionamento do programa e do sistema de rastreabilidade.

4 QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA E DISTRIBUÍDA

OBJETIVO

Verificar a qualidade da água tratada distribuída nos municípios catarinenses.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) A qualidade da água deve ser assegurada tanto pelas Secretarias Municipais de Saúde (Vigilâncias Sanitárias) como pelos responsáveis pela operação do sistema (principalmente as concessionárias), competindo ao Ministério Público, na defesa do consumidor, apurar se cada qual está exercendo adequadamente suas obrigações. Nesse sentido, o MPSC tem realizado a análise dos relatórios e/ou laudos da qualidade da água apresentados pelas Vigilâncias Sanitárias Municipais e pelos Operadores dos Sistemas ou Soluções Alternativas Coletivas e tomado as providências necessárias quando constatadas irregularidades.

b) Levantamento de informações atualizadas e reformulação do material de apoio.

c) Planejamento da nova vertente do programa, iniciada em 2018, com coleta de amostras de água em sistemas de abastecimento e análise de agrotóxicos em águas de abastecimento humano.

Para tanto, fortaleceu-se a parceria com Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento e realizou-se treinamento para coletas de água.

RESULTADOS

a) Melhoria contínua do diagnóstico da qualidade da água a partir de dados dos municípios. Em janeiro de 2015, 84 dos 295 municípios catarinenses não haviam cadastrado qualquer informação e outros 72 incluíram dados de forma incompleta. Já em janeiro de 2016, diminuiu para 14 o número de municípios sem informação e para 38 o de municípios com dados incompletos. Em dezembro de 2016, apenas 4 municípios não preencheram qualquer tipo de informação e 32 estavam com dados incompletos. Em dezembro de 2017, apenas 2 municípios não haviam cadastrado qualquer informação e 12 estavam com dados de forma incompleta.

b) Extração de parte dos dados sobre SISAGUA com a utilização de ferramenta digital.

c) Instauração de 64 procedimentos para apurar irregularidades nos sistemas de abastecimento de água dos municípios.

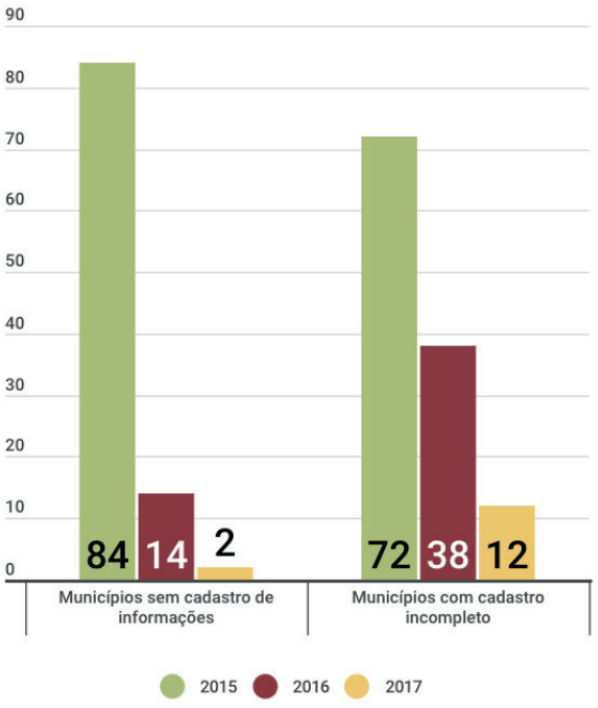

5 ESTATUTO DE DEFESA DO TORCEDOR

OBJETIVO

Evitar riscos à vida, à integridade física e à saúde do torcedor/consumidor em partidas de futebol profissional realizadas no estado.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Continuidade das medidas para dar cumprimento ao Termo de Cooperação Técnica n. 054/2010, celebrado entre o MPSC, o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC), a Federação Catarinense de Futebol (FCF), a Associação de Clubes de Futebol Profissional de Santa Catarina (ACFP), a Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio da Vigilância Sanitária (VISA), o Corpo de Bombeiros Militar (CBM) e a Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC).

b) Comprovação da regularidade dos estádios de futebol por meio da apresentação de laudos técnicos exigidos no Estatuto de Defesa do Torcedor: Laudo de Segurança (emitido pela PMSC); Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio (emitido pelo CBM); Laudo de Condições Higiênico-Sanitárias (emitido pela VISA); e Laudo de Vistoria de Engenharia (emitido por profissionais privados contratados pelos clubes e/ou proprietários de estádios).

c) Cumprimento do termo de compromisso de ajustamento de conduta firmado em dezembro de 2013 pela Federação Catarinense de Futebol, pela Associação de Clubes de Futebol Profissional de Santa Catarina e por todos os clubes participantes das Séries A e B, por meio da 29ª Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital, para atender a normas pertinentes.

d) Participação ativa em fóruns de discussão firmando posição contrária à liberação de bebidas alcoólicas em estádios de futebol – inclusive foi proposta ação direta de inconstitucionalidade pelo Procurador-Geral de Justiça contra lei estadual que permitiu a venda de bebidas alcoólicas nos estádios catarinenses.

RESULTADOS

a) Pelo quinto ano seguido, os Campeonatos Catarinenses de Futebol Profissional foram realizados com regularização quase integral de todos os locais das partidas, excetuadas ressalvas apontadas pelos órgãos de fiscalização e posteriormente corrigidas pelos clubes.

b) Emissão periódica dos laudos técnicos de vistoria das condições de segurança dos estádios, estabelecendo prática rotineira dos clubes proprietários de estádios e de outras associações.

6 CONSUMIDOR VENCEDOR

OBJETIVO

O canal Consumidor Vencedor faculta ao cidadão a oportunidade de fiscalizar e denunciar o descumprimento de termos de compromisso de ajustamento de conduta e de decisões judiciais que responsabilizam pessoas físicas e jurídicas por violações do direito consumerista. Para relatar a ocorrência de nova ou reiterada lesão a direito de um grupo ou da coletividade de consumidores é disponibilizado formulário eletrônico da Ouvidoria do MPSC, para que o cidadão possa descrever os fatos.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Verificação, sistematização e publicação de dados relativos aos termos de compromisso de ajustamento de conduta propostos na área de defesa do consumidor pelas Promotorias de Justiça, sempre após a homologação do inquérito civil pelo Conselho Superior do Ministério Público.

b) Divulgação do canal Consumidor Vencedor como instrumento a serviço do cidadão, que tem a oportunidade de ajudar a fiscalizar o cumprimento das obrigações firmadas por fornecedores de produtos e serviços.

RESULTADOS

a) Publicação de aproximadamente 112 termos de compromisso de ajustamento de condutas firmados por fornecedores de produtos e serviços, como consequência da atuação das Promotorias de Justiça, além de novas ações e decisões judiciais. Veja *site* em http://sc.consumidorvencedor.mp.br/.

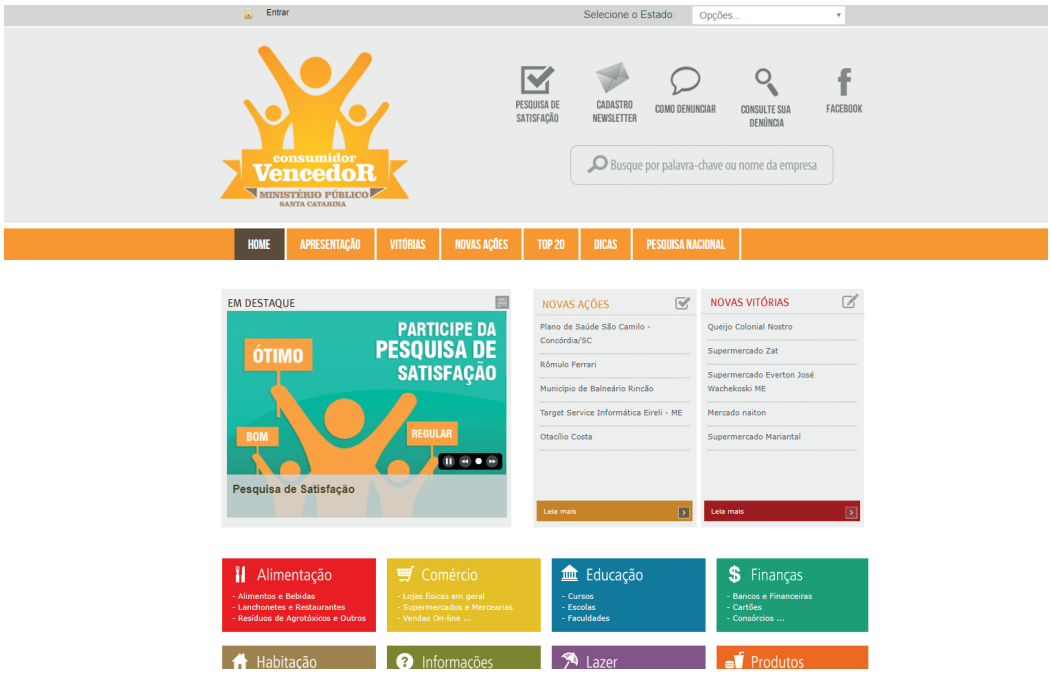

7 CERÂMICA E BLOCO DE CONCRETO – MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

OBJETIVO

Apurar as propriedades dos blocos cerâmicos e blocos estruturais de concreto produzidos em Santa Catarina.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Constituição de grupo de trabalho composto por representantes do setor produtivo – a saber, Associação Brasileira de Cimento Portland, Sindicato das Indústrias de Olaria e Cerâmica para Construção do Vale do Rio Tijucas, Sindicato da Indústria da Cerâmica Vermelha e Associação Catarinense da Indústria de Blocos – para diagnosticar indícios de irregularidades.

b) Verificação do cumprimento dos requisitos técnicos na fabricação de blocos cerâmicos de vedação e blocos estruturais de concreto.

RESULTADOS

a) Firmado Termo de Cooperação Técnica (TCT n. 69/2017) com a Associação Nacional da Indústria Cerâmica (ANICER), entidade de classe que agrega empresas produtoras de blocos e telhas cerâmicas, com o objetivo de aprimorar as ações do MPSC na defesa do patrimônio público e dos direitos do consumidor.

b) O termo possibilitará às Promotorias de Justiça de defesa do consumidor atuação específica no tocante à desconformidade

de produtos e serviços aos padrões estabelecidos nas normas regulamentares de fabricação e na utilização de blocos e telhas cerâmicas na construção civil, bem como produtos designados ao mercado consumidor em geral. Tal prática garantirá a solidez e qualidade no material empregado e permitirá, ainda, eventual responsabilização por prejuízos experimentados pelos consumidores, além de combater a concorrência desleal diante da inserção de produtos impróprios no mercado consumidor.

8 COMBUSTÍVEL LEGAL

OBJETIVO

Incrementar, mediante atuação conjunta com os órgãos administrativos responsáveis, a fiscalização de fornecedores e distribuidores de combustíveis quanto aos aspectos qualitativos, quantitativos e pressupostos de segurança, no Estado de Santa Catarina, com vistas à prevenção e repressão de infrações à ordem econômica, às relações de consumo e às normas de segurança.

A referida ação conjunta entre ANP, PROCON/SC, Corpo de Bombeiros Militar e INMETRO proporciona a fiscalização no comércio de combustível derivado de petróleo em todo o estado para verificar a qualidade do combustível e apoiar os órgãos administrativos e as Promotorias de Justiça à regularidade no comércio de combustível.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Retomada das coletas de combustível no Estado de Santa Catarina e reestruturação do programa Combustível Legal, que hoje conta com a participação da ANP, do PROCON/SC, do Corpo de Bombeiros Militar e do INMETRO.

RESULTADOS

a) Realização de fiscalização conjunta de diversos postos de combustíveis do estado, com a confecção de 113 autos de apreensão/termos de depósito com a realização de 185 análises: 17 de gasolina aditivada (nenhuma desconforme); 57 de gasolina comum (nenhuma desconforme); 56 de etanol (nenhuma desconforme); 16 de diesel S500 (4 desconformes); e 39 de diesel S10 (3 desconformes).

b) Apenas 3,7% das amostras de combustível foram consideradas impróprias, colocando o estado entre os que detêm a melhor qualidade de combustível do país.

c) Verificou-se que cerca de 12% de estabelecimentos apresentaram bandeira desconforme com o cadastro da ANP.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

PROMOVER A DEFESA DA CONSTITUCIONALIDADE EM FACE DE LEIS E ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS

OBJETIVO

Fazer cumprir a missão constitucional conferida ao Ministério Público de Santa Catarina de defesa da ordem jurídica, por meio da atuação na área do controle abstrato da constitucionalidade de leis e atos normativos municipais e estaduais, além das medidas necessárias à efetivação das decisões judiciais resultantes dessa atuação.

RESPONSÁVEL

Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade (CECCON).

1 PROGRAMA DE CONTROLE DE EFETIVIDADE DE DECISÃO PROFERIDA EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (CEADI)

OBJETIVO

Diagnosticar os casos em que não são adotadas as providências para o cumprimento de decisão proferida em ação direta de inconstitucionalidade (ADI) de iniciativa do Ministério Público de Santa Catarina, promovendo as medidas necessárias à garantia de tal efetividade.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Identificação de todas as decisões procedentes e parcialmente procedentes, transitadas em julgado, de ADIs aforadas pelo MPSC.

b) Cientificação do órgão do Ministério Público competente para instauração do procedimento (CEADI), conforme o art. 2º, § 1º, do Ato n. 336/2013/PGJ.

c) Acompanhamento e avaliação das ações realizadas.

RESULTADOS

a) 56 ADIs, com decisões transitadas em julgado (procedentes ou parcialmente procedentes).

b) 56 órgãos do Ministério Público cientificados.

c) 25 CEADIs instaurados.

d) 13 CEADIs finalizados.

2. PROJETO DE ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DE CARGOS PÚBLICOS

OBJETIVO

Realizar e acompanhar o controle abstrato de constitucionalidade de leis direcionadas à instituição de cargos públicos de provimento em comissão contrárias ao texto constitucional, durante o biênio 2018-2019.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Realização, sob demanda, de estudos de viabilidade e proposição de ações diretas de inconstitucionalidade.

b) Acompanhamento das ações diretas de inconstitucionalidade propostas, até o trânsito em julgado, e, caso a ação seja procedente ou parcialmente procedente, iniciar o CEADI.

c) Emissão de pareceres em ações diretas de inconstitucionalidade propostas, referentes a cargos públicos de provimento em comissão que violem o texto constitucional.

RESULTADOS

a) Produção de 38 estudos em solicitações de apoio.

b) Ajuizamento de 10 ações diretas de inconstitucionalidade em face de leis e atos normativos municipais que instituíram cargos públicos de provimento em comissão de forma contrária ao texto constitucional.

c) Apresentação de 65 pareceres em ADIs.

d) Abrangência do projeto em um total de 46 municípios.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

QUALIFICAR A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ENFRENTAMENTO DA CRIMINALIDADE

OBJETIVOS

Definir as diretrizes de política criminal na atuação institucional; prestar apoio operacional às Promotorias de Justiça criminais na resolução de seus desafios diários; estimular a integração entre as Promotorias, com base na definição dos programas e projetos nas seguintes frentes de atuação: tutela difusa da segurança pública, controle externo da atividade policial, combate à corrupção e impunidade e penas e medidas alternativas; difundir questões de natureza teórica, doutrinária e jurisprudencial; identificar tendências jurisprudenciais relativas às teses do Ministério Público; formar e coordenar grupos temáticos estratégicos; promover estudos, pareceres e notas técnicas; informar aos órgãos de execução do MPSC das inovações normativas, recentes decisões judiciais relevantes, artigos jurídicos, tudo da área criminal.

RESPONSÁVEL

Centro de Apoio Operacional Criminal (CCR) e Promotorias de Justiça.

1. PROGRAMA TUTELA DIFUSA DA SEGURANÇA PÚBLICA

O programa "Tutela difusa da segurança pública" visa à redução da criminalidade e da violência no estado. Para isso, busca a atuação de forma multidisciplinar, preventiva e integrada com diversos órgãos, a criação de Promotorias de Justiça Regionais, especializadas em segurança pública, e a utilização de ferramentas tecnológicas de inteligência para obtenção de diagnósticos criminais detalhados.

OBJETIVO

Em consequência das análises dos ambientes interno e externo, o MPSC se propõe a obter resultados na melhoria da tutela difusa da segurança pública. Isso exige um trato interdisciplinar das causas da criminalidade, de modo a permitir a identificação de políticas públicas que ofereçam mecanismos de prevenção do crime. Nesse sentido, o programa visa:

a) implementar no âmbito do MPSC um sistema de atuação funcional na esfera criminal com base em estratégias de inteligência, orientadas pelo planejamento, integração, proatividade e gestão de resultados, de forma a contribuir para o enfrentamento da violência e da criminalidade;

b) instituir uma reorganização espacial do MPSC mediante o estabelecimento de unidades de atuação, em escala regional, permitindo uma visão ampla e global das políticas de segurança pública e do controle externo da atividade policial;

c) incorporar instrumentos, mecanismos e ferramentas tecnológicas de obtenção de dados e sua respectiva análise, qualificando as ações do MP no âmbito da segurança pública e na esfera criminal;

d) incrementar a colaboração com os órgãos públicos e a aproximação com a sociedade para o aprofundamento da análise e solução de problemas sociais, sobretudo os relacionados à segurança pública.

e) Para alcançar esses objetivos, o programa se sustenta a partir de dois projetos, apresentados a seguir.

1.1 PROJETO PROMOTORIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO

Criar Promotorias Regionais com atribuição exclusiva e especializada na tutela difusa da segurança pública e no controle externo da atividade policial, o que implica reorganização espacial; especialização e aperfeiçoamento funcional; resolutividade (busca de soluções diretas e judicialização como último recurso); e adoção de planos de ação integrados com a sociedade civil e os órgãos de segurança pública.

AÇÃO DESENVOLVIDA

Apoio às Promotorias Regionais de Segurança Pública.

1.2 PROJETO DIAGNÓSTICOS CRIMINAIS

OBJETIVO

Criar uma plataforma de ferramentas de análise associativa de dados que ofereça aos Promotores de Justiça da área criminal a possibilidade de organizar e analisar informações, auxiliando-os a tomar decisões qualificadas no âmbito da tutela difusa da segurança pública e do controle externo da atividade policial.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Tratativas com a Polícia Civil para desenvolvimento de aplicação de análise de dados associativa referente a estatísticas de ocorrências.

b) Tratativas com o Departamento de Administração Prisional (DEAP), da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SJC), para desenvolvimento de aplicação de análise de dados associativa referente ao sistema prisional catarinense.

RESULTADOS

Em 2018, o MPSC promoveu a atualização da plataforma, evoluindo na proposta institucional de análise de dados associativa, pois a nova plataforma possibilita a geração de novas análises de cenário em formatos mais amigáveis e elucidativos.

a) Entrega dos painéis de análise de dados associativa das operações vinculadas à Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).

b) Entrega de novos painéis de análise de dados associativa relativos à estatística oficial da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

c) Entrega dos painéis de análise de dados associativa do DEAP/SJC.

d) Entrega de novos painéis de análise de dados associativa relativos à violência contra a mulher em Santa Catarina.

e) Entrega de novos painéis de análise de dados associativa da Resolução n. 20 do Conselho Nacional do Ministério Público (controle externo da atividade policial).

f) Entrega de novos painéis de análise de dados associativa da Resolução n. 56 do Conselho Nacional do Ministério Público (sistema prisional catarinense).

2. PROGRAMA CONTROLE DA EXECUÇÃO PENAL

OBJETIVOS

Detectar situações de risco no sistema e nos procedimentos de execução penal, garantindo a efetiva execução das penas; atuar no enfrentamento de organizações criminosas nas unidades prisionais, assim como de corrupção de agentes públicos vinculados ao sistema carcerário; acessar dados brutos sobre o sistema prisional, desenvolvendo-os em informações qualitativas e importantes para a tomada de decisão.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Desde sua criação, em 2013, o Grupo Estadual de Execuções Penais (GEEP) acompanha o desenvolvimento das atividades de execução penal; promove entre os órgãos públicos e organismos sociais o efetivo cumprimento da Lei de Execuções Penais, quanto aos direitos e às obrigações dos presos; colabora, por intermédio de seus integrantes, mediante designação e com a anuência do Promotor de Justiça natural, em processos judiciais e procedimentos extrajudiciais no âmbito da execução penal, além de realizar visitas técnicas nas unidades prisionais; e fomenta o debate permanente sobre temas da execução penal para uniformizar o entendimento e os trabalhos desenvolvidos.

b) Ação integrada entre agências de inteligência do estado, o MPSC e a Diretoria de Inteligência e Informação da SJC para detectar e desarticular ações criminosas engendradas por grupos organizados operantes no interior das unidades prisionais catarinenses.

RESULTADOS

Manutenção do *software* conhecido como "calculadora penal" à disposição de todas as Promotorias de Justiça que atuam em comarcas onde há unidades prisionais. Essa solução de TI permite a realização de cálculos das penas de forma mais inteligente, rápida e simples.

3. PROGRAMA PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

OBJETIVO

O programa visa obter melhores resultados na fiscalização e aplicação das penas e medidas alternativas. Fundamenta-se na aproximação da ideia de pena ressocializante e tem como uma das principais ações fomentar a expansão das Centrais de Penas e Medidas Alternativas (CPMAs), garantindo a doação de móveis, computadores e veículos para estruturar as futuras CPMAs.

Ações desenvolvidas

a) Apoio prestado às Centrais de Penas e Medidas Alternativas (CPMAs), criadas pelo Decreto Estadual n. 1.012, de 5 de junho de 2012, e inseridas na estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SJC). São órgãos que apoiam e monitoram a execução de penas e medidas alternativas aplicadas pelo Poder Judiciário.

b) Em outubro de 2012, o MPSC, o Poder Judiciário e a SJC firmaram o Protocolo Operativo de Intenções que expandiu e fortaleceu as CPMAs no Estado. Após essa data, foram instaladas CPMAs em Joinville, Blumenau, Criciúma, Itajaí, Chapecó e Laguna, além das já existentes em Florianópolis e São José, desde 2010. Segundo

o protocolo, ao MPSC cabe fornecer mobiliário e equipamentos, passíveis de doação, necessários à instalação das CPMAs; ao Judiciário, providenciar espaço físico para a instalação das Centrais; e à SJC, contratar pessoal que atuará nas comarcas. Ademais, dentro do Conselho Comunitário de Ituporanga há outra CPMA, criada de forma diferente das demais: por meio de convênio entre as Prefeituras dos sete municípios daquela comarca.

RESULTADOS

a) Índice de reincidência de 14,88% entre os apenados.

b) Continuidade do alto índice de cumprimento das penas alternativas, no patamar de 87,66%.

c) Número de atendimentos realizados pelas CPMAs de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018: 33.582.

d) Número de instituições parceiras: 2012: 505; 2013: 1.065; 2014: 1.320; 2015: 1.547; 2016: 1.588; 2017: 1.688; 2018: 1.351.

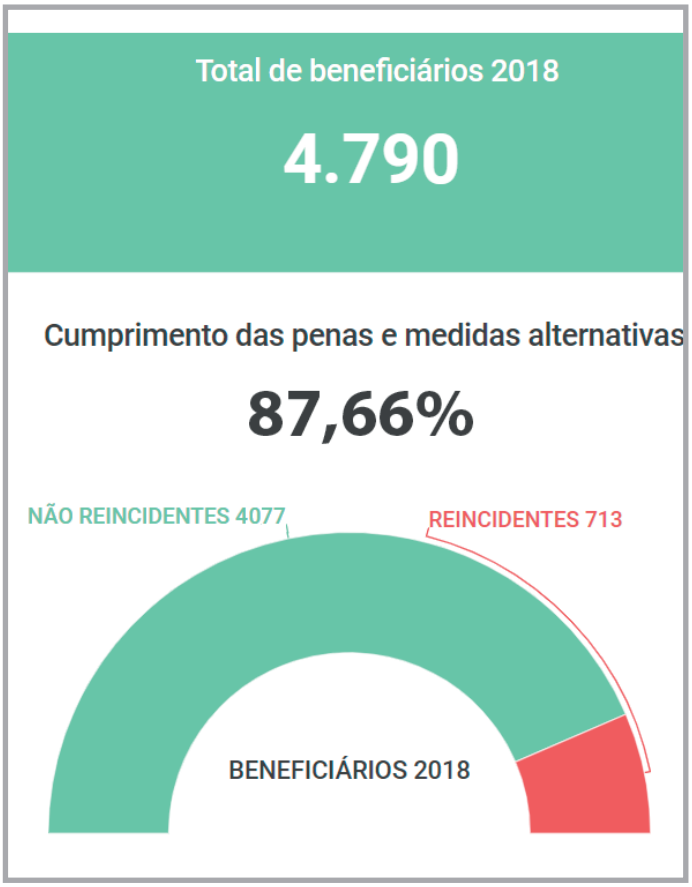

Total de atendimentos 2018

33.582

Evolução instituições parceiras

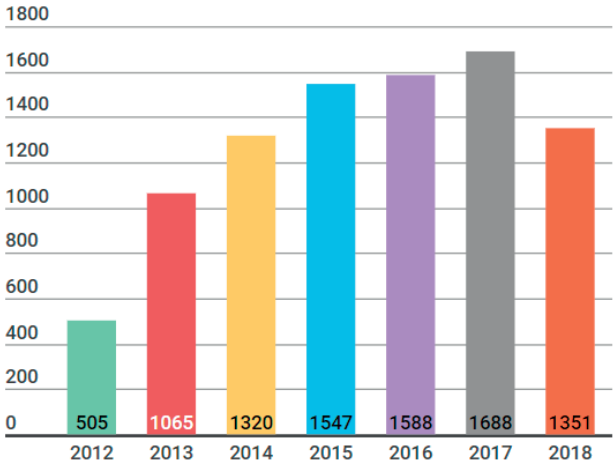

Custo médio mensal por beneficiário 2018

R$ 40,71

Índice de cumprimento das penas e medidas alternativas - evolução

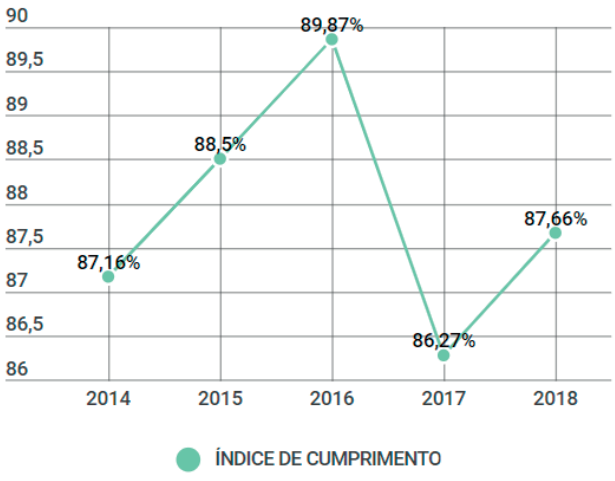

4 INICIATIVA COMPLEMENTAR

4.1 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOBRE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

O MPSC celebrou o Acordo de Cooperação Técnica n. 039/2018 visando à implementação de ações integradas para ampliar a efetividade das medidas protetivas de urgência deferidas no âmbito dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

As metas a serem atingidas são:

a) conjunção de esforços para otimização do fluxo de trabalho entre a Promotoria de Justiça e a Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com a adoção de procedimentos específicos, que agilizem a tramitação e análise dos pedidos/requerimentos de medidas protetivas de urgência, bem como ampliem a efetividade da comunicação e o cumprimento das medidas deferidas;

b) coordenação para fins de requisição de força policial e serviços públicos que garantam a efetividade das medidas protetivas de urgência.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

PROMOVER E DEFENDER OS DIREITOS E GARANTIAS INFANTOJUVENIS

OBJETIVO

Assegurar a crianças e adolescentes catarinenses o efetivo respeito pelo Poder Público e pela sociedade em geral aos direitos e garantias que lhes são assegurados, primordialmente nas áreas de assistência social, educação, saúde e segurança.

RESPONSÁVEIS

Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CIJ) e Promotorias de Justiça.

1 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO E APOIA

OBJETIVO

Reduzir a evasão e a infrequência escolar, instar o fortalecimento das políticas públicas intersetoriais relacionadas à educação e, assim, prevenir e combater o abandono e a reprovação escolar, além de promover a educação de qualidade e o sucesso escolar.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Sensibilização dos parceiros do programa para a ampliação do número de municípios que utilizam o Sistema APOIA Online.

b) Formação continuada na modalidade de educação a distância, capacitando membros e servidores do Ministério Público, educadores (professores, orientadores educacionais, diretores etc.) e integrantes da rede de proteção (assistentes sociais, psicólogos e conselheiros tutelares).

c) Produção facilitada de diagnósticos, com o desenvolvimento de painéis de indicadores do programa, obtidos a partir da ferramenta *Business Intelligence*, com base em informações sobre a infrequência escolar extraídas do Sistema APOIA Online.

d) Assinatura do Termo Aditivo n. 001/2018, que renovou por mais cinco anos (2018-2023) o Termo de Cooperação n. 024/2013, o qual respalda o funcionamento do programa, bem como a parceria entre os órgãos envolvidos.

RESULTADOS

a) Em 2018 o Sistema APOIA Online chegou a todos os 295 municípios catarinenses, com a assinatura do respectivo termo de adesão nas comarcas remanescentes. Atualmente, portanto, o Sistema APOIA Online abrange 100% dos municípios do Estado de Santa Catarina, englobando todos os alunos da rede municipal e estadual de ensino.

b) O acesso ao painel de dados desenvolvido pelo Ministério Público (*Business Intelligence* do Programa APOIA) pela Secretaria Estadual de Educação, indicando os principais motivos, locais e faixas etárias da infrequência, permitiu a formulação de políticas públicas mais qualificadas na área da educação, com foco na prevenção à evasão escolar.

c) Redução e combate efetivo à evasão escolar, garantindo que todas as crianças e adolescentes do estado permaneçam na escola. Apenas no ano de 2018, mais de 18 mil alunos retornaram aos bancos escolares em razão do Programa APOIA.

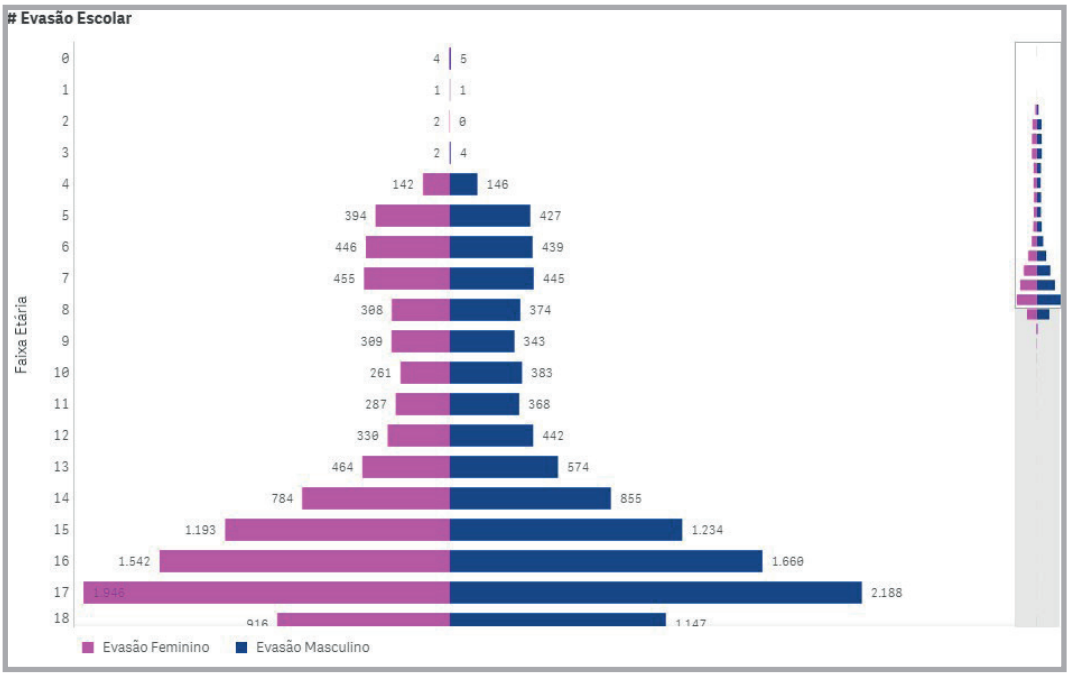

APOIA - Motivos Anotados pelo MP	Ocorrências
Mudança de unidade escolar ou endereço, sem confirmação de estar estudando	2.351
O estudante não considera a escola atrativa e útil para a sua vida/ ausência de projeto de vida	1.671
Motivo não encontrado na lista?	812
Mudança de unidade escolar ou endereço, com confirmação de estar estudando	397
Está trabalhando	377
A família não considera a educação e a escola como algo útil ou desejável.	357
Distorção idade-série/ano frequentado	325
Gravidez na adolescência / parto recente	284
Mora com o (a) namorado(a) / em união estável / casamento.	229
Dificuldades de aprendizagem acumuladas ao longo da vida escolar	213
Aluno está em/ou necessita de tratamento médico ou internação	212
Problemas de relacionamento com colegas/agressões física ou psicológicas/bullying/preconceitos(praticados por estudantes).	190
Família e/ou reponsável não localizada para contato/resposta sobre sobre assunto.	184
Problemas de relacionamento com professores ou colaboradores da escola/ agressões físicas ou psicológicas / bullying / preconceito (praticados por professores ou colaboradores)	139
Viagem temporária com a família (visita a familiares, amigos, mas há previsão de retorno).	129
Problemas de relacionamento familiar (separação dos pais/brigas frequentes, etc)	124
Ausência ou deficiência de transporte escolar (distância / dificuldades no caminho casa-escola / não tem quem o leve)	107
Suspeita de possível envolvimento com o uso de drogas / dependência química / tratamento toxicológico	96
Problemas familiares(separaçao dos pais, demonstram desinteresse ao estudo do filho(a)).	55
Problemas de saúde mental (psicológicos/psiquiátricos)	53
Suspeita de possível envolvimento com criminalidade ou a prática de ato infracional	45
Carência de materiais escolares/uniformes/roupas adequadas para frequência às aulas	40

Familiar possui problema de saúde (está em/ou necessita de tratamento médico/ internação)	39
Passando por problemas emocionais (pessoal, familiar, escolar/ frustrações/ perda)	33
Problemas de relacionamento com professores e/ou colaboradores da escola / indisciplina escolar	14
Conteúdos e atividades excessivas/currículo inadequado	5
Falta de estrutura pedagógica para educação inclusiva (ex: não há professor auxiliar, sala de recursos multifuncionais etc)	3
Problemas na estrutura física da escola (salas com goteiras, infiltrações, etc)	3
Suspeita de abuso/exploração sexual	1

APOIA - Motivos Anotados pelo Conselho Tutelar	Ocorrências
O estudante não considera a escola atrativa e útil para a sua vida/ ausência de projeto de vida	7.229
Mudança de unidade escolar ou endereço, sem confirmação de estar estudando	3.788
Motivo não encontrado na lista?	2.076
Mudança de unidade escolar ou endereço, com confirmação de estar estudando	1.899
Aluno está em/ou necessita de tratamento médico ou internação	1.727
Família e/ou reponsável não localizada para contato/resposta sobre sobre assunto.	1.065
A família não considera a educação e a escola como algo útil ou desejável.	942
Dificuldades de aprendizagem acumuladas ao longo da vida escolar	913
Está trabalhando	903
Viagem temporária com a família (visita a familiares, amigos, mas há previsão de retorno).	681
Problemas familiares(separaçao dos pais, demonstram desinteresse ao estudo do filho(a)).	652
Problemas de relacionamento familiar (separação dos pais/brigas frequentes, etc)	648
Problemas de relacionamento com colegas/agressões física ou psicológicas/bullying/preconceitos(praticados por estudantes).	610
Mora com o (a) namorado(a) / em união estável / casamento.	609
Ausência ou deficiência de transporte escolar (distância / dificuldades no caminho casa-escola / não tem quem o leve)	599
Gravidez na adolescência / parto recente	522
Distorção idade-série/ano frequentado	499
Suspeita de possível envolvimento com o uso de drogas / dependência química / tratamento toxicológico	420

Problemas de relacionamento com professores ou colaboradores da escola/ agressões físicas ou psicológicas / bullying / preconceito (praticados por professores ou colaboradores)	353
Familiar possui problema de saúde (está em/ou necessita de tratamento médico/ internação)	333
Passando por problemas emocionais (pessoal, familiar, escolar/ frustrações/ perda)	200
Problemas de saúde mental (psicológicos/psiquiátricos)	183
Carência de materiais escolares/uniformes/roupas adequadas para frequência às aulas	96
Problemas de relacionamento com professores e/ou colaboradores da escola / indisciplina escolar	69
Suspeita de possível envolvimento com criminalidade ou a prática de ato infracional	66
Conteúdos e atividades excessivas/currículo inadequado	21
Problemas na estrutura física da escola (salas com goteiras, infiltrações, etc)	15
Suspeita de abuso/exploração sexual	12
Falta de estrutura pedagógica para educação inclusiva (ex: não há professor auxiliar, sala de recursos multifuncionais etc)	6
Falta de acessibilidade física e estrutural para pessoas com deficiência (ex. não há rampas, piso tátil, etc).	4

APOIA - Motivo Anotados pela Escola	Ocorrências
O estudante não considera a escola atrativa e útil para a sua vida/ ausência de projeto de vida	11.436
Motivo não encontrado na lista?	5.271
Família e/ou reponsável não localizada para contato/resposta sobre sobre assunto.	4.857
Mudança de unidade escolar ou endereço, sem confirmação de estar estudando	3.021
Dificuldades de aprendizagem acumuladas ao longo da vida escolar	2.248
Aluno está em/ou necessita de tratamento médico ou internação	1.709
Problemas familiares(separaçao dos pais, demonstram desinteresse ao estudo do filho(a)).	1.611
A família não considera a educação e a escola como algo útil ou desejável.	1.092
Ausência ou deficiência de transporte escolar (distância / dificuldades no caminho casa-escola / não tem quem o leve)	926
Viagem temporária com a família (visita a familiares, amigos, mas há previsão de retorno).	830
Está trabalhando	809
Mudança de unidade escolar ou endereço, com confirmação de estar estudando	776
Distorção idade-série/ano frequentado	657

Mora com o (a) namorado(a) / em união estável / casamento.	655
Gravidez na adolescência / parto recente	536
Problemas de relacionamento com colegas/agressões física ou psicológicas/bullying/preconceitos(praticados por estudantes).	514
Problemas de relacionamento familiar (separação dos pais/brigas frequentes, etc)	451
Familiar possui problema de saúde (está em/ou necessita de tratamento médico/ internação)	391
Suspeita de possível envolvimento com o uso de drogas / dependência química / tratamento toxicológico	384
Passando por problemas emocionais (pessoal, familiar, escolar/ frustrações/ perda)	278
Problemas de relacionamento com professores ou colaboradores da escola/ agressões físicas ou psicológicas / bullying / preconceito (praticados por professores ou colaboradores)	171
Problemas de saúde mental (psicológicos/psiquiátricos)	112
Carência de materiais escolares/uniformes/roupas adequadas para frequência às aulas	84
Suspeita de possível envolvimento com criminalidade ou a prática de ato infracional	77
Suspeita de abuso/exploração sexual	18
Falta de estrutura pedagógica para educação inclusiva (ex: não há professor auxiliar, sala de recursos multifuncionais etc)	11
Conteúdos e atividades excessivas/currículo inadequado	10
Problemas de relacionamento com professores e/ou colaboradores da escola / indisciplina escolar	5
Problemas na estrutura física da escola (salas com goteiras, infiltrações, etc)	3

2. NÚCLEO INTERSETORIAL DE SUPORTE AO APOIA (NISA)

OBJETIVO

Fomentar a implantação e manutenção de grupos intersetoriais que trabalhem de modo articulado questões relacionadas à qualidade da

educação e às causas da infrequência escolar. Esses grupos são articulados pelo Ministério Público, sendo compostos por representantes de escolas, Conselhos Tutelares, Secretarias da Educação, da Saúde, da Assistência Social e outros órgãos.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Seminários de apresentação e sensibilização para criação de novos NISAs.

b) Oficinas de implantação de novos NISAs.

c) Capacitações para os NISAs já existentes.

RESULTADOS

a) Em março de 2018, o NISA esteve presente nos municípios de Itajaí e de Tubarão com o objetivo de apresentar a proposta do projeto, com vistas a sua implantação futura. Cerca de 75 pessoas representando os municípios que compõem a região da AMFRI (Bombinhas, Porto Belo, Itapema, Camboriú, Itajaí, Luiz Alves, Navegantes, Balneário Piçarras, Penha, Gaspar e Ilhota) estiveram presentes na palestra de Itajaí, e 105 pessoas participaram do evento em Tubarão

b) Foram realizadas seis oficinas de implantação do NISA: em abril, na comarca de Trombudo Central, alcançando os municípios de Agrolândia, Braço do Trombudo, Trombudo Central e Pouso Redondo; em maio, nas comarcas de São José do Cedro, abrangendo os municípios de São José do Cedro, Guarujá e Princesa, e São Miguel do Oeste, incluindo São Miguel do Oeste, Barra Bonita, Bandeirante, Paraíso e Guaraciaba; em setembro, na comarca de Rio do Campo, que abrange Rio do Campo e Santa Terezinha; finalmente, em novembro, nas comarcas de Lebon Régis e de

Rio do Sul, incluindo Rio do Sul, Agronômica, Aurora, Lontras e Presidente Nereu.

c) Implantação do Grupo Gestor do NISA em parceria com diversas universidades que atuam em Santa Catarina. A partir da sua constituição, aconteceram dois encontros do Grupo Gestor.

d) Realização do I Encontro Estadual do NISA nos dias 18 e 19 de outubro, em parceria com a Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC). O evento reuniu cerca de 160 participantes de todo o estado em Florianópolis.

e) Ao total, apenas nas ações executadas diretamente pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CIJ), mais de 900 pessoas foram capacitadas/mobilizadas acerca da metodologia proposta pelo NISA.

3. FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)

OBJETIVO

O programa tem como objetivo diagnosticar a situação atual da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) infantojuvenil e fomentar a ampliação e a conformidade, em todo o estado, da rede pública de atenção e atendimento à saúde mental da criança e do adolescente.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Aproximação das novas Coordenações de Saúde Mental da

Secretaria de Estado da Saúde e do MPSC, resultando na ampliação do alcance do termo de cooperação já existente entre o MPSC e a Secretaria de Estado da Saúde (SES) pela facilitação ao acesso mútuo a informações sobre a Rede de Atenção de Psicossocial (RAPS).

b) Diagnóstico da rede de média e alta complexidade, mediante cruzamento de dados.

c) Reuniões com a Coordenação de Saúde Mental da Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina para a formulação de instrumento avaliativo de interesse comum.

d) Incentivo à organização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI) em Santa Catarina.

RESULTADOS

a) Melhoria na fiscalização e no diagnóstico dos serviços disponíveis.

b) Projeto de instrumento de avaliação dos serviços da média complexidade (CAPS) em parceria com o Escritório de Ciência de Dados do MPSC e a Secretaria do Estado da Saúde, por meio da Coordenação de Saúde Mental.

c) Inauguração de nova ala psiquiátrica infantojuvenil, com o total de 14 leitos, no Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, processo que foi acompanhado e que contou com permanente participação do MPSC.

d) Envio de ofício às comarcas com perfil para receber o incentivo da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), a fim de que os Promotores de Justiça estimulem a implantação da política nos municípios.

e) Ajuizamento de ação civil pública, pela 10ª Promotoria de Justiça da Capital em parceria com o CIJ, para a implementação de 16 leitos psiquiátricos no Hospital Infantil Joana de Gusmão, com decisão liminar favorável.

4. PROGRAMA DE INCENTIVO À AUTOCOMPOSIÇÃO FAMILIAR (PIAF)

OBJETIVO

Atendimento, prestado por servidores capacitados do Ministério Público, a pessoas em processos de divórcio, discussão de guarda e regulamentação de visitas, evitando, assim, o agravamento de conflitos familiares.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Elaboração de um roteiro das reuniões do Grupo de Apoio e Reflexão (GAR), que faz parte do PIAF, a fim de padronizar os encontros e facilitar a condução por todos os facilitadores.

b) Execução e conclusão da capacitação de membros e servidores do Ministério Público para atuarem como facilitadores do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPIA).

c) Acompanhamento de novos facilitadores para o GAR nos encontros.

d) Reuniões semanais com os facilitadores a respeito das técnicas e dos atendimentos.

e) Condução e facilitação de dois grupos com aplicação das técnicas de autocomposição familiar.

RESULTADOS

a) Atendimento a 59 pessoas que foram partes em processo judicial em uma das Varas da Família da Capital.

b) Capacitação de 31 facilitadores para o NUPIA.

c) Aumento do número de facilitadores de três para seis participantes, entre servidores e estagiários.

d) Resolução efetiva dos conflitos familiares.

5. APRENDIZ

OBJETIVO

Desenvolver a aprendizagem de jovens e adolescentes no âmbito do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, com o intuito de assegurar ao aprendiz formação técnico-profissional que favoreça o ingresso no mercado de trabalho e o exercício da cidadania, mediante atividades teóricas e práticas desenvolvidas no ambiente laboral, de modo a estimular a inserção, reinserção e a manutenção dos aprendizes no sistema de ensino e a garantir seu processo de escolarização.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Realização da formatura da primeira turma de aprendizes do MPSC.

b) Ações de sensibilização institucional para a garantia de espaços favoráveis de trabalho aos aprendizes.

c) Publicação do Ato n. 389/2018/PGJ, para regulamentar o Programa Aprendiz no âmbito do MPSC, interiorizando o programa e ampliando o número de vagas de 20 para 30.

d) Realização de dois pregões para a contratação de entidades sem fins lucrativos para prestação de serviços de aprendizagem.

e) Avaliações de desempenho e do programa pelo Sistema de Formulários Dinâmicos.

f) Atendimentos psicossociais individuais e em grupos.

g) Reuniões mensais da Comissão de Acompanhamento do Programa.

h) Reuniões quinzenais com a equipe psicossocial da Comissão de Acompanhamento do Programa Aprendiz com representantes do CREAS e da contratada para discussão técnica de casos individuais.

i) Atendimentos pedagógicos individuais.

j) Supervisão pedagógica mensal das turmas.

k) Curso de capacitação para orientadores em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, de março a dezembro, finalizada com 25 servidores de diferentes comarcas capacitados.

RESULTADOS

a) Ampliação do número de vagas (de 20 para 30).

b) Interiorização do programa (empresa contratada e mapeamento das vagas).

c) Participação dos aprendizes em oficinas de autocuidado e fotografia.

d) Atividades de Acompanhamento Psicossocial (PAP): cinco.

e) Atividades com o grupo de orientadores: seis encontros de capacitação.

f) Reuniões técnicas com profissionais do CREAS e da contratada.

g) Acompanhamento da frequência escolar dos aprendizes.

h) Atividades práticas nas áreas administrativas do Ministério Público.

i) 25 servidores, de diferentes comarcas, capacitados para a orientação de aprendizes.

6 INICIATIVAS COMPLEMENTARES

6.1 ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS ESTADUAL E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (PGA 2018/19)

OBJETIVO

Acompanhamento dos Planos Estadual e Municipais de Educação, relacionados às atribuições do Ministério Público.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Formalização de parceria com Tribunal de Contas e Ministério Público de Contas.

b) Levantamento dos 295 planos municipais de educação de Santa Catarina.

c) Leitura e revisão de todos os planos municipais de educação nos aspectos relacionados à Meta 1, oferta de creche e pré-escola, com o propósito de identificar ilegalidades para subsidiar a criação de recomendações e procedimento administrativo.

d) Criação de um grupo de trabalho envolvendo servidores do MPSC, do Tribunal de Contas do Estado, do Ministério Público de Contas e da Secretaria do Estado da Educação a fim de selecionar metas prioritárias para acompanhamento dos órgãos, bem como definir dados estatísticos para possibilitar o monitoramento e a fiscalização dos planos municipais de educação, dentre as atribuições de cada órgão.

e) Apresentação dos painéis no Encontro Estadual dos Promotores de Justiça da Infância e Juventude, da Educação e da Família, entre os dias 22 e 23 de novembro de 2018.

f) Apresentação dos painéis no II Fórum TCE Educação, realizado em 13 de setembro de 2018 na cidade de Florianópolis.

g) Participação na Conferência Nacional de Educação (CONAE), etapa Santa Catarina, e na Conferência Nacional de Educação, etapa nacional, realizada em Brasília. O objetivo da CONAE é avaliar a execução dos planos e auxiliar na elaboração do plano do decênio subsequente.

RESULTADOS

a) Disponibilização virtual de 1.770 painéis de *Business Intelligence* para monitoramento da Meta 1, com indicadores acerca do atendimento em creches e pré-escola de cada município catarinense. Estruturação de dados realizada de forma inédita no Brasil, que tem servido de referência inclusive para o Ministério da Educação.

b) Protocolo de trabalho com o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) para o desenvolvimento de ações conjuntas e o compartilhamento de dados relacionados aos indicadores estaduais de educação.

c) Indicadores já levantados:

- média de atendimento na pré-escola, para a população de 4 e 5 anos, em Santa Catarina no ano de 2017: 86,74% (deveria ser de 100% já em 2016);
- média de atendimento na creche, para a população de 0 a 3 anos, em Santa Catarina no ano de 2017: 46,92% (deve chegar

pelo menos em 50% até 2025);

- 82 municípios já cumpriram a meta relacionada à oferta da creche estabelecida nos planos municipais;
- 63 municípios estão próximos (faltam menos de 10%) de atingir a meta de atendimento, definida em cada plano municipal, para o atendimento na creche;
- 150 municípios estão longe do cumprimento da Meta 1, no aspecto relacionado à oferta de creche, e podem não cumprir o estabelecido no plano municipal de educação até 2025.

6.2 CENTROS DE DE APOIO EM MOVIMENTO (CAMOV-CIJ)

OBJETIVO

Auxiliar o Promotor de Justiça titular da curadoria da Infância e Juventude a articular a rede municipal de proteção à criança e ao adolescente, visando à otimização dos trabalhos e das rotinas de atendimento à criança e ao adolescente.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Elaboração de diagnósticos dos municípios das comarcas a serem visitadas.

b) Contatos preliminares com as Promotorias de Justiça com envio de documentos para preparação da visita.

c) Visitas em oito Promotorias de Justiça do estado.

d) Encaminhamento de materiais voltados especificamente para cada Promotoria de Justiça conforme a sua realidade.

RESULTADOS

a) Visitas do Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude e equipe técnica em oito Promotorias de Justiça do Estado.

b) Mudança de cultura que favorece uma atuação com foco na desjudicialização e mais resolutiva do Ministério Público.

c) Aproximação do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude com as Promotorias de Justiça visitadas, ressignificando a compreensão acerca das dificuldades da atuação ministerial.

d) Adoção de uma cultura de análise qualificada de dados, a partir de fontes oficiais, em especial do Ministério de Desenvolvimento Social, do Ministério da Educação, da Organização Internacional do Trabalho e do Ministério da Saúde.

e) Soma de experiências por meio de contatos com as Promotorias de Justiça, que auxilia na disseminação do conhecimento adquirido.

f) Socialização de instrumentais que facilitam o trabalho do Promotor de Justiça com a rede de proteção de infância e juventude.

g) Identificação de demandas comuns nas Promotorias de Justiça, que possibilitam o estudo e a reflexão do CIJ para devolução de soluções por meio de programas, ações e projetos.

6.3 GESTÃO DAS VAGAS E ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO EM MEIO FECHADO

OBJETIVO

Fortalecer o sistema socioeducativo em meio fechado, qualificando a gestão das vagas e o atendimento prestado pelo Departamento de Administração Socioeducativa (DEASE), bem como ampliando o número de vagas para a internação e semiliberdade de adolescentes em conflito com a lei disponíveis no estado.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Articulação permanente com os gestores da política socioeducativa e com outros órgãos parceiros, por meio de reuniões e contatos quase que diários.

b) Sensibilização e convencimento da aplicação dos termos Resolução Conjunta n. 001/2017 da Secretaria do Estado de Justiça e Cidadania e Secretaria do Estado da Casa Civil por todos os Promotores de Justiça e Juízes de Direito.

c) Criação dos painéis de *Business Intelligence* em parceria com o DEASE, que permitiram o acompanhamento sistemático da redução gradual da fila de espera.

d) Início do projeto de Justiça Restaurativa na Socioeducação, com capacitações realizadas nas regiões de Chapecó e da Grande Florianópolis.

RESULTADOS

a) Qualificação do atendimento prestado pelo Departamento de Administração Socioeducativa (DEASE), permitindo uma melhor reintegração social do adolescente em conflito com a lei, assim como a humanização das relações no interior das unidades.

b) Melhoria da gestão das vagas no sistema socioeducativo, reduzindo o número de espaços ociosos e permitindo uma melhor distribuição destas pelo estado, assim como a avaliação das regiões com maior déficit e a projeção de vagas necessárias para serem construídas nos próximos anos.

c) Transparência na ocupação das vagas e na elaboração da fila de espera, a partir de critérios objetivos de pontuação com base na gravidade do ato infracional (fórmula matemática). A lista de espera oficial é disponibilizada semanalmente para todos os Promotores de Justiça do estado.

d) Redução significativa da fila de espera no sistema socioeducativo catarinense, de 730 adolescentes em março de 2018 para 101 em dezembro do mesmo ano.

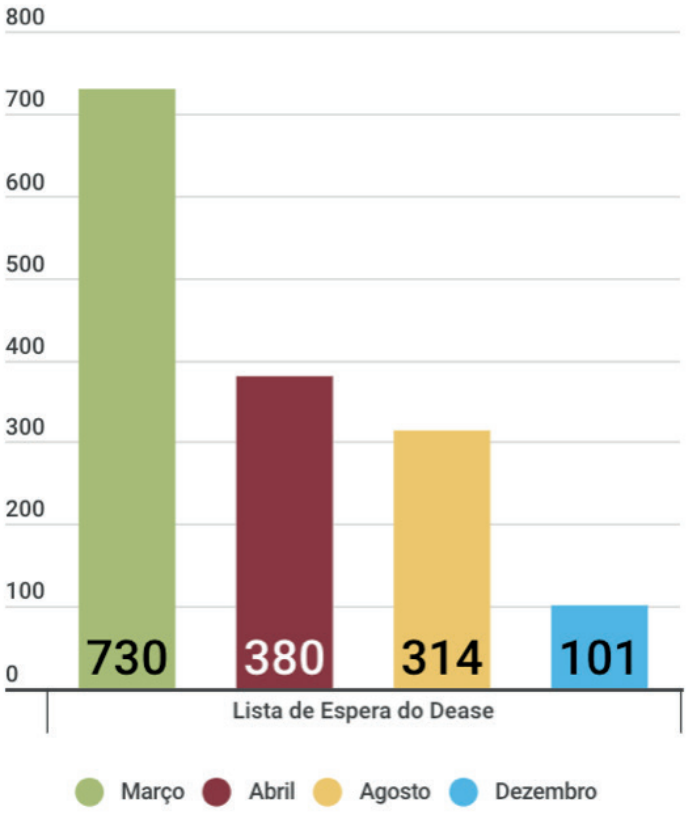

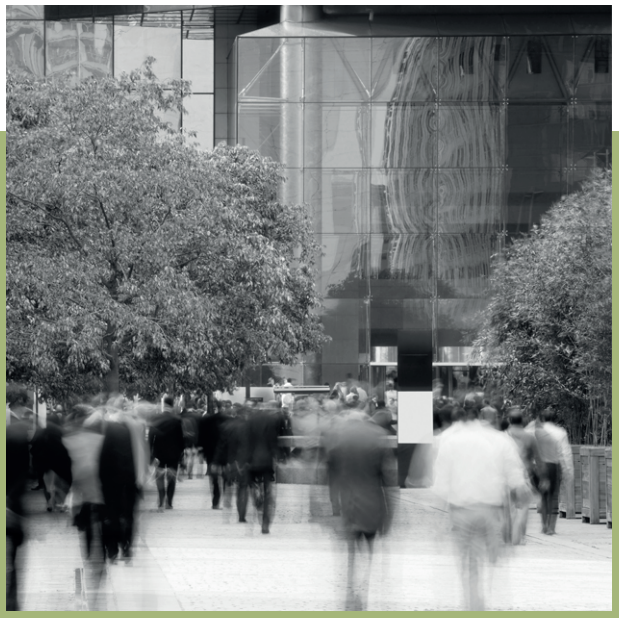

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6

ASSEGURAR A DEFESA E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE URBANO E RURAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO

Promover as medidas necessárias para garantir às presentes e às futuras gerações o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado e ao desenvolvimento sustentável.

RESPONSÁVEIS

Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME) e Promotorias de Justiça.

1. PROGRAMA LIXO NOSSO DE CADA DIA

OBJETIVO

Promover medidas visando à elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, dar continuidade à fiscalização da destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos domiciliares, além de estimular os órgãos de execução a exigir a implantação de políticas públicas.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Acompanhamento pelas Promotorias de Justiça no cumprimento da elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e da adequação destes ao conteúdo mínimo previsto no art. 19 da Lei n. 12.305/2010 que tem se mostrado crucial para obter bons resultados em favor da sociedade catarinense.

RESULTADOS

a) Diagnóstico realizado identificando que 77% dos municípios catarinenses possuem Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos aprovado por lei.

	2014*	2015	2016	2017	2018
Municípios com Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Municipal finalizado e aprovado por lei	31	48	92	215	228
Municípios com Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Municipal finalizado, mas em tramitação legislativa	59	75	79	26	24
Municípios sem Plano	203	172	124	54	43

* Foram considerados 293 municípios, e não 295. Pescaria Brava e Balneário Rincão ainda estavam fora da contagem, tendo em vista que a Secretaria de Estado do Planejamento não os havia incluído no mapa político do estado.

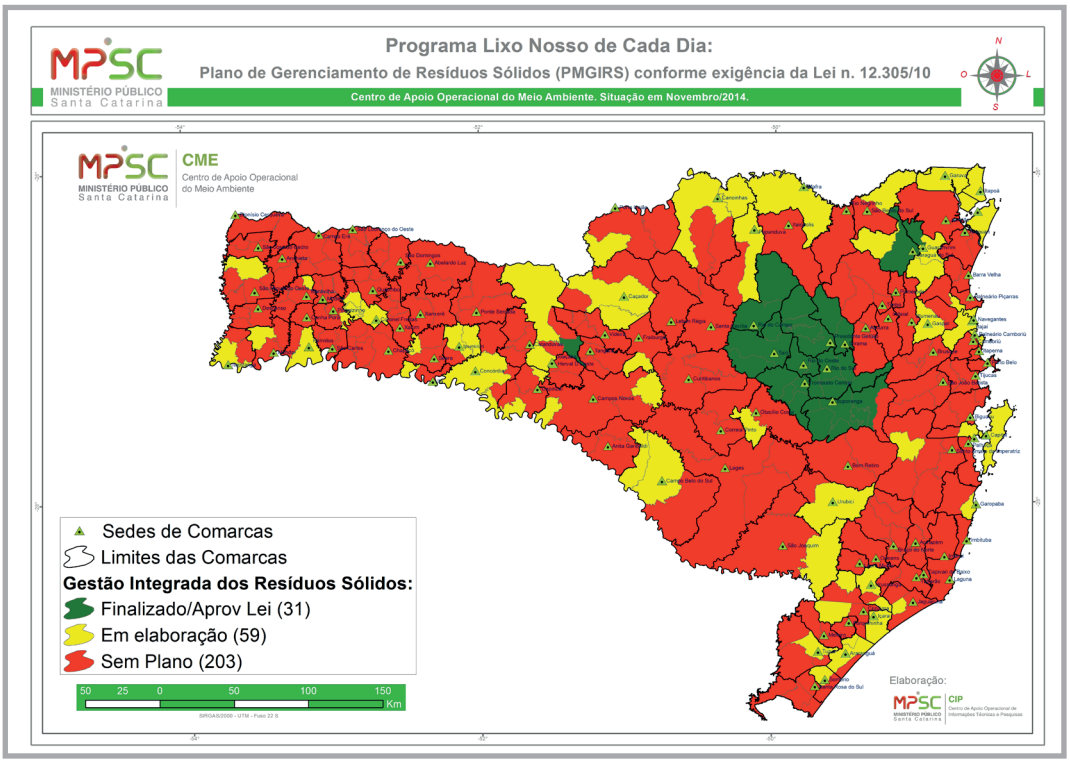

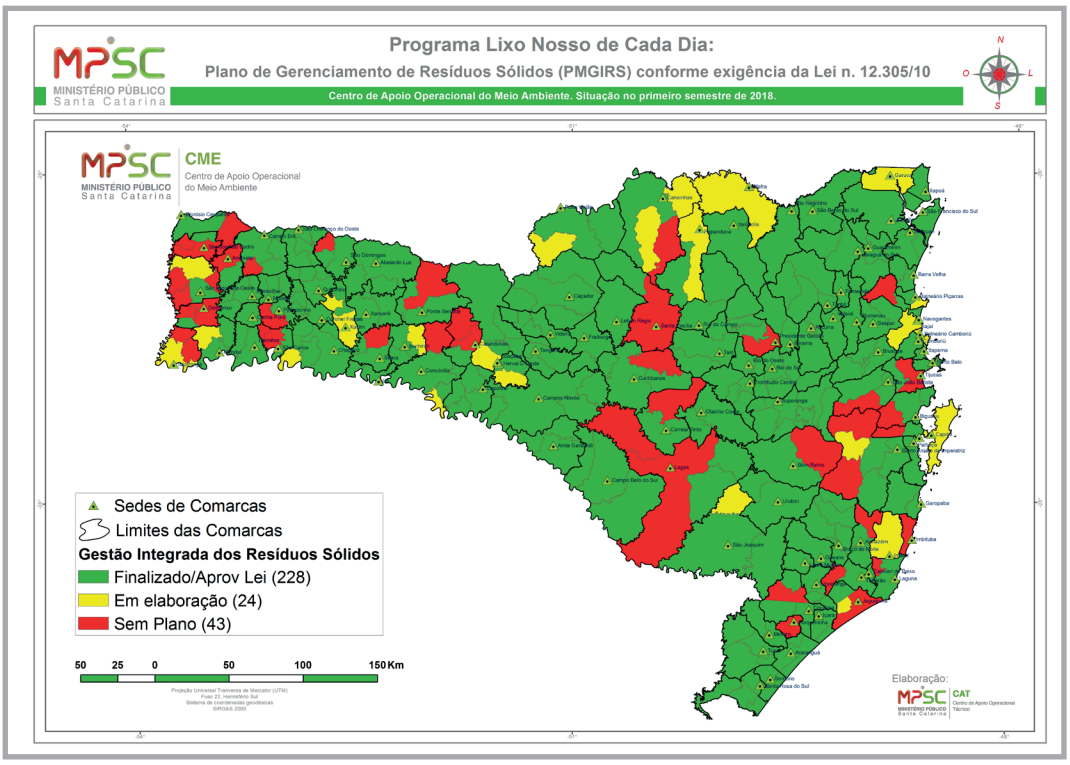

2. PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO

OBJETIVO

Aumentar o índice de esgotamento sanitário e a eficiência dos sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) As ações vêm sendo desenvolvidas desde 2004, e diante da ausência de dados oriundos dos diversos órgãos públicos com atribuição no fornecimento de melhoria das condições do esgotamento sanitário, o Ministério Público estabeleceu como uma das atividades a consolidação das informações existentes e a busca por novos dados, relacionados aos 295 municípios catarinenses, inclusive sobre as obras executadas que impliquem melhoria e ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário, as quais trazem resultado direto na qualidade de vida dos catarinenses.

RESULTADOS

a) Concluiu-se, a partir do diagnóstico realizado, que 85% dos municípios catarinenses possuem Plano de Saneamento Básico aprovado por lei.

	2014*	2015	2016	2017	2018
Municípios com Plano Municipal de Saneamento finalizado e aprovado por lei	79	184	220	251	252
Municípios com Plano Municipal de Saneamento finalizado, mas em tramitação legislativa	149	82	60	37	35
Municípios sem Plano	65	29	15	07	08

** Foram considerados 293 municípios, e não 295. Pescaria Brava e Balneário Rincão ainda estavam fora da contagem, tendo em vista que a Secretaria de Estado do Planejamento não os havia incluído no mapa político do estado.*

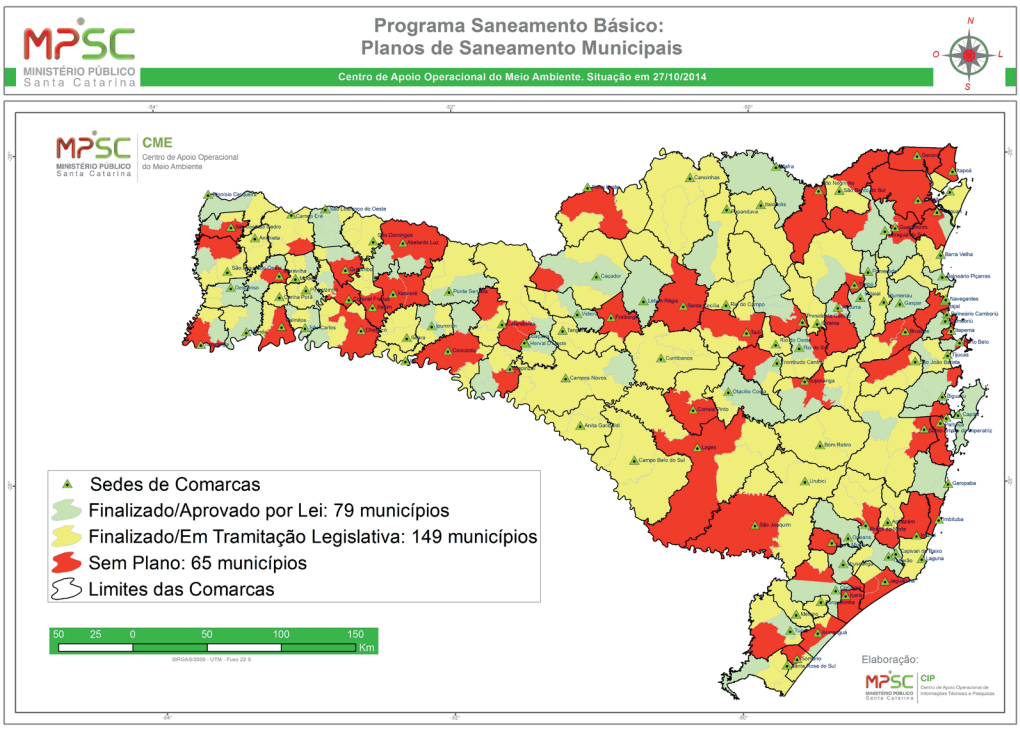

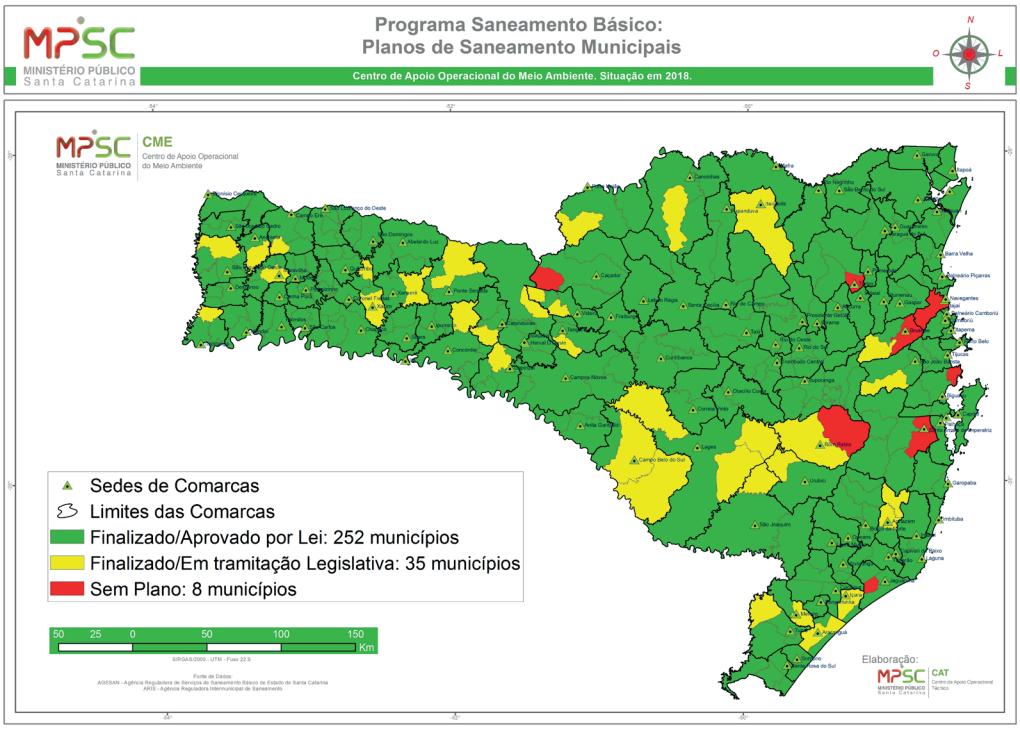

3 PROGRAMA DA ORDEM URBANÍSTICA

OBJETIVO

Zelar pela sustentabilidade das cidades, pela regularização de áreas degradadas, pela proteção de áreas especialmente protegidas, pela fiscalização do uso e ocupação do solo urbano e pelo acompanhamento da elaboração e das respectivas alterações legislativas.

Diante do acelerado processo de expansão urbana estabelecido ao longo dos anos de forma desordenada e desarticulada, propiciando o surgimento de verdadeiros núcleos de urbanização, totalmente desencontrados e sem privilegiar cidades com áreas integradas, compreendeu-se pela necessidade de dar início à discussão do tema no âmbito do Ministério Público catarinense.

As medidas adotadas pelo Ministério Público estão todas direcionadas a aproximar as políticas de planejamento urbano com regularização fundiária, prioritariamente em relação às áreas de risco, as quais, em sua grande maioria, são ocupadas por população de baixa renda, sendo imprescindível alicerçar as políticas públicas em relação ao tema, resguardando assim direitos fundamentais de dignidade humana e possibilitando o acesso à moradia digna e à verdadeira inclusão social.

3.1 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OBJETIVO

Induzir o cumprimento do dever constitucional dos municípios de promover o ordenamento urbano de seu território, concretizando-o

na elaboração do diagnóstico socioambiental, principalmente para fins de regularização fundiária.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Enunciados de delimitação de APPs urbanas consolidadas, resultantes de evento ocorrido em 2007 e 2014, que objetivou auxiliar a atuação dos Promotores de Justiça com atribuição na área do Meio Ambiente e Direito Urbanístico no Estado de Santa Catarina, tendo em vista a dificuldade no tratamento do tema de APPs urbanas e definição dos limites legalmente impostos para proteção das matas ciliares ali situadas, ante a realidade histórica de urbanização das cidades do estado catarinense, iniciadas e desenvolvidas, em sua maioria, às margens dos cursos d'água.

Constou nos enunciados revisados em 2014 a imprescindibilidade de delimitação do perímetro urbano pelo Poder Público municipal, por intermédio de um diagnóstico socioambiental que identificasse as áreas de risco e de preservação permanente, objetivando a proteção da população e do meio ambiente.

No ano de 2017 foram realizadas reuniões com os integrantes do Conselho Consultivo do Meio Ambiente, Promotores de Justiça Regionais, os quais atuam na área ambiental, com a finalidade de debater as adequações dos referidos enunciados aos novos ditames legais.

No ano de 2018, foi deliberado em reunião do Conselho Consultivo do Meio Ambiente, agendada exclusivamente para debater os enunciados de delimitação de APPs em áreas urbanas consolidadas, que em razão das recentes alterações legislativas e jurisprudenciais ocorridas o Ministério Público de Santa Catarina, por meio do referido Conselho, percebeu a necessidade de reunir-se para estudar a Lei n. 13.465/17 e sua implicação nas áreas de preservação permanente, adequando os enunciados às novas diretrizes. Após sucessivas reuniões e debates, entendeu-se, à unanimidade dos participantes, que,

em razão das alterações sofridas no Código Florestal, exauriu-se, em parte, o conteúdo dos enunciados; e, ante a complexidade que orbita o tema quanto à aplicação da Lei n. 13.465/17, nas questões envolvendo a regularização das edificações nas APPs, o Conselho Consultivo deliberou tornar sem efeito os enunciados de delimitação de APPs em áreas urbanas consolidadas, sem prejuízo de nova enunciação após maior aprofundamento dos estudos em curso e/ou alteração do quadro legislativo ou consolidação de entendimento jurisprudencial sobre a matéria.

b) Atualização do material de apoio para atuação dos órgãos de execução do MPSC, composta por recomendação, TAC e ACP;

c) Atualização dos fluxogramas, conforme as alterações legislativas, que tratam dos institutos urbanísticos e da atuação do Ministério Público;

d) Realização de palestras em todas as regiões do estado objetivando elucidar sobre a regularização fundiária.

e) *E-mail* remetido às Promotorias de Justiça, em 12 de dezembro de 2018, com intuito de atualizar as informações sobre os encaminhamentos adotados, objetivando a prestação de contas das ações previstas no Planejamento Estratégico relacionadas à necessidade de elaboração do Estudo Técnico Socioambiental (antes denominado "Diagnóstico Socioambiental"), que serve de documento norteador da atuação de políticas urbanas, a fim de coibir, ou pelo menos diminuir, os danos ambientais sobre o município, identificando as áreas urbanas consolidadas, as áreas de risco e as áreas de relevante interesse ecológico.

RESULTADOS

a) Acompanhamento realizado pelos órgãos de execução quanto à existência e à adequação dos Planos Diretores Municipais.

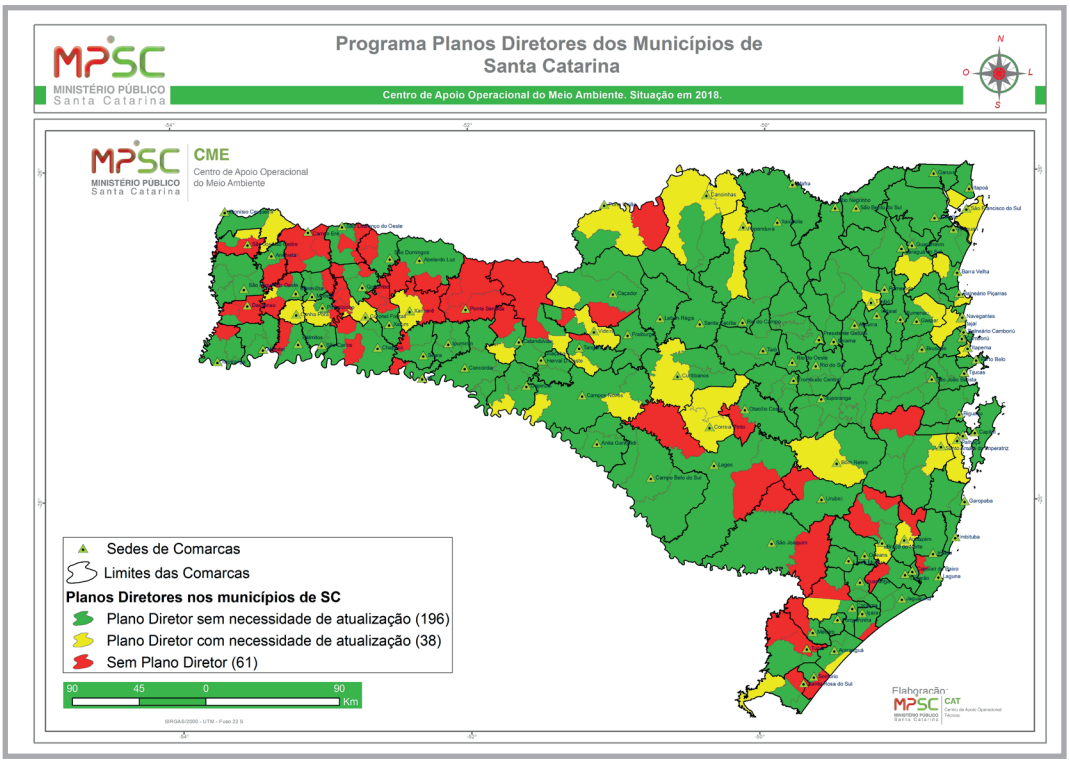

b) Elaboração dos estudos técnicos socioambientais.

A situação, segundo dados até dezembro de 2018, em relação aos municípios que já finalizaram seus estudos técnicos socioambientais ou estão em fase de elaboração, bem como da atuação das Promotorias de Justiça, é a seguinte:

	2016	2017	2018
Estudo Técnico Finalizado	9	16	25
Estudo Técnico Em Elaboração	37	54	50
Atuação das Promotorias de Justiça			
Inquérito Civil Instaurado	8	65	71
Recomendação Expedida	32	34	34
Tac Formalizado	7	18	18
Acp Ajuizada	11	30	30

c) Fluxogramas atualizados conforme as alterações legislativas:

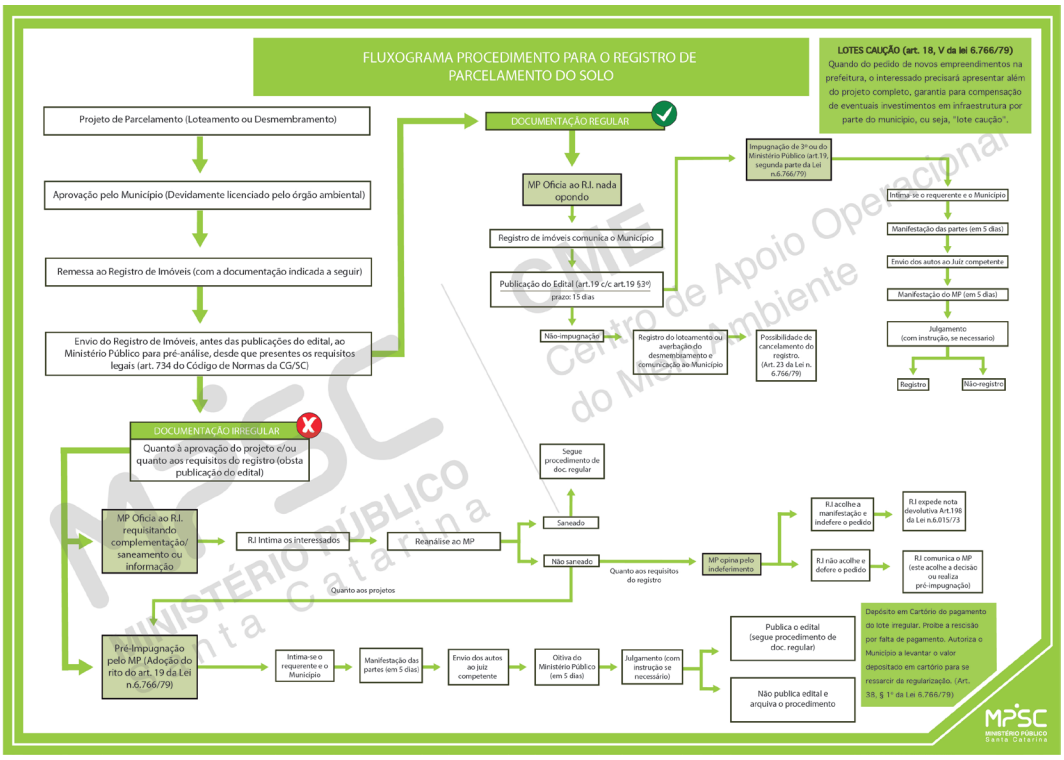

4. OUTRAS INICIATIVAS

4.1 LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

OBJETIVO

Adequar os órgãos ambientais municipais às exigências legais, técnicas e estruturais para o desenvolvimento de licenciamento e das atividades de fiscalização ambiental com impacto local, garantindo que a política pública de proteção ambiental seja efetivada com integral respeito às normas e aos princípios ambientais.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Constante atualização dos dados relacionados aos municípios que passaram à condução do processo de licenciamento ambiental após novembro de 2015.

b) Remessa de *e-mail* aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas em que os municípios deram início ao processo de licenciamento e fiscalização ambiental até novembro de 2015, a fim de que fornecessem o levantamento das ações realizadas pelas Promotorias de Justiça, exigindo que a municipalidade tenha estrutura mínima para desenvolver tal atividade adequadamente (29/11/2016).

c) Realização de palestras elucidando a importância e imprescindibilidade de estruturação adequada dos órgãos ambientais municipais que passam a exercer a atividade de licenciamento ambiental.

d) Em 2018 Santa Catarina atingiu o índice de 96 municípios reconhecidos pelo CONSEMA como aptos para realizar o licenciamento ambiental de atividades geradoras ou potencialmente causadoras de impacto local, montante este que perfaz um terço do total de municípios do estado.

Assim, os Promotores de Justiça dos respectivos municípios, acompanhados do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, com a colaboração do Instituto de Meio Ambiente e do CONSEMA, diagnosticaram a situação do SISMUMA, trabalho iniciado em fevereiro de 2018, com visitas aos órgãos ambientais e entrevista com seu gestor e técnicos, para o preenchimento de um formulário previamente desenvolvido.

RESULTADOS

a) A partir de 2015, com o incremento da ação do MPSC, com as Promotorias de Justiça cobrando a adequação dos municípios às normas legais e administrativas para a condução do licenciamento, houve uma redução drástica de municípios que se consideram habilitados.

Vale destacar que, adotando-se a entrada em vigor da Lei n. 140/2011, como um marco relativo ao licenciamento ambiental efetuado por municípios para atividades geradoras de impacto local, em Santa Catarina, tem-se os seguintes dados.

Nº de municípios habilitados para o exercício do licenciamento por ano	
2007	7
2008	7
2009	3
2010	1
2011	4
2012	9
2013	9
2014	17
2015	22
2016	7
2017	10
2018	2

b) Adequação dos órgãos dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente (SISMUMA): foi alcançado um total de 50 municípios visitados; a partir do aplicativo desenvolvido para o projeto em questão, elaborou-se um painel de análise de dados no qual foi possível verificar que um montante significativo de municípios com seus respectivos órgãos ambientais locais não se encontra capacitado, descumprindo as normas em vigor, mormente a Lei

Complementar n. 140/2011 e a Resolução CONSEMA n. 117/2017 (Cartograma anexo).

A conclusão acerca da inadequação de municípios para o exercício do licenciamento ambiental foi norteada pelos requisitos básicos a serem atendidos pelo município para ter reconhecida sua atribuição para o licenciamento ambiental (Res. CONSEMA n. 117/20177, art. 2º), quando, então, deparou-se com situações das mais diversas, as quais estão sendo encaminhadas, via Relatório de Constatações, aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas.

O fato foi comunicado ao Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente, assim como foram solicitadas as providências cabíveis para o não reconhecimento da atribuição de licenciamento, para os municípios listados como inadequados por este projeto.

Foi informado, ainda, que o Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente solicitou ao IMA, evocando o preconizado nos dispositivos legais, em especial na Lei Complementar n. 140, art. 151, para assumir, em caráter supletivo, as ações administrativas de licenciamento ambiental, quando da inexistência de órgão ambiental municipal capacitado, até que este se encontre em condições de bem executar tal atribuição.

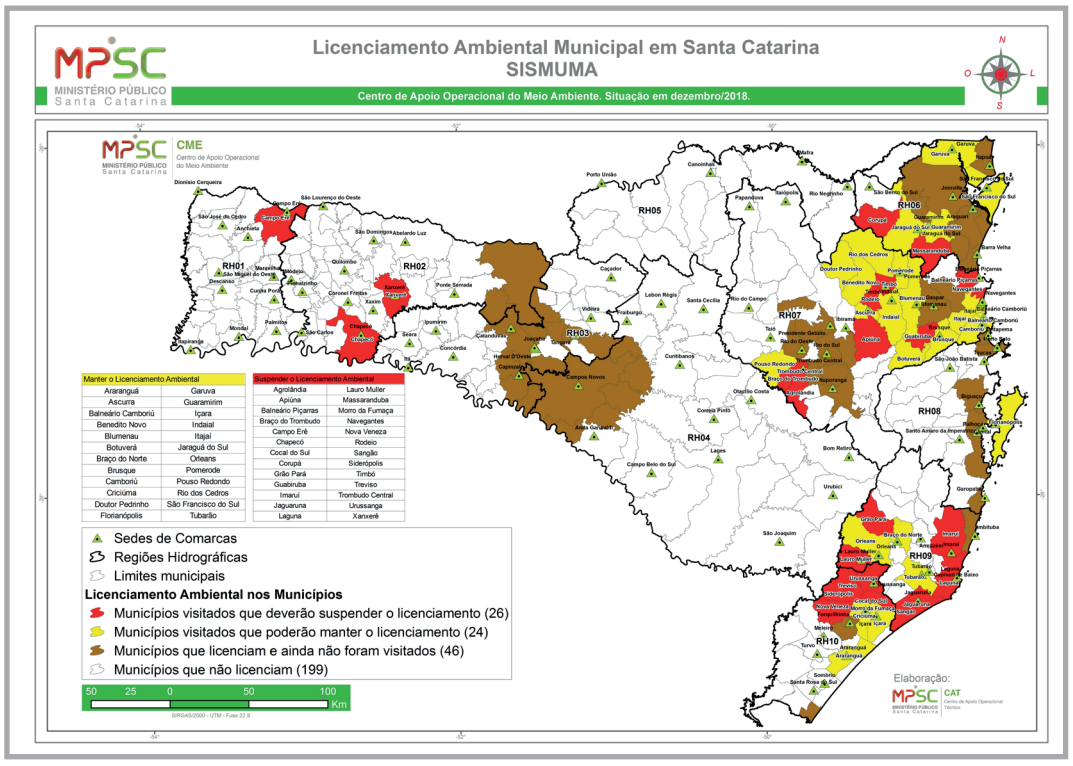

c) Resultados das medidas adotadas pelos órgãos de execução do Ministério Público, conforme resposta exarada no ano de 2018.

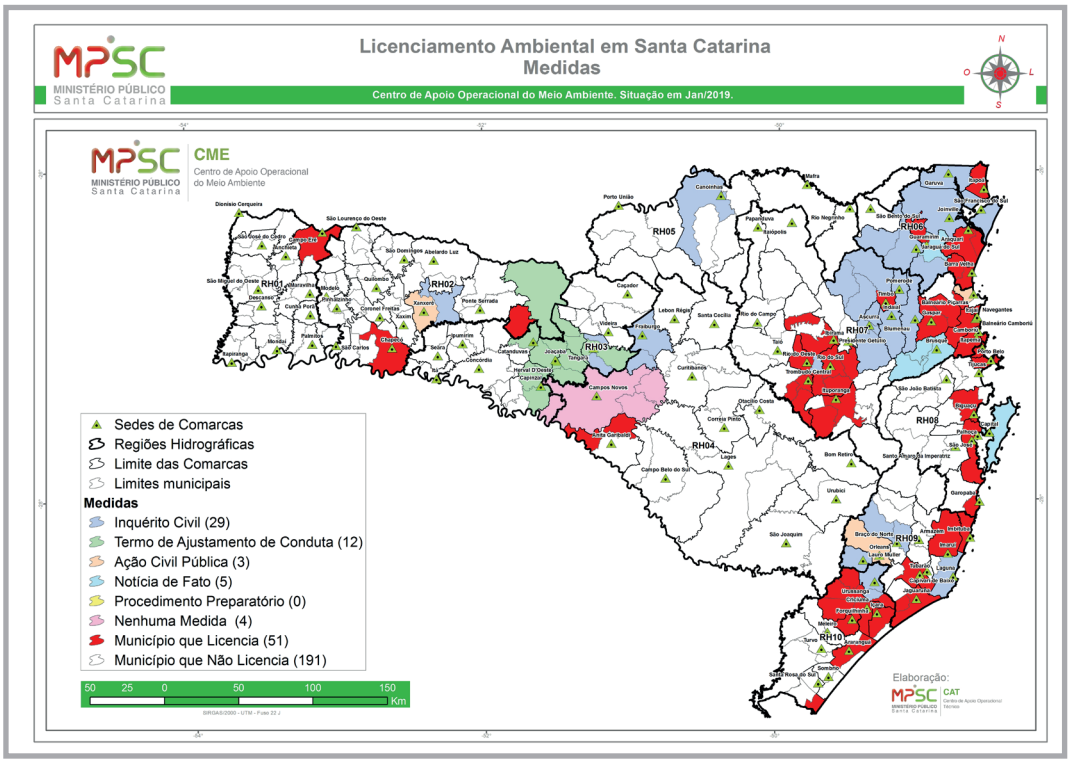

OBJETIVO ESTRATÉGICO 7

COMBATER A CORRUPÇÃO E DEFENDER COM EFICIÊNCIA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E A MORALIDADE ADMINISTRATIVA

OBJETIVO

Tornar mais eficiente a atuação ministerial na tutela da moralidade administrativa e do patrimônio público, por meio do estabelecimento de um padrão de rotinas e fluxos de trabalho estrategicamente planejados, que leve em consideração as dificuldades inerentes à demanda dessa área específica.

RESPONSÁVEIS

Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA) e Promotores de Justiça com atuação na defesa da moralidade administrativa.

1. PROGRAMA TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

OBJETIVO

Promover o cumprimento das Leis de Acesso à Informação e da Transparência pelos órgãos da administração pública, direta e indireta, estaduais e municipais.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Neste quinto ano de existência, dando sequência às significativas alterações efetuadas em 2017, o programa Transparência e Cidadania manteve o curso de ampliação de suas atividades, doravante com as avaliações dos Portais das Associações de Municípios e da Federação Catarinense de Municípios, entidades privadas que desempenham importante papel de representação dos municípios e seus interesses, sendo quase que integralmente financiadas por recursos públicos.

Além de nova ampliação do objeto, o programa manteve suas atividades habituais, com a frequente reavaliação dos portais municipais, sob demanda das Promotorias de Justiça, e a averiguação de conteúdo dos portais dos Poderes estaduais.

RESULTADOS

a) a)Avaliação dos portais das associações regionais de municípios e encaminhamento às Promotorias de Justiça.

b) Reavaliação dos portais municipais, sob demanda das Promotorias de Justiça.

Reavaliação e encaminhamento dos resultados aos líderes do Poder Executivo estadual, da ALESC, do TCE, do Poder Judiciário e do MPSC.

N.	Item a ser avaliado	Cumpre?	Embasamento Jurídico
1	É divulgada a estrutura organizacional?		Art. 8º, §1º, I
2	São divulgados os endereços e telefones das respectivas unidades?		Art. 8º, §1º, I
3	É divulgado o horário de atendimento ao público?		Art. 8º, §1º, I
4	São divulgados os valores repassados por entes públicos, com identificação do ente e valor?		Art. 8º, §1º, II
5	São divulgados os relatórios contábeis mensais com registro das despesas, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento de compras realizado?		Art. 48, PU, II c/c Art. 48-A, I, ambos da LC 101/00, com redação dada pela LC 131/09.
6	São divulgadas as prestações de contas entregues ao Tribunal de Contas?		Art. 48, caput c/c Art. 56, §3º da LC 101/00.
7	São divulgadas as decisões emitidas pelo Tribunal de Contas sobre as contas prestadas pela Associação?		Art. 48, caput c/c Art. 56, §3º da LC 101/00.
8	São divulgadas informações sobre os processos públicos para contratação de funcionários?		Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11
9	É divulgada a relação atualizada de funcionários contendo o seu nome completo?		Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11
10	É divulgada a relação atualizada de funcionários contendo data da admissão/ingresso?		Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11
11	É divulgada a relação atualizada de funcionários identificando a carga horária?		Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11
12	É divulgada a relação atualizada de funcionários identificando o setor em que trabalha?		Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11
13	São divulgados os vencimentos, vantagens fixas ou variáveis, subsídios, adicionais, gratificações, horas extras, e vantagens pessoais de qualquer natureza pagos aos funcionários?		Art. 8º, §1º, IIII; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11
14	Sobre diárias e ajudas de custo pagas, é divulgado o nome completo do beneficiário?		Art. 8º, §1º, III; Art. 4º, IX e 7º, IV, Lei 12.527/11

2. PROGRAMA UNINDO FORÇAS

OBJETIVO

a) Garantir a adequada atuação, na plenitude de suas atribuições, das Unidades de Controle Interno Municipais (UCIs), conforme disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; atuar preventivamente para fortalecer a UCI como canal de comunicação e resolução de irregularidades, pelas Promotorias e também pela população; fortalecer a gestão pública municipal e aumentar o ambiente de controle e a transparência, prevenindo a corrupção.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Criação e disponibilização na internet do Banco de Boas Práticas de Controle Interno, iniciativa que reúne peças e modelos de dezenas de controladorias internas municipais e estaduais.

b) Apresentação do programa e de seus objetivos em eventos estaduais e nacionais, inclusive o Seminário para Defesa da Probidade Administrativa, organizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

c) Produção e envio de minuta de recomendação, a ser avaliada pelo Conselho Nacional do Ministério Público e que poderá se tornar indicação oficial deste para o desenvolvimento de ações de fortalecimento do controle interno da administração por parte do Ministério Público em todo o país.

d) Produção de diversos modelos de termos de ajustamento de conduta, sob solicitação dos Promotores de Justiça e de acordo com as deficiências do controle interno local.

e) Elaboração e envio aos municípios do segundo levantamento da situação dos municípios, com o envio de um novo questionário paras as Prefeituras Municipais, buscando verificar a situação das UCIs, cujos dados serão compilados em 2019.

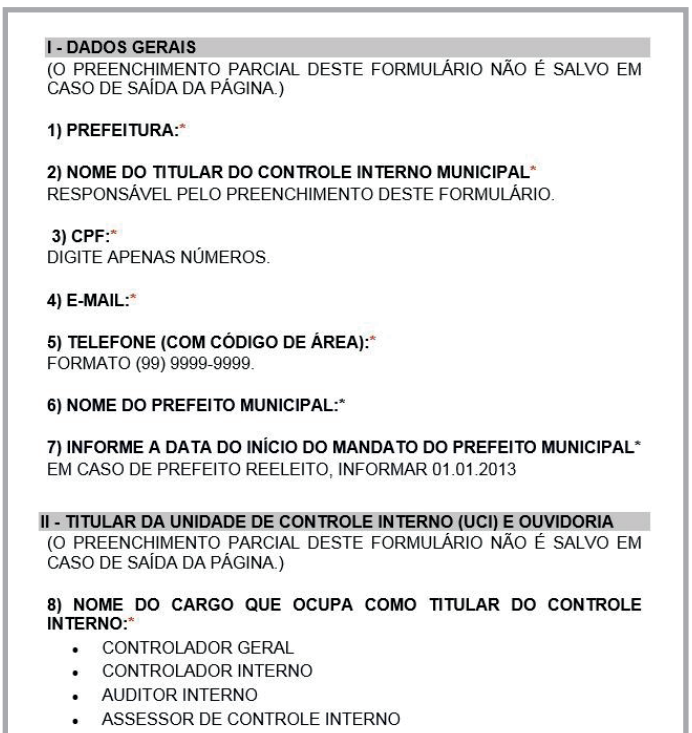

I - DADOS GERAIS
(O PREENCHIMENTO PARCIAL DESTE FORMULÁRIO NÃO É SALVO EM CASO DE SAÍDA DA PÁGINA.)

1) PREFEITURA:*

2) NOME DO TITULAR DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL*
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO.

3) CPF:*
DIGITE APENAS NÚMEROS.

4) E-MAIL:*

5) TELEFONE (COM CÓDIGO DE ÁREA):*
FORMATO (99) 9999-9999.

6) NOME DO PREFEITO MUNICIPAL:*

7) INFORME A DATA DO INÍCIO DO MANDATO DO PREFEITO MUNICIPAL*
EM CASO DE PREFEITO REELEITO, INFORMAR 01.01.2013

II - TITULAR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (UCI) E OUVIDORIA
(O PREENCHIMENTO PARCIAL DESTE FORMULÁRIO NÃO É SALVO EM CASO DE SAÍDA DA PÁGINA.)

8) NOME DO CARGO QUE OCUPA COMO TITULAR DO CONTROLE INTERNO:*

- CONTROLADOR GERAL
- CONTROLADOR INTERNO
- AUDITOR INTERNO
- ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO

RESULTADOS

a) Apresentação do programa em foros nacionais e estaduais, como o 14º Congresso Catarinense de Secretários de Finanças, Controladores Público e Controladores Internos Municipais, realizado no mês de agosto, em Florianópolis; no Primeiro Encontro Nacional da Defesa da Probidade Administrativa, realizado pelo CNMP em Brasília/DF, também em agosto; e no 2º Encontro Nacional da Rede de Controle, realizado no mês de setembro, em Porto Alegre/RS.

b) Banco de Boas Práticas de Controle Interno, em permanente ampliação e atualização.

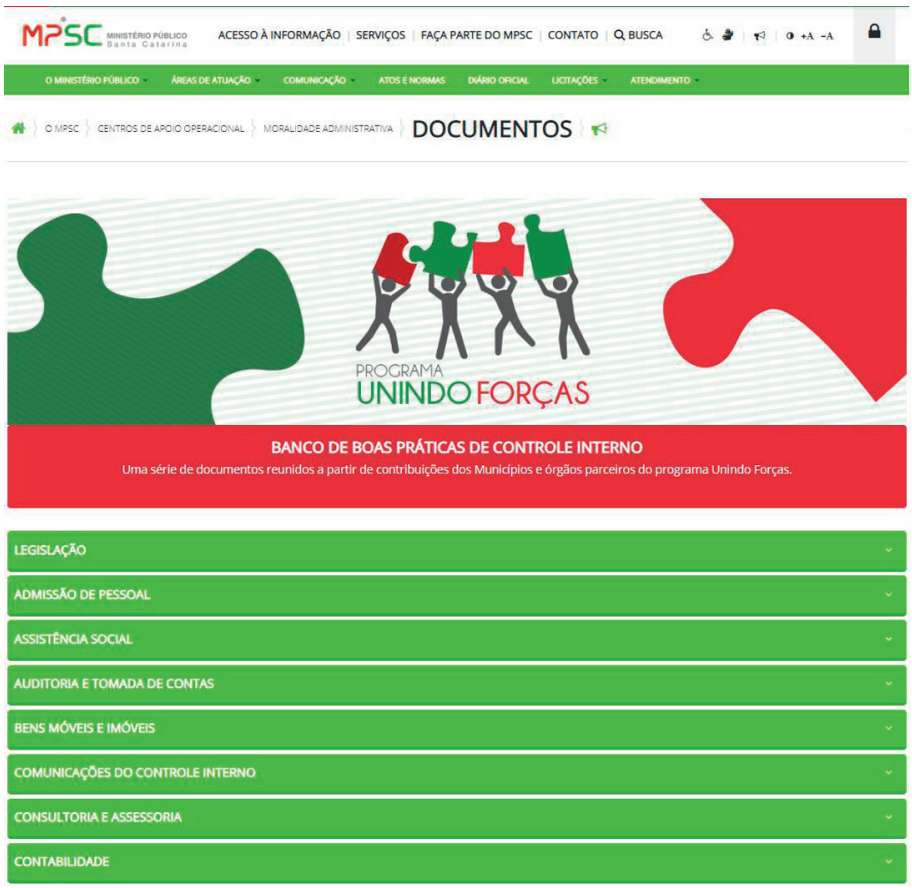

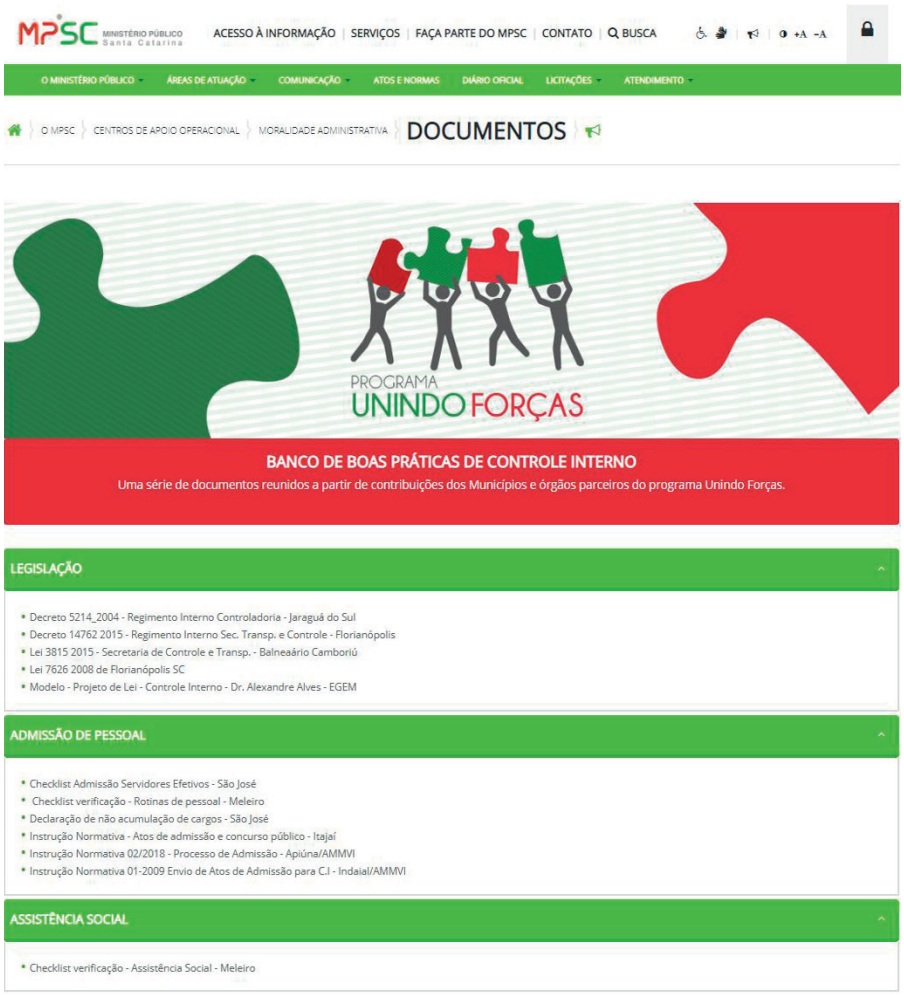

c) Novo questionário de avaliação das controladorias municipais em Santa Catarina.

3. PROGRAMA SERVIÇO PRESTADO, CONTRATO FISCALIZADO

OBJETIVO

Desenvolver metodologia de análise adequada para fiscalização e identificação de padrões de fraude na contratação e execução de serviços de difícil mensuração econômica, como contratos de publicidade e consultoria.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Compilação de contratos e empresas que oferecem serviços de consultoria em Santa Catarina.

b) Compartilhamento de boas práticas de induzimento ao controle social, como leis municipais que obrigam a divulgação de gastos de publicidade no próprio anúncio.

c) Acompanhamento dos inquéritos civis instaurados no âmbito do programa e das decisões proferidas pelo Conselho Superior do MPSC.

d) Acompanhamento das ações judiciais movidas pelos Promotores de Justiça de Santa Catarina no curso do programa.

RESULTADOS

a) Ampliação dos bancos de modelos e peças extrajudiciais vinculadas ao programa.

b) Identificação das principais empresas prestadoras dos serviços objeto do programa em Santa Catarina.

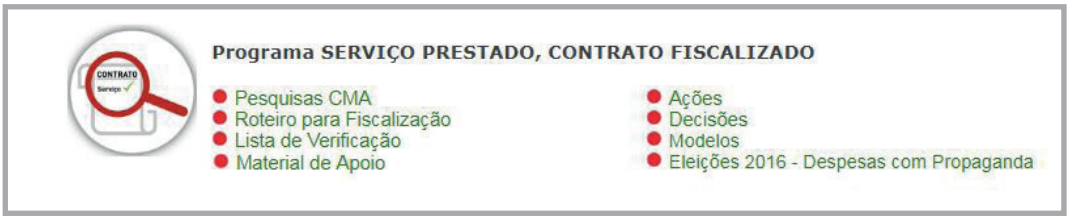

4. GRUPO ESPECIAL ANTICORRUPÇÃO (GEAC)

OBJETIVO

O Plano Geral de Atuação 2018/2019, do MPSC, na mesma linha do biênio anterior, manteve como prioridade institucional o combate à corrupção para a transformação social. Assim, no ano de 2018 foi dado continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo Especial Anticorrupção - GEAC, aos quais se propôs desde sua criação em 2015. A atuação do Grupo visou dinamizar as ações ministeriais preventivas e especialmente as repressivas no combate à corrupção, mediante colaboração com o Promotor de Justiça Natural na investigação e processamento dos casos complexos e de maior repercussão social envolvendo atos de improbidade administrativa e crimes contra a Administração Pública.

AÇÕES

Diante disso, em 2018, os integrantes do GEAC colaboraram com a realização de inúmeros atos de instrução em investigações, além do efetivo ajuizamento e acompanhamento de ações civis públicas por atos de improbidade administrativa e ações penais. O GEAC esteve presente em fases de campo de operações de combate à corrupção desencadeadas por investigações próprias do Ministério Público, participando de interrogatórios, coleta de depoimentos de testemunhas e análise documental, priorizando processos resultantes de grandes operações estaduais de combate à corrupção. De forma integrada com o Promotor de Justiça Natural, participou de diversas discussões que culminaram com a formalização de termos de colaborações premiadas, relevantes para o deslinde de grandes esquemas de corrupção no Estado de Santa Catarina.

RESULTADOS

Das 12 novas solicitações de Apoio formalizadas no ano de 2018, 7 já foram finalizadas. Entre as Solicitações de atuação que estavam em andamento em 2017 e em 2018, foram apresentadas mais de cinquenta medidas judiciais, dentre ações civis públicas, ações penais, colaborações premiadas e medidas cautelares. Houve participação dos integrantes do GEAC em duas operações de alcance regional, os quais auxiliaram nas oitivas dos investigados, em coloboração com a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e o Grupo de Atuação Especial no Combate às Organizações Criminosas - GAECO. Cabe destacar, por fim, a iniciativa do GEAC em montar e ministrar curso de capacitação para os membros do Ministério Público, integrantes do GAECO e servidores intitulado Workshop em Colaboração Premiada, com a participação do Centro de Apoio Operacional Criminal.

Primando pela economia e efetividade na execução de atividades pelo Ministério Público, foram realizados eventos regionais, evitando gastos e deslocamentos prolongados e facilitando a participação do público alvo. Os integrantes do GEAC abordaram temas atuais e polêmicos sobre a condução de procedimentos relacionados à colaboração premiada, detalhando aspectos jurídicos, questões controversas e, sobretudo, modos de atuação prática. Em 2018, os cursos foram realizados nas cidades de Lages, Florianópolis, Blumenau, Itajaí e Joinville e, para 2019, foram planejados os eventos em Criciúma, Joaçaba e Chapecó, abrangendo, assim todo o Estado de Santa Catarina.

5 INICIATIVAS COMPLEMENTARES

O ano de 2018 reservado não apenas para fortalecer as relações com órgãos e entidades parceiras, como também para a aproximação inicial com novas entidades, dentre as quais o Observatório Social do

Brasil e o recém-criado Observatório Social de Santa Catarina.

De relevante destaque foram os encontros realizados com integrantes da equipe de transição do Governo Estadual eleito no pleito de outubro, oportunidades em que foram levados ao conhecimento da referida equipe os programas do Ministério Público executados pelo Centro de Apoio da Moralidade Administrativa, com especial destaque para o programa Unindo Forças.

A produção bibliográfica mais marcante do MPSC na área do patrimônio público foi o guia Lei n. 13.655/18 e a Nova Redação da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB – *Promoção da Segurança Jurídica ou Retrocesso do Controle da Administração*, extensa obra que noticia as principais alterações na LINDB produzidas pela Lei n. 13.655/18, as críticas produzidas pelos órgãos de controle e os possíveis impactos da nova legislação sobre a atuação ministerial.

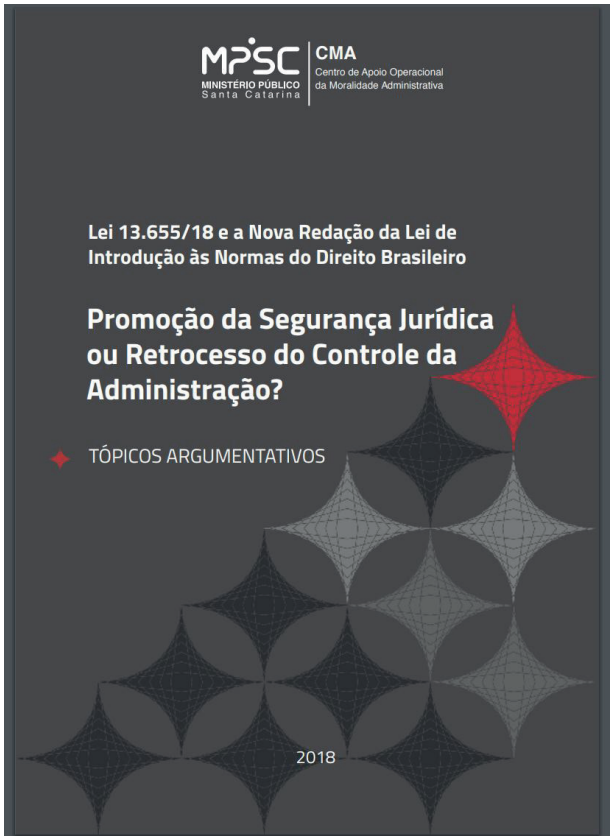

Mantendo uma rotina implementada em anos anteriores, o CMA encaminhou novas sugestões de atuação aos Promotores de Justiça, seja em conjunto com outros Centros de Apoio, como no caso da sugestão conjunta com o CDH sobre as organizações sociais e contratos de gestão na área da saúde, seja de forma isolada, tratando do uso indevido de máquinas e veículos pela administração pública, e também quanto à publicidade legal com recomendação para o uso do Diário Oficial Municipal eletrônico, com custos bem inferiores aos praticados usualmente pelos municípios. Por fim, foi remetida sugestão referente à irregularidades em festas, shows e eventos organizados e custeados pelos municípios. Todas as sugestões de atuação são acompanhadas de modelos de peças, o que permite a atuação célere do MP.

Marcante também foi a participação da equipe do CMA no projeto CAMOV – Centros de Apoio em Movimento, no qual unidades ministeriais recebem a visita de integrante do Centro de Apoio para debater os programas institucionais e alternativas para resolução dos principais problemas da Promotoria.

Já no item "Informações", o CMA levou ao conhecimento dos Promotores dados concretos relativos às suas comarcas, com forte potencial investigativo. Foram remetidas 25 informações no ano de 2018, tendo por escopo a divulgação de empresas que foram proibidas de contratar com a administração pública, seja por condenação judicial ou mesmo em virtude de punição administrativa; foram encaminhadas informações sobre irregularidades identificadas em prestações de contas municipais de exercícios anteriores; sobre irregularidade na execução de serviços contratados mediante processo licitatório (situação que, após consulta ao Portal do Promotor, identificou-se que poderia ocorrer em diversas outras comarcas distintas ao caso de origem); e sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Municipais, com alerta para a identificação de desequilíbrio financeiro.

Quanto à atuação ordinária do Centro de Apoio, no ano de 2018 foram respondidas 1.079 solicitações, dentre as quais 159 foram classificadas como pesquisas, por envolverem assuntos de maior relevância, complexidade e abrangência.

Por força de solicitações do CSMP, foram lavrados cinco pareceres em autos de inquéritos civis remetidos para análise.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8

PREVENIR E REPRIMIR A SONEGAÇÃO FISCAL NOS ÂMBITOS ESTADUAL E MUNICIPAL

OBJETIVO

Atuar no combate aos crimes contra a ordem tributária, destacando perante a sociedade em geral a importância da arrecadação regular de tributos, com o objetivo de criar uma nova consciência de cidadania fiscal, a partir da aplicação de medidas pedagógicas de combate à sonegação fiscal e da posterior e necessária repressão aos crimes dessa espécie.

RESPONSÁVEIS

Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária (COT) e Promotorias de Justiça.

1. PROGRAMA SAÚDE FISCAL DOS MUNICÍPIOS

OBJETIVO

Incentivar a implementação de estrutura, fiscalização e cobrança dos tributos municipais, visando ao combate aos crimes contra a ordem tributária (Lei n. 8.137/90).

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Continuidade dos diálogos com os municípios para adesão ao programa, objetivando apresentar as estratégias de atuação e ampliar sua abrangência.

b) Elaboração de relatórios analíticos da arrecadação tributária de todos os 295 municípios catarinenses, que foram encaminhados para todos os Prefeitos e para as Promotorias de Justiça com atribuição na ordem tributária, com o objetivo de fomentar a análise e adoção de medidas visando à correção de eventual negligência na arrecadação de tributos próprios.

c) Elaboração e envio de nota técnica estabelecendo as diretrizes mínimas a serem observadas pelos municípios catarinenses para eficiência na arrecadação tributária própria.

d) Realização de etapa-piloto de reunião conjunta com os Poderes Legislativo e Executivo para apresentação das novas estratégias e indicação das melhorias necessárias, com apresentação do programa, resultados e perspectivas de atuação institucional (pilotos realizados nas regiões de Criciúma e Concórdia).

e) Apresentação do programa no Congresso Estadual de Vereadores, realizado na Assembleia Legislativa.

RESULTADOS

a) Adesão dos municípios de Barra Velha, Bom Jesus e Abelardo Luz ao Programa Saúde Fiscal, que finalizou o ano de 2018 com o percentual de integração de 97% dos municípios catarinenses.

b) Maior conscientização e efetiva adesão dos Poderes Executivo e Legislativo municipais aos compromissos e objetivos do programa, notadamente nos municípios atendidos pela etapa-piloto (regiões de Criciúma e Concórdia).

c) Instauração de inquéritos civis e procedimentos administrativos nas Promotorias de Justiça, a fim de compelir as municipalidades a observarem as diretrizes mínimas que devem ser adotadas para eficiência na arrecadação tributária própria, conforme foi estabelecido na nota técnica.

d) Fomento na atuação preventiva e conjunta entre Ministério Público, Prefeitos e Vereadores na correção de distorções na arrecadação municipal, com base nos dados apresentados nos relatórios analíticos encaminhados a Promotorias de Justiça e municípios e disponibilizadas para o público em geral na página do MPSC na internet.

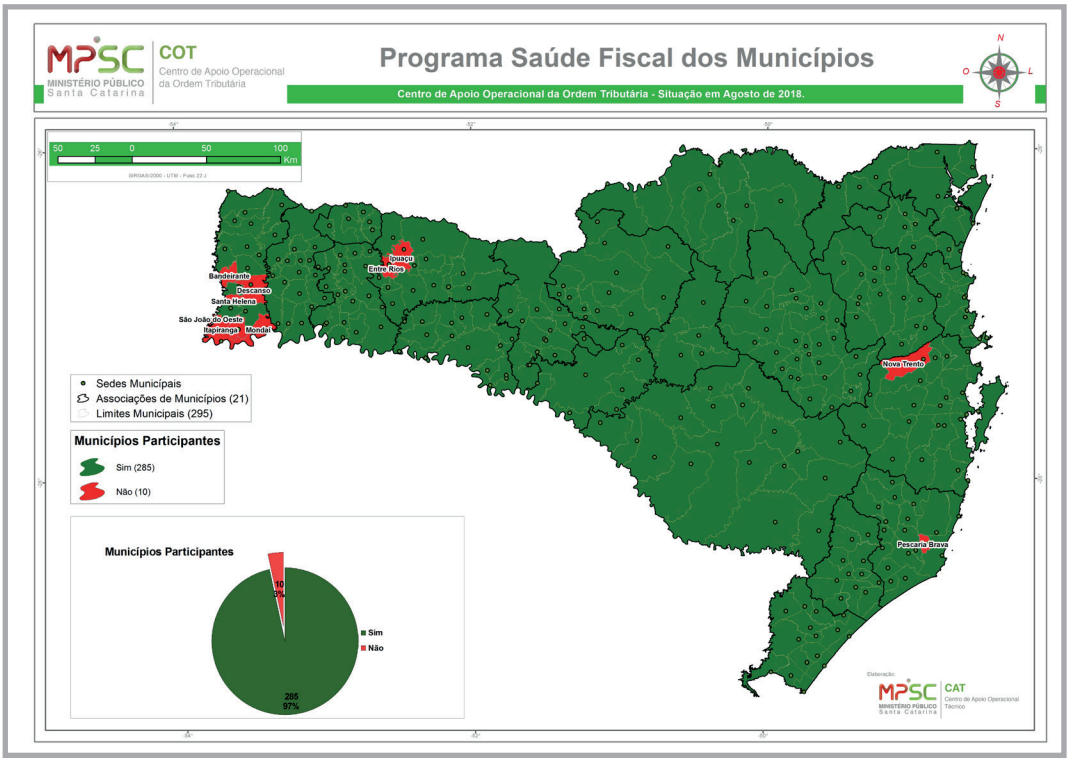

2. PROGRAMA COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL

OBJETIVO

O programa objetiva interagir, contínua e progressivamente, com instituições e órgãos públicos cujas atividades estejam relacionadas à ordem tributária, buscando a responsabilização criminal dos infratores e intensificando a recuperação dos tributos sonegados.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Reuniões técnicas com a Procuradoria-Geral do Estado e a Secretaria de Estado da Fazenda para execução dos objetivos estabelecidos pelo Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos – CIRA.

b) Suporte técnico-jurídico aos órgãos de execução de primeiro e segundo graus, com elaboração de minutas de peças processuais e pareceres técnicos específicos da área tributária e penal tributária.

c) A convite dos Ministérios Públicos dos Estados do Amazonas, Maranhão e Paraná, foram realizadas visitas técnicas de apresentação do modelo de atuação do MPSC no combate à sonegação fiscal.

d) Planejamento e defesa nacional da tese da tipicidade da apropriação indébita do ICMS, na forma do art. 2º, II, da Lei n. 8.137/1990.

RESULTADOS

a) Consolidação do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA-SC), formado pelo MPSC, pela PGE e pela SEFAZ como importante instrumento de combate à sonegação fiscal.

b) Atendimento, por meio do Centro de Apoio da Ordem Tributária, de 482 solicitações de apoio das Promotorias de Justiça e Procuradorias de Justiça Criminais com atribuições na ordem tributária, resultando na remessa de 742 pesquisas e consultas realizadas e na elaboração de 32 pareceres e 2 notas técnicas.

c) Como resultado da repressão à sonegação fiscal no âmbito estadual foram propostas, pelos órgãos de execução com atribuições na ordem tributária, 1.827 ações penais, de acordo com os Relatórios da Corregedoria-Geral e, especificamente, das Promotorias Regionais da Ordem Tributária de Lages, Chapecó, Joinville, Criciúma, Blumenau, Itajaí e Florianópolis, envolvendo montante sonegado/denunciado de mais de R$ 608 milhões.

d) Foram iniciadas 3.485 investigações para apurar a prática de crimes contra a ordem tributária.

e) No decorrer de 2018, a continuidade da atuação coordenada do Ministério Público no combate aos crimes contra a ordem tributária resultou em um incremento de arrecadação do Estado de R$ 94.114.934,89, diretamente recolhidos aos cofres públicos, finalizando-se, no último dia do ano, com um saldo de parcelamentos tributários originários de procedimentos investigativos e ações penais, a serem recolhidos pelos investigados por delitos tributários, de R$ 423.197.894,38.

f) Compartilhamento de experiências exitosas adotadas pelo MPSC com demais Ministérios Públicos estaduais, que colaboraram para o combate à sonegação fiscal nos respectivos entes federativos.

g) Pacificação da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, por meio de julgamento de feito afeto à 3ª Seção da Corte, reconhecendo a tipicidade da apropriação do ICMS no art. 2º, inciso II, da Lei n. 8.137/1990.

Resultados da atuação do Ministério Público no combate à Sonegação Fiscal em Santa Catarina

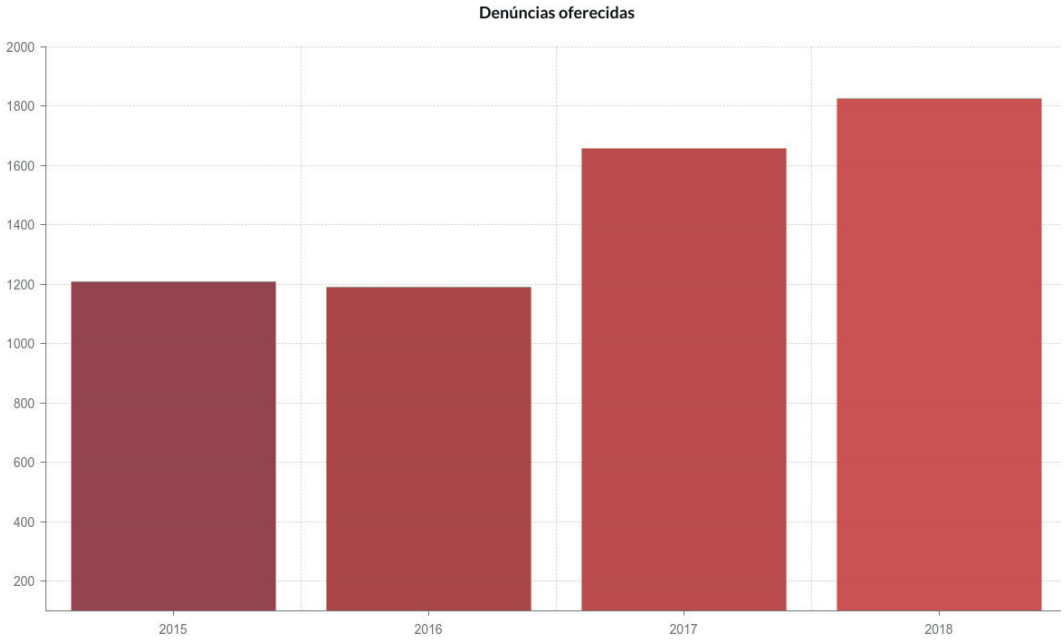

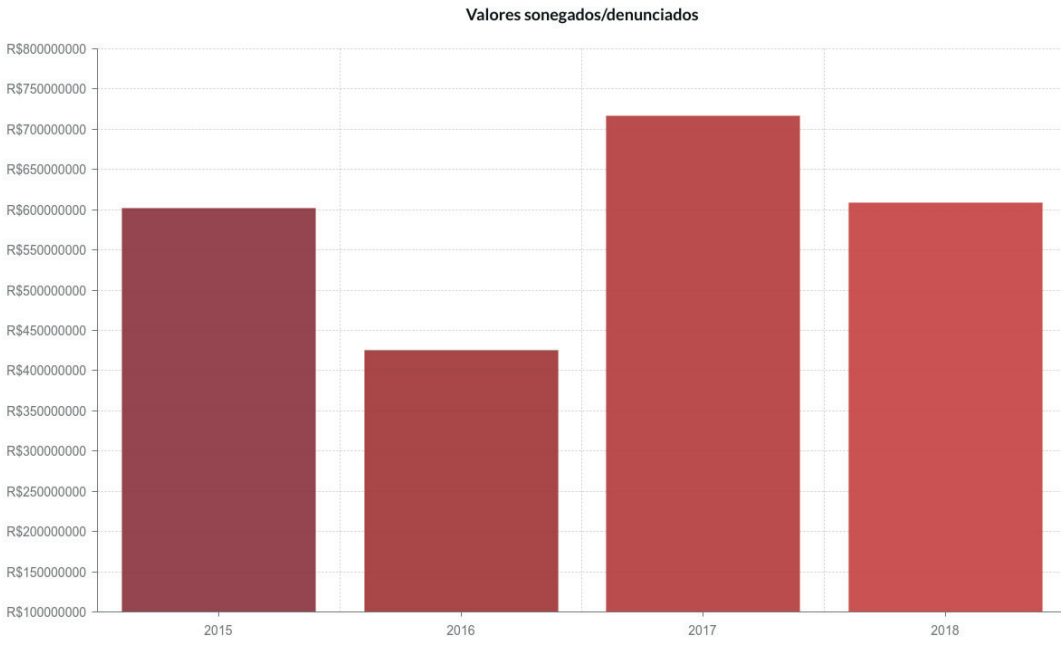

Valores recolhidos de 2015 a 2018

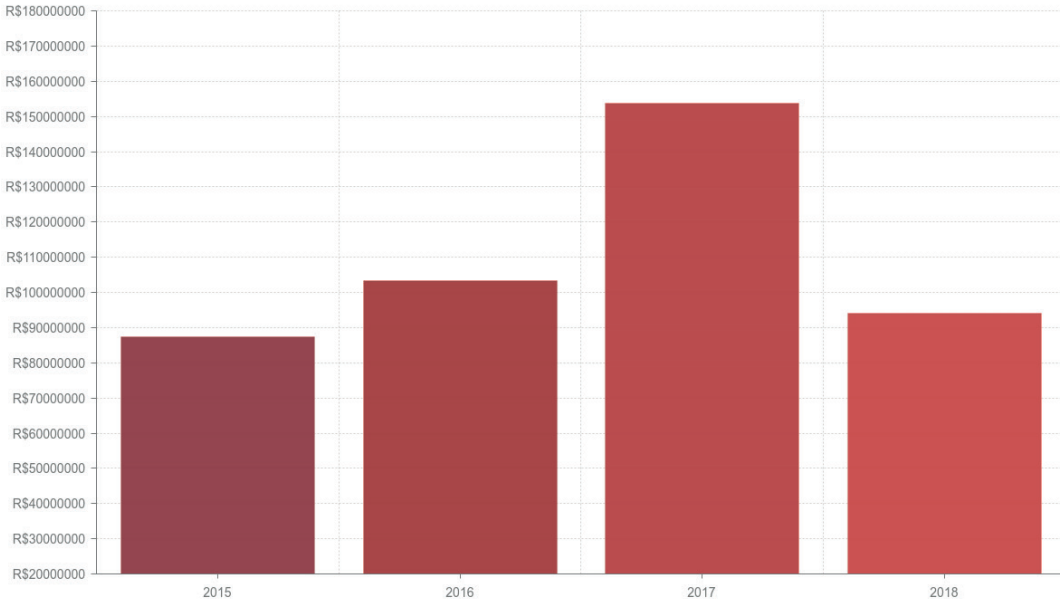

Saldo de parcelamentos de 2015 a 2018

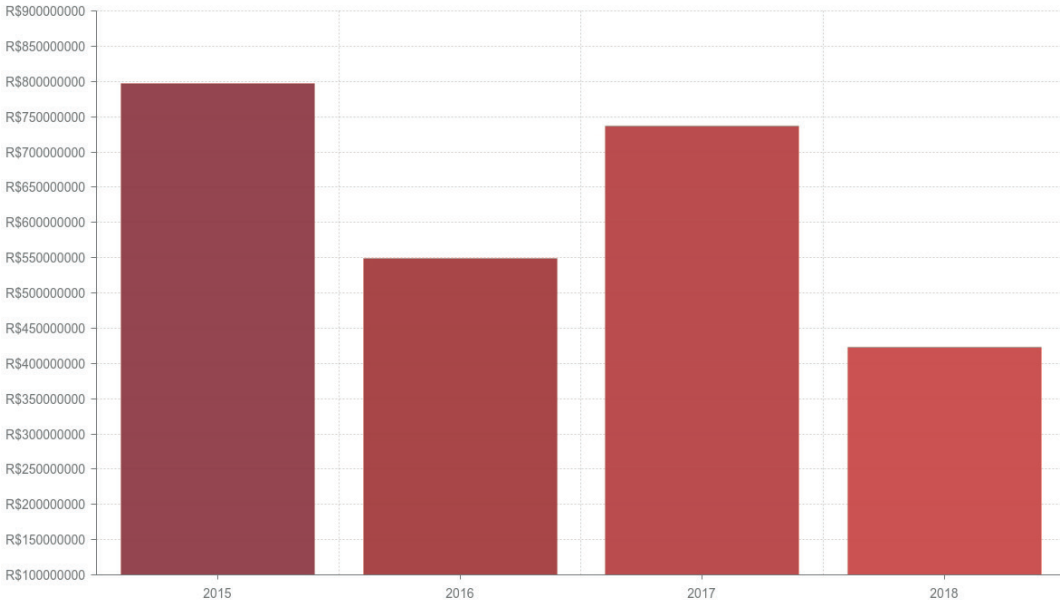

3 PROGRAMA TRANSPARÊNCIA FISCAL

OBJETIVO

Garantir a isonomia tributária e o respeito à capacidade contributiva assegurados na Constituição Federal (art. 150, II, e art. 145, § 1º), atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, a fim de evitar a concessão indiscriminada de benefícios fiscais em detrimento da arrecadação tributária do estado e dos municípios catarinenses, bem como impedir desvirtuamentos de conduta de agentes públicos na concessão de benefícios fora das hipóteses legais ou, ainda, a falta de fiscalização e acompanhamento das condições eventualmente fixadas para sua concessão, de forma a garantir a transparência e a isonomia de tratamento tributário.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Expedição do Ofício Circular n. 358/2018 aos Prefeitos Municipais solicitando informações sobre a adequação da lei municipal que trata do ISS frente à Lei Complementar Federal n. 157/2016 e sobre os benefícios fiscais referentes ao ITBI e ao IPTU.

b) Apresentação do programa Transparência Fiscal para Vereadores dos municípios da região carbonífera e do alto Uruguai catarinense, em Criciúma e Concórdia, respectivamente, destacando a necessidade de regularização das respectivas leis tributárias municipais à Lei Complementar n. 157/2016, e as consequências de seu descumprimento.

c) Acompanhamento periódico da legislação tributária nacional e estadual afeta à matéria.

RESULTADOS

a) Respostas de 224 municípios (76%), possibilitando a elaboração de diagnóstico para posterior encaminhamento às Promotorias de Justiça para a adoção das providências.

b) Conscientização dos integrantes dos Poderes Legislativos municipais da região carbonífera e do alto Uruguai catarinense sobre a necessidade de adequação da legislação local à Lei Complementar n. 157/2016 e as consequências de seu descumprimento.

c) Análise da viabilidade de benefícios fiscais instituídos por legislação estadual, além de 148 convênios CONFAZ/ICMS.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 9

ASSEGURAR O PLENO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES, PRERROGATIVAS E GARANTIAS

OBJETIVO

Assegurar pleno exercício das atribuições, prerrogativas e garantias da Instituição e de seus membros para que possam defender, com eficiência, a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

RESPONSÁVEL

Procurador-Geral de Justiça.

1 ASSEGURAR AS GARANTIAS INSTITUCIONAIS

OBJETIVO

Permitir o crescimento da Instituição na defesa dos interesses da sociedade catarinense, por meio da manutenção das garantias constitucionais.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Promotorias de Justiça instaladas.

b) Reestruturação administrativa.

c) Providos cargos de Procuradores de Justiça.

d) Posse de novos Promotores de Justiça.

RESULTADOS

a) Criação das 22ª e 23ª Promotorias de Justiça da Comarca de Joinville (Lei Complementar n.721, de 13 de julho de 2018) e a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapoá (Lei Complementar n. 722, de 13 de julho de 2018).

b) Criação de 3 cargos de Promotores de Justiça (Lei Complementar 721, de 13 de julho de 2018 e Lei Complementar n. 722, de 13 de julho de 2018).

c) Instalação das seguintes Promotorias de Justiça: 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara, 4ª Promotoria de Justiça da Co-

marca de Navegantes, 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Novos, 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapema, 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituporanga, 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fraiburgo, 22ª e 23ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Biguaçu e 17ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau.

d) Promoção de Procuradores de Justiça: 3.

e) Promotores de Justiça Substitutos empossados: 14.

f) Transformação dia seguintes cargos em Auxiliar do Ministério Público (ANM), conforme Lei Complementar n. 727, de 25 de julho de 2018 (consolidada e revogada pela Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, artigos 36 a 38): 5 (cinco) cargos de Analista em Tecnologia da Informação (ANS), 2 (dois) cargos de Auxiliar Técnico do MP I (ANB), 5 (cinco) cargos de Auxiliar Técnico do MP II (ANB), 29 (vinte e nove) cargos de Técnico do MP (ANM), 15 (quinze) cargos de Técnico em Informática (ANM), 1 (um) cargo de Programador de Computador (ANM), 1 (um) cargo de Técnico em Edificações (ANM), 18 (dezoito) cargos de Oficial do MP (ANM) e 9 (nove) cargos de Motorista Oficial II (ANM). As 85 (oitenta e cinco) transformações se deram em virtude das seguintes decorrências: 10 (dez) aposentadorias, 4 (quatro) exonerações, 3 (três) opções a pedido dos servidores e 68 (sessenta e oito) cargos vagos previstos em lei.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 10

AUMENTO DA CREDIBILIDADE

OBJETIVO

Consolidar a imagem e aumentar a credibilidade do Ministério Público de Santa Catarina, por meio de atividades que incrementem a efetividade das ações e divulguem o trabalho da Instituição, fomentando a disseminação e a compreensão, pela sociedade, de suas funções e ampliando o conhecimento do trabalho realizado.

RESPONSÁVEIS

Procuradoria-Geral de Justiça, Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), Coordenadoria de Comunicação Social (COMSO) e Setor de Atendimento ao Cidadão (SEAC).

1 PROGRAMA DE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO

OBJETIVO

Buscar a melhoria da imagem do Ministério Público de Santa Catarina mediante o oferecimento de atendimento ágil e de qualidade ao cidadão.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Realização de módulo de Excelência no Atendimento ao Cidadão no curso de ingresso dos novos Promotores de Justiça.

b) Campanha sobre a transparência no MPSC para o público interno no dia da promulgação da Lei de Acesso à Informação.

c) Disponibilização do Guia de Atendimento ao Cidadão a todos os atendentes do MPSC na intranet da instituição, tendo como objetivo harmonizar os fluxos e procedimentos de atendimento ao cidadão e buscar maior isonomia no tratamento das demandas apresentadas.

d) Disponibilização do Curso de Excelência no Atendimento ao Cidadão na plataforma de educação a distância.

RESULTADOS

a) 138 servidores capacitados em excelência no atendimento ao cidadão.

b) 14 Promotores de Justiça substitutos capacitados em excelência no atendimento ao cidadão.

c) 2.601 atendimentos realizados pelo Posto de Atendimento ao Cidadão no edifício das Promotorias de Justiça da Capital (Campos Salles) no ano de 2018, sendo 855 pessoais, 543 por telefone, 487 por redes socais, 359 por *e-mail* e 357 por formulário eletrônico.

2 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

OBJETIVO

Aproximar o Ministério Público do cidadão.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Projeto MPSC em rede – manutenção do portal.

b) Desenvolvimentos de produtos como a Rádio MPSC, que distribui conteúdos para emissoras de rádio catarinenses.

c) Desenvolvimento de campanhas para redes sociais como "Volta às aulas", "Dicas de carnaval", "Dicas para proteger as crianças na internet", "Semana de prevenção à gravidez na adolescência" e "MPSC orienta o consumidor".

d) Pelo sexto ano consecutivo, o MPSC aderiu às campanhas "Outubro Rosa" e "Novembro Azul". Nos meses de outubro e novembro, foram publicadas, no portal, na intranet e no canal do YouTube notícias sobre fatores de risco, dicas para evitar o câncer de mama e de próstata com informações sobre os direitos à saúde garantidos pela Constituição Federal.

e) Ainda em 2018, o MPSC finalizou a reestruturação da proposta da campanha "O que você tem a ver com a corrupção?" – projeto reconhecido internacionalmente que tem viés educativo e busca conscientizar a sociedade a partir do incentivo à honestidade e à transparência das atitudes do cidadão.

f) Desenvolvimento da comunicação visual e peças interativas para o evento "Doenças mentais: falar para prevenir, conhecer para tratar" para o "Setembro Amarelo". O evento promove a discussão acerca das causas que podem levar ao suicídio, tratando-as como um problema de saúde pública, provocando a reflexão e combatendo preconceitos.

g) Manutenção do amplo relacionamento com a imprensa.

h) Criação de identidade visual para eventos diversos, cursos presenciais e a distância.

i) Diagramação de livros e manuais.

j) Produção de identidade visual de campanhas internas e externas, como a "Política de Senhas" e "Violência contra a Mulher".

k) Desenvolvimento de vídeos jornalísticos e institucionais para publicação no canal do YouTube, na página do Facebook e no portal do MPSC.

l) Desenvolvimento de conceito gráficos e identidades visuais para a nova sede do MPSC.

m) Idealização, concepção e promoção do espaço "Arte Catarinense", voltado à valorização da cultura artística do Estado de Santa Catarina. O ambiente, sediado no *hall* da nova sede administrativa do MPSC, foi inaugurado com a exposição de obras do artista plástico Willy Zumblick, reconhecido com o pintor da história catarinense.

n) Criação do perfil da Instituição na rede social Instagram.

o) Criação do "Whats Intra MPSC", ferramenta para distribuição de conteúdo ao público interno.

RESULTADOS

a) Número de seguidores do MPSC no Twitter: 31.400.

b) Número de visualizações dos vídeos do MPSC no YouTube: 362.206.

c) Número de curtidas no Facebook: 34.340.

d) Número do alcance das publicações do Facebook: 2.246.264.

e) Número de *posts* publicados: 892.

f) Número de visitas únicas ao portal do MPSC: 971.806.

g) Número de matérias produzidas para o portal do MPSC: 686.

h) Número de inscrições no canal do YouTube: 2.139.

i) Número de vídeos produzidos: 220.

j) Número de conteúdo de rádio produzido: programete "MPSC Notícias": 322; *spot*: 18; programete "Você Sabia": 66; Entrevista da Semana: 44; boletim Destaques da Semana: 45.

k) Em 2018 foram publicados 21 *posts* no Instagram e o perfil alcançou 2.002 seguidores.

l) Conquista do selo azul de autenticidade no Twitter.

m) Cadastro de 399 integrantes do MPSC no "Whats Intra MPSC".

3 PROGRAMA CULTIVANDO ATITUDES

OBJETIVO

Semear noções de cidadania entre crianças e adolescentes, a partir do papel constitucional do MPSC, estimulando o exercício desses direitos e evidenciando a importância do protagonismo da sociedade civil e o seu conhecimento acerca das funções do MP.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Inicialmente, foi dada continuidade ao calendário previsto para o início de 2018, até então desenvolvido pela Gerência de Capacitação e pela Coordenadoria de Comunicação Social.

b) Em abril de 2018, o programa passou a ter gestão compartilhada e, desde então, a Gerência de Pesquisa, Extensão e Revisão (GEPER) teve a incumbência de administrar o planejamento das ações do programa.

c) Ampliação do programa, proporcionando a escolas, por meio de diretores e professores, que se inscrevessem, a fim de receber a visita de um Promotor de Justiça. Essa mudança no projeto teve um impacto positivo, o que é demonstrado na tabela abaixo, no ano de 2018, reduzindo o período de afastamento dos membros nas comarcas.

RESULTADOS

a) Foram alcançadas 9.583 crianças e adolescentes.

b) As apresentações foram realizadas em 27 comarcas.

c) O programa foi apresentado por 28 membros do MPSC.

4. VISITA INSTITUCIONAL

OBJETIVO

O projeto Visita Institucional tem como objetivo proporcionar, por meio da aproximação do Ministério Público com a sociedade catarinense, em especial com acadêmicos de cursos de Direito, que conheçam o papel constitucional da Instituição, buscando orientá-los quanto ao exercício de direitos e da própria cidadania, por intermédio da atuação do Ministério Público, fortalecendo a Instituição e a democracia.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Inicialmente, foi dada continuidade ao calendário previsto para o início de 2018.

b) Em novembro de 2018, o programa passou a ter gestão compartilhada e, desde então, a GEPER teve a incumbência de administrar o planejamento das ações do programa, anteriormente desenvolvido pelo Setor de Eventos.

c) A apresentação institucional é realizada por Procuradores de Justiça ou Promotores de Justiça e, posteriormente, há a visita dos estudantes universitários nas instalações da sede do MPSC.

RESULTADOS

a) Foram realizadas sete visitas institucionais no período, por estudantes de universidades localizadas no interior do estado.

b) No total, 334 acadêmicos de Direito participaram do projeto.

5 ATUAÇÃO – REVISTA JURÍDICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO CATARINENSE

O foco da Revista *Atuação* é a publicação de artigos acadêmicos que versem sobre matérias jurídicas inerentes aos interesses tutelados

pelo Ministério Público e/ou às funções institucionais a ele atribuídas pela Constituição da República e por leis infraconstitucionais.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Desde o final de 2017, a GEPER tem se dedicado a atingir uma boa avaliação no Qualis Periódicos da CAPES, uma espécie de selo de qualidade para revistas acadêmicas. Ao longo de 2018, com novo ISSN, a revista migrou 100% para a plataforma OJS, especializada em hospedar revistas acadêmicas, ganhando uma identidade visual mais moderna.

b) A política editorial, o fluxo de trabalho e o cronograma foram reformulados, implementando o processo de avaliação "duplo-cego" e garantindo a periodicidade da revista, a fim de atender aos padrões exigidos de um periódico bem-avaliado.

c) O registro DOI, importante ferramenta de identificação de objetos digitais utilizado para revistas acadêmicas, está em fase final de contratação.

RESULTADOS

a) Foram publicadas duas edições, em junho e em dezembro de 2018, respectivamente, alcançando 25% e 63% de exogenia (publicação de autores externos ao MPSC), de uma meta necessária de 75%.

b) Conquistou o primeiro indexador internacional (*HeinOnLine*) e foi catalogada também no Google Acadêmico.

c) A primeira edição (v. 13, n. 28, jun. 2018) obteve 999 *downloads* dos textos completos e média de 77 *downloads* por texto. A se-

gunda edição (v. 13, n. 29, dez. 2018) obteve 183 *downloads* dos textos completos e média de 23 *downloads* por texto.

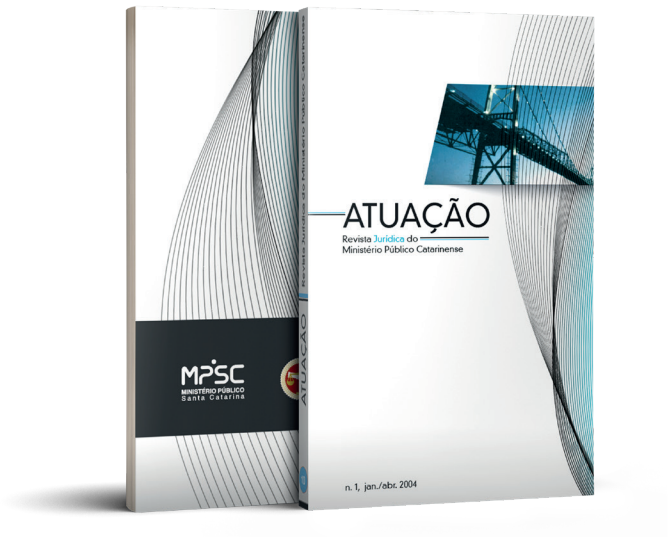

6 PROGRAMA PARA IMPLEMENTAR A GESTÃO DO CONHECIMENTO

6.1 IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO SOCIOCULTURAL DA CASA BOCAIÚVA (P)

OBJETIVO

Implantação do Espaço Sociocultural e Centro de Memória do MPSC na Casa Bocaiúva. A Casa Bocaiúva abrigará o Espaço Sociocultural e o Centro de Memória do MPSC, iniciativas coordenadas pelo Setor de Memorial. Esses espaços contemplarão diversos projetos, entre eles exposições permanentes sobre a contribuição histórica da Instituição

na garantia de direitos difusos e coletivos, exposições de artistas catarinenses, lançamentos de livros, além de um centro de pesquisas, onde o consulente poderá ter acesso aos bancos de dados de membros inativos, ao banco de imagens do Memorial e a uma biblioteca especializada em história e literatura catarinenses. Como resultado dessa contratação, o Memorial estará apto a gerir um aparelho cultural que permitirá realizar exposições temporárias e permanentes, de produção interna ou externa e que visa divulgar temas da memória, da história e da cultura. Essa ação cultural do MPSC estabelece uma atuação dialética entre a comunidade, indo ao encontro da Resolução n. 138 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como dos objetivos 10, 11, 12 e 19 do Planejamento Estratégico do Ministério Público de Santa Catarina. O objetivo é devolver a Casa à visitação da comunidade, fazendo dela um grande instrumento de interlocução institucional com a sociedade.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Acompanhamento das obras de restauro da Casa Bocaiúva.

b) Obtenção, limpeza e catalogação de mais de 230 itens para composição de acervo histórico.

c) Planejamento e execução de expografia para abertura da Casa Bocaiúva.

d) Continuidade da oferta dos cursos presenciais nas comarcas do interior, sendo realizados cursos nas comarcas de Chapecó, Criciúma, Blumenau, Joinville, Itajaí, Balneário Camboriú e Lages.

RESULTADOS

a) Contribuir na preservação e na gestão do acervo documental e histórico do Ministério Público.

b) Propor e executar políticas de memória institucional e de atividades culturais.

c) Contribuir para o debate sobre a identidade e o papel do Ministério Público na moderna sociedade democrática.

d) Contribuir para aproximar o Ministério Público da sociedade, exercendo papel didático quanto à função da instituição ministerial e à divulgação dos direitos da cidadania.

e) Facilitar a criação de entornos criativos e interativos de participação social e comunitária.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 11

AUMENTAR A EFETIVIDADE E A PROATIVIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

OBJETIVO

Desenvolver ações e criar mecanismos institucionais que contribuam para o aumento da efetividade e da proatividade das ações realizadas pelo Ministério Público.

RESPONSÁVEIS

Procuradoria-Geral de Justiça e Centro de Apoio Operacional Técnico (CAT).

1. PROGRAMA DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA PARA AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

OBJETIVO

Buscar maior efetividade da atuação investigativa do Ministério Público mediante apoio técnico aos órgãos de execução.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Auxílio técnico nas solicitações de apoio em diversas área do conhecimento e formações acadêmicas multidisciplinares.

b) Criação do Núcleo de Inovação. Instituído pelo Ato n. 621/2018/PGJ, o Núcleo, vinculado à Coordenação Adjunta do CAT, tem como suas principais funções fomentar e conduzir o desenvolvimento e a aplicação de novas tecnologias, alinhadas aos objetivos do planejamento estratégico do MPSC. O Núcleo será integrado por servidores de diversos setores do MPSC, formando uma equipe multidisciplinar. Também estão previstas a construção de parcerias com outras instituições (públicas e privadas), por meio da disponibilização e/ou obtenção de mão de obra especializada, de forma a fortalecer e implementar projetos. Os primeiros trabalhos serão voltados ao desenvolvimento de soluções que auxiliem tarefas da atividade-fim, com o progresso da solução de suporte ao atendimento ao cidadão para as Promotorias de Justiça, seguindo com a idealização e criação de outras ferramentas que agreguem aos esforços já empreendidos pela Instituição para se manter na vanguarda nesse setor – como

mostram os desenvolvimentos dos novos sistemas da área-meio e da área-fim.

c) Com o objetivo de facilitar os trabalhos desenvolvidos pelos órgãos de execução, foi desenvolvido o Sistema de Dados Cadastrais (SDC), a fim de permitir a busca de dados cadastrais de uma pessoa física ou jurídica por seu nome ou CPF/CNPJ em todos os bancos de dados disponibilizados ao MPSC, federais e estaduais. O SDC ampliará e tornará mais rápido e ágil o acesso para obtenção de dados cadastrais da pessoa investigada, permitindo obter nos bancos de dados ativos nome/razão social, CPF/CNPJ, data de nascimento, nome da mãe e endereço.

RESULTADOS

Durante o ano de 2018, a Gerência de Análise Multidisciplinar e a Gerência de Análise Contábil, integrantes do Núcleo Técnico Especializado do CAT, receberam 740 demandas e resolveram 809 no mesmo período.

Já no Núcleo de Inteligência, especificamente no Laboratório de Tecnologia no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, o Setor de Análise de Informações recebeu 44 demandas e resolveu 30 no mesmo período, e o Setor de Análise Tecnológica recebeu 80 demandas e resolveu 54 no mesmo período. Por sua vez, o Setor de Dados Estruturados recebeu e atendeu 5.259 demandas.

As principais áreas de atuação resumem-se a fundações e terceiro setor, meio ambiente, moralidade administrativa e cidadania.

2 INICIATIVAS COMPLEMENTARES

2.1 PARTICIPAÇÃO NO EVENTO LAWTECH FLORIPA HACKATHON 2018

Em julho, servidores da Instituição integraram uma equipe que participou do evento Lawtech Floripa Hackathon 2018, no qual pensaram e colocaram em prática, em 52 horas, uma "Startup Jurídica", para desenvolver alguma solução que resolvesse um problema dessa temática. No evento foi idealizada uma solução de suporte de atendimento ao cidadão para utilização pelas equipes das Promotorias de Justiça, tendo o projeto alcançado a premiação de terceiro lugar no evento.

2.2 FERRAMENTA "CADÊ MEU REMÉDIO"

OBJETIVO

Auxiliar o cidadão a saber quais medicamentos são distribuídos gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde e que integram os componentes básicos da assistência farmacêutica e, por meio de um sistema de georreferenciamento, onde encontrá-los com disponibilidade num raio de proximidade de até 50 quilômetros de distância. Além de proporcionar o conhecimento acerca da assistência farmacêutica gratuita, a iniciativa pretende disponibilizar um canal de reclamações para o usuário comunicar a falta de remédios, fornecendo apoio à gestão pública para avaliar os critérios de direcionamento e aquisição desses componentes, bem como servindo de suporte aos órgãos de fiscalização para coibir práticas de corrupção na área da saúde com desvios de recursos e verbas públicas.

RESPONSÁVEIS

O Ministério Público de Santa Catarina, por meio Centro de apoio Operacional Técnico, com a participação de colaboradores do DATA-PREV e do TJSC.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Nos dias 15 a 19 de agosto, os servidores do MPSC estiveram em João Pessoa/PB para participar do IV Hackfest, maratona tecnológica e virada legislativa realizada pelo Ministério Público da Paraíba. Durante o evento, foi desenvolvida a solução "Cadê meu remédio", vencedora da medalha de ouro da categoria "Trilha da tecnologia". O projeto ganhou destaque nacional na maratona, que contou com outras 27 ideias realizadas por pessoas de todo o Brasil.

COMO FUNCIONA: O acesso já está disponível no endereço www.cademeuremedio.com.br. O cidadão deve permitir que sua localização seja utilizada e então digitar o nome do medicamento no local indicado. O sistema de busca utiliza tanto o critério de nome comercial quanto do princípio ativo e suas composições. Ao apertar a tecla Enter, o mapa será atualizado e os localizadores azuis indicarão em quais pontos próximos o remédio está disponível. Em caso de indisponibilidade, há opção para formalização de uma reclamação, que comporá um *ranking* estatístico mensal de municípios que falham na prestação de assistência farmacêutica básica.

2.3 ENCONTRO NACIONAL DA REDE DE LABORATÓRIOS NO COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO

RESPONSÁVEIS

O Ministério Público de Santa Catarina, por meio do Laboratório de Tecnologia no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (LAB-LD), setor integrante do Núcleo de Inteligência do CAT.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

O Ministério Público de Santa Catarina sediou, nos dias 18 e 19 de outubro, o 12º Encontro Nacional da Rede de Laboratórios de Tecnologia no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (LAB-LD), oportunidade em que, além da eleição do respectivo Comitê Gestor, foram realizadas palestras com diversas autoridades no assunto de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. Foram palestrantes Procuradores da República que atuam na força-tarefa da Operação Lava-Jato, Promotor de Justiça do MPPB, além de representante da Polícia Federal. O evento contou com mais de 50 participantes de diversos órgãos que integram a Rede LAB e que atuam nesse enfrentamento.

A Rede LAB-LD é um conjunto de laboratórios de tecnologia contra lavagem de dinheiro instalados no Brasil. Criada em 2009, sua principal característica é o compartilhamento de experiências, técnicas e soluções voltadas para a análise de dados financeiros, e, também, para a detecção da prática da lavagem de dinheiro, corrupção e crimes relacionados. Atualmente há 43 laboratórios em funcionamento e 15 em fase de instalação no país. O MPSC passou a integrar a Rede-LAB em outubro de 2015.

A ideia do laboratório surgiu da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), em 2006. O primeiro LAB-LD foi instalado no Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça (DRCI/SNJ/MJ), em 2007, órgão gestor da Rede LAB que atualmente conta com 64 LABs, sendo 58 integrantes, com 43 inaugurados e 15 em fase de instalação, além de seis órgãos federais parceiros.

RESULTADOS

Em 2018, o laboratório do MPSC produziu 88 trabalhos técnicos. Os tipos penais analisados concentram-se geralmente em lavagem de dinheiro, corrupção ativa e/ou passiva, organização criminosa, associação criminosa, improbidade administrativa e crimes de responsabilidade. O valor total de ativos de origem ilícita e/ou de incompatibilidade patrimonial identificados no ano de 2018 pelo laboratório do MPSC chegou a R$ 16.513.873,19.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 12

MELHORAR AS RELAÇÕES COM OS STAKEHOLDERS

OBJETIVO

Fomentar e fortalecer o relacionamento institucional, inclusive mediante proposta de ações conjuntas com os Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo e com outras entidades públicas e privadas que possam contribuir para a viabilização dos objetivos institucionais do Ministério Público.

RESPONSÁVEIS

Procuradoria-Geral de Justiça, Centros de Apoio Operacional, Promotores de Justiça, Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e Coordenadoria de Informações Sociais (COINFO).

1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO COM STAKEHOLDERS

OBJETIVO

Coletar, padronizar, armazenar, combinar, analisar, visualizar, avaliar e publicar dados de interesse do Ministério Público, dos *stakeholders* e da sociedade catarinense, de bases de dados públicas e abertas, de bases de dados internas e bases de dados dos parceiros.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Representação, coordenação da integração do Ministério Público com seus mais diversos *stakeholders* e cooperação técnica intensa, através da Gerência de Ciência de Dados (GECD/COPLAN), que centraliza e coordena os esforços do MPSC no âmbito do *Business Intelligence*, *Data & Analytics*, *Big Data* e Sistemas de Informações Geográficas.

b) Promoção de estudos e prospecção contínua de tendências, tecnologias, produtos e serviços relativos às áreas citadas e sua disseminação entre os *stakeholders*.

RESULTADOS

a) Estabelecimento de mais de 20 grupos de trabalhos interinstitucionais, cooperando com *stakeholders* tão distintos quanto as seguintes instituições: SSP/SC, SJC/SC (atual SAP), FATMA (atual IMA), SES/SC, SST/SC, SED/SC, PMSC, IGP, PCSC, DETRAN, JUCESC, FECAM, FCDL, CREA/SC, FCC, PM Ambiental, TCE/SC, SEF/SC e Corpo de Bombeiros, entre outros.

b) Desenvolvimento, para uso ministerial e dos parceiros, de quase duas centenas de painéis de análise de dados e de geoanálise, auxiliando processos de trabalho de gestão operacional, gestão estratégica, auditoria e investigação.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 13

APRIMORAR A AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVO

Desenvolver e implantar um sistema de avaliação de resultados das ações do Ministério Público.

RESPONSÁVEIS

Coordenadoria-Geral Administrativa (COGER) e Coordenadoria de Planejamento (COPLAN).

1 PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVO

Monitorar, avaliar e divulgar os resultados das ações institucionais.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Revisão anual e acompanhamento das ações do Planejamento Estratégico 2012-2022.

b) Acompanhamento da execução do Plano Geral de Atuação (PGA).

c) Publicação das informações institucionais no Portal da Transparência, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (LAI) e às Resoluções do CNMP n. 86/2012, n. 89/2012 e n. 115/2014.

d) Fornecimento de informações para a elaboração do Relatório de Gestão Institucional (RGI) 2017.

RESULTADOS

a) O índice de desempenho das estratégias previstas no Planejamento Estratégico (PE) alcançou 76,46%. Para o cálculo, tomou-se como base a média dos seguintes indicadores: alcance das metas acima de 70% dos indicadores estratégicos e execução das ações (projetos e atividades) em andamento e/ou finalizadas, conforme demonstrado a seguir:

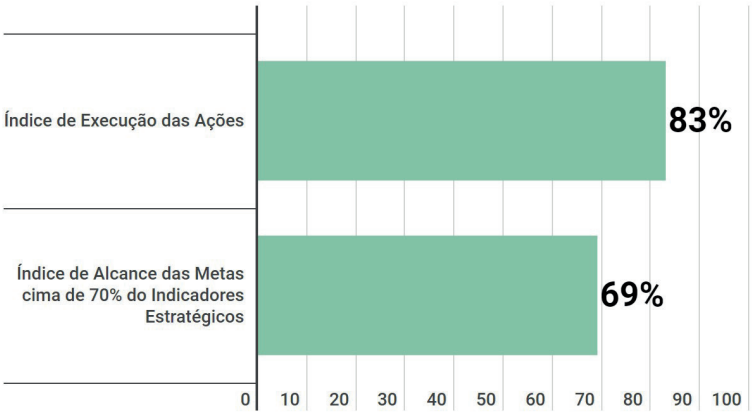

Fonte: BS3 – *software* de gerenciamento.

b) O índice de cumprimento das estratégias previstas para o Plano Geral de Atuação (PGA) foi de 73,08%. Esse percentual é mensurado a partir da média dos índices de alcance das metas acima de 70% dos indicadores sociais e do índice de execução dos projetos, em andamento e/ou finalizados.

c) Portal da Transparência do MPSC com 100% de atendimento às exigências contidas na Resolução CNMP n. 89/2012, permanecendo na primeira posição do *ranking* do "Transparentômetro", do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que avalia os Portais da Transparência de todos os ramos do Ministério Público brasileiro.

2 INICIATIVAS COMPLEMENTARES

a) Banco Nacional de Projetos (BNP): Prestar apoio técnico para elaboração e/ou revisão de projetos, proceder à análise das informações e realizar seu cadastramento no BNP. No ano de 2018, o MPSC totalizou 63 projetos cadastrados no BNP, dos quais – desde 2013 – já foram premiadas nove iniciativas.

b) Questionário de Atuação Funcional: Executar o recebimento e a inserção dos dados a respeito da atuação funcional do MPSC na página eletrônica do CNMP, em atendimento à Resolução n. 74/2011. As informações cadastradas compõem o anuário "Ministério Público – um retrato", publicado pelo CNMP como forma de consolidar os dados da atuação finalística e administrativa de todas as unidades do Ministério Público.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 14

CONSOLIDAR TESES INSTITUCIONAIS

OBJETIVO

Definir e consolidar teses jurídicas que reflitam o entendimento majoritário dos membros do Ministério Público catarinense e sirvam de paradigma orientador da atuação ministerial.

RESPONSÁVEIS

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e Conselho de Consolidação de Teses Institucionais.

1. PROGRAMA PARA INCREMENTO DA ATUAÇÃO DO CONSELHO DE CONSOLIDAÇÃO DE TESES INSTITUCIONAIS

OBJETIVO

Promover estudos para o desenvolvimento de novas estratégias de divulgação e mecanismos de mensuração das teses institucionais no dia a dia das Promotorias de Justiça.

AÇÃO DESENVOLVIDA

Consolidação de teses institucionais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 15

OTIMIZAR E POTENCIALIZAR A ATUAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

OBJETIVO

Otimizar a ação e potencializar os resultados das ações desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça, mediante a implementação de propostas de atuação plena e racional de todas as unidades.

RESPONSÁVEIS

Colégio de Procuradores de Justiça, Centro de Apoio Operacional de Apoio Técnico (CAT), Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Escritório de Processos e Coordenação do Projeto GesPro (Projeto de Gestão Administrativa das Promotorias de Justiça).

1. PROGRAMA PARA OTIMIZAR A GESTÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

OBJETIVO

Racionalizar e padronizar as rotinas das Promotorias de Justiça, contribuindo para a produção de dados gerenciais e estratégicos ao Ministério Público de Santa Catarina.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Implantação dos Níveis I e II do Projeto GesPro nas Promotorias de Justiça do estado.

b) Certificação de Promotorias de Justiça nos Níveis I e II do Projeto GesPro.

c) Transferência de conhecimento sobre o Projeto GesPro para outros Ministérios Públicos.

RESULTADOS

a) Projeto premiado como melhor prática na categoria "Profissionalização da gestão" do Prêmio CNMP 2018.

b) 64 Promotorias de Justiça com o Nível I do projeto implantado em 2018, totalizando 213 Promotorias até o final de 2018.

c) 68 Promotorias de Justiça com o Nível II do projeto implantado.

d) Certificação de 58 Promotorias de Justiça do GesPro Nível I, totalizando 62 Promotorias de Justiça certificadas até o final de 2018.

e) Certificação de duas Promotorias de Justiça do GesPro Nível II.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 16

TORNAR OS PROCESSOS DE GESTÃO MAIS EFETIVOS

OBJETIVO

Adotar novas práticas e estabelecer métodos para a estruturação e melhoria dos processos de gestão, visando agregar valor aos serviços prestados aos clientes internos e contribuir para a efetividade da atividade-fim do Ministério Público.

RESPONSÁVEIS

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), Coordenação do GesPro (CAT – Núcleo de GEstão Técnica) e Setor de Escritório de Processos (SESCP).

1. PROGRAMA DE GESTÃO DE PROCESSOS

OBJETIVO

Implementar a gestão por processos no Ministério Público de Santa Catarina.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Padronização dos processos de trabalho das Secretarias de Promotorias de Justiça.

b) Padronização e melhoria dos processos de trabalho dos Centros de Apoio Operacional.

c) Manutenção do Manual de processos de trabalho das Promotorias de Justiça de Santa Catarina (Projeto GesPro).

d) Mapeamento dos processos de trabalho da área-meio a fim de implantar um sistema de informações integrado (SIGA).

RESULTADOS

a) Manual de processos de trabalho das Secretarias de Promotorias de Justiça elaborado.

b) Manual de processos de trabalho dos Centros de Apoio Operacional elaborado.

c) Manual de processos de trabalho das Promotorias de Justiça atualizado e disponibilizado digitalmente a todas as Promotorias de Justiça de Santa Catarina.

d) Processos da área-meio, a serem informatizados, mapeados.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 17

MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E A SEGURANÇA

OBJETIVO

Promover a melhoria da segurança institucional, reduzindo vulnerabilidades em recursos humanos, áreas e instalações, documentos, informação e seus sistemas, e atuando na prevenção, detecção e neutralização de ações de qualquer natureza que constituam ameaça à Instituição e seus membros, inclusive no que se refere a sua imagem e reputação.

RESPONSÁVEIS

Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional (CISI), Casa Militar e Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura (COENG).

1 PROGRAMA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

OBJETIVO

Garantir a segurança de membros, servidores e seus familiares, em situação de risco decorrente da atividade funcional, além de proteger a Instituição, inclusive com relação a sua imagem e reputação.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Segurança pessoal de membros, servidores e instalações.

b) Escoltas em sessões do Tribunal do Júri.

c) Escolta de membros em visitas aos estabelecimentos prisionais de Santa Catarina.

d) Monitoramento da frota e de instalações.

e) Curso de autoproteção para membros e servidores.

f) Implantação de *software* de solução integrada de gestão de segurança institucional e realização de diagnóstico de segurança em todas as instalações utilizadas pelo MPSC.

g) Diagnóstico de segurança de novas instalações.

h) Aquisição de portais detectores de metais.

i) Produção de conhecimento de inteligência.

j) Edição do manual "Breve conhecimento: atividade de inteligência".

k) Edição do livreto "Dicas de segurança para membros e servidores".

l) Edição de informativo mensal da Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional (CISI).

m) Instituição do "Mês da Segurança Institucional" (Resolução CNMP n. 156/2016).

n) Realização de visitas técnicas e participação em reuniões de trabalho com *stakeholders*.

o) Realização de capacitações para o constante aperfeiçoamento da equipe da CISI.

RESULTADOS

a) 265 procedimentos instaurados em 2018, sendo 218 Procedimentos de Resposta a Solicitação de Apoio (PRSA) e 47 Procedimentos de Resposta a Incidente de Segurança (PRIS).

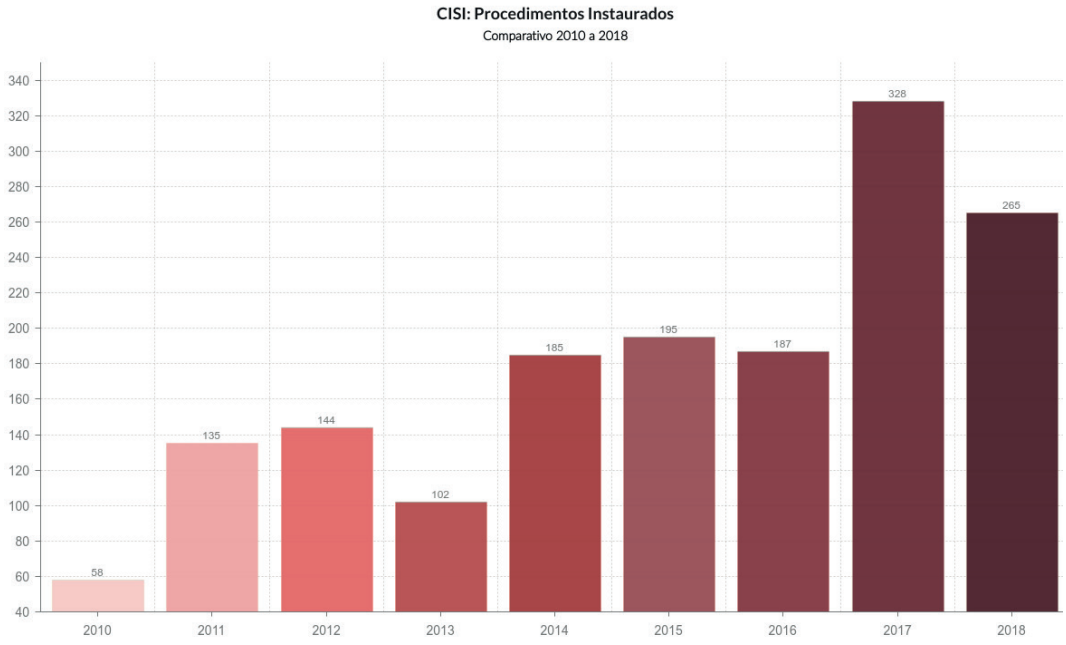

(Fonte: CISI.)

b) 2.586 ações desenvolvidas em desdobramento aos 265 procedimentos instaurados.

c) 186 solicitações de membros e 79 solicitações de servidores atendidas.

d) 46 cidades atendidas.

e) 85 Relatórios de Inteligência produzidos.

f) 258 Relatórios Técnicos Operacionais produzidos.

g) 340 câmeras de videomonitoramento em funcionamento em todo o estado.

h) Todas as instalações que necessitam de monitoramento eletrônico (alarmes) atendidas.

i) Frota monitorada em sua totalidade.

j) Fomento da cultura de segurança.

2 PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA

OBJETIVO

O Programa para Adequação da Estrutura Física compreende iniciativas que buscam adequar os imóveis próprios do MPSC às normas de acessibilidade espacial, construir novas sedes e reformar as existentes, com vistas ao melhor atendimento do cidadão e à qualidade do ambiente de trabalho de membros, servidores e colaboradores.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

No dia 7 de dezembro foi realizado ato público de apresentação da nova sede administrativa da instituição. O Edifício Ministério Público de Santa Catarina, localizado na Capital, abrigará os órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça, o Conselho Superior e a Corregedoria-Geral do Ministério Público, 78 gabinetes da Procuradorias de Justiça, além de alguns órgãos administrativos. Soma-se a isso o fomento à preservação do patrimônio cultural catarinense, uma vez que espaços expositivos no edifício estão destinados à exibição dos trabalhos de artistas catarinenses que abordem em suas produções a história e a cultura do nosso estado. Situada no mesmo terreno, a Casa Bocaiúva, imóvel histórico que passou por um longo processo de restauração, será posteriormente devolvida à sociedade como um Centro de Memória e Espaço Sociocultural.

O MPSC adquiriu novos imóveis localizados nas comarcas de Bom Retiro e Braço do Norte e recebeu a cessão do imóvel em Gaspar por parte do Tribunal de Justiça. Nesses espaços, foram desenvolvidos projetos de readequação pela equipe de arquitetos, e a equipe de engenheiros realiza visitas frequentes aos locais para fiscalizar e acompanhar o andamento das obras de reforma. Foram realizadas melhorias das instalações elétricas, hidrossanitárias (com execução de cisterna para água de reuso), de lógica e de climatização, assim como nas coberturas, em que houve troca do telhado em estrutura de madeira por nova estrutura metálica, mais resistente e durável. As esquadrias e louças sanitárias estão sendo substituídas por peças novas, o contrapiso foi refeito, novos forros serão fixados e as paredes receberão nova camada de pintura assim que as paredes divisórias do tipo *dry wall* forem instaladas de acordo com os projetos de *layout*. A regularização das calçadas e das áreas de passeio externas às edificações também estão sendo feitas, bem como a instalação de elevador acessível (no caso de Braço do Norte e Gaspar) e de corrimão e guarda-corpo nas escadas e rampas. Houve diversas modificações

nos banheiros destinados às pessoas com deficiência, que vão desde o assentamento de novas cerâmicas à instalação de acessórios, como barras de apoio metálicas.

Em Lages foi inicializada a construção da sede própria do MPSC, onde já foram realizadas as atividades de demolição, limpeza do terreno, movimentação de terra, execução das instalações provisórias e do canteiro de obras, assim como a escavação para os blocos de fundação, concepção da armação e das formas das vigas de baldrame dos subsolos e do pavimento térreo, com concretagem subsequente. O prédio conterá nove andares e apresentará uma área construída aproximada de 5.400 metros quadrados.

Já a construção da sede das Promotorias de Justiça da comarca de Mafra foi concluída e inaugurada no dia 10 de abril. Contém uma área superior a 300 metros quadrados e é dotada de recursos mais sustentáveis, seja pelo uso de luminárias com tecnologia LED, que garante maior eficiência energética e baixo consumo de energia, seja pela utilização de sistemas de captação e reaproveitamento da água da chuva e através do excedente de água transportada pelos drenos das instalações de climatização. O prédio segue as normas de acessibilidade (NBR 9050), tendo por objetivo a promoção de ambientes e atividades que incluam as parcelas de toda a população, visando a sua adaptação e locomoção, eliminando barreiras ou impeditivos de qualquer espécie.

O Edifício Mercury, localizado no bairro Barreiros, em São José, é mais uma sede administrativa do MPSC adquirida no ano de 2018 e em cujas dependências foram inicializadas as atividades das Promotorias de Justiça.

Foram firmados 12 novos contratos de locação de novas áreas de atuação do MPSC, que estão localizados nos municípios de São João Batista, Brusque, Biguaçu, Xanxerê, Rio do Campo, Palhoça, Lages, Presidente Getúlio, Papanduva, Urussanga, Curitibanos e Araquari.

Os projetos complementares para as adequações dos espaços foram feitos e a execução deles encontra-se em processo de desenvolvimento. Em Palhoça, foi locado imóvel consistindo em galpão comercial com área de escritórios com o intuito de acomodar a integralidade dos bens e instalações do Almoxarifado Central em novo espaço, mais amplo.

O MPSC também desenvolveu ações no que se refere a estudos de *layout* e readequações do espaço físico em mais de 40 comarcas espalhadas por todas as regiões do estado e atualmente elabora projetos para a reforma geral do Edifício Casa do Barão, local que abrigará toda a área administrativa da Procuradoria-Geral de Justiça.

No tocante à climatização de ambientes, foram substituídos 165 aparelhos de janela por aparelhos *split* nas salas ocupadas pelo MPSC em fóruns de 19 comarcas, proporcionando considerável economia de energia e um maior conforto para os usuários em virtude da diminuição da emissão de ruídos pelos novos equipamentos. Foram instalados 875 condicionadores de ar *split* nos novos espaços físicos ocupados pelo MPSC em 2018 (imóveis locados e novas sedes próprias).

Portanto, e de maneira geral, as principais ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura no ano de 2018 foram:

a) Acompanhamento das obras relacionadas à nova sede do MPSC em Florianópolis, edificação com 20.974,67 m^2.

b) Acompanhamento das obras relacionadas à nova sede do MPSC em São José, com 4.667,15 m^2.

c) Acompanhamento das obras relacionadas à nova sede do MPSC em Mafra, com 287,89 m^2.

d) Início da obra da sede própria do MPSC na comarca de Lages, que terá 5.432,58 m^2.

e) Reforma no imóvel cedido pelo TJSC na comarca de Gaspar, edificação com 809,81 m^2.

f) Reforma no imóvel adquirido no município de Braço do Norte, edificação com 667,25 m².

g) Reforma no imóvel adquirido no município de Bom Retiro, edificação com 199,56 m².

h) Aquisição de terreno no município de Biguaçu.

i) Locação de novo espaço destinado à acomodação do Almoxarifado Central, em Palhoça.

j) Formalização de editais de procura visando à locação ou aquisição de espaços físicos necessários à instalação de novas Promotorias de Justiça ou ampliação de espaços físicos.

k) Elaboração de projetos complementares para as novas dependências do MPSC.

l) Estudos iniciais para a reforma da antiga sede do MPSC, intitulada Casa do Barão (em Florianópolis).

RESULTADOS

a) Foi realizada a locação de 12 imóveis para instalação e adequação de Promotorias de Justiça em todo o estado.

b) Foram realizados 303 serviços de engenharia e manutenção predial.

c) Todos os novos espaços locados ou se apresentam em conformidade com os padrões de infraestrutura do MPSC e com as normas de acessibilidade ou estão em fase de adequações.

d) Foram feitos cerca de 43 estudos de *layout* com readequação do espaço físico.

e) Foram feitos cerca de 95 estudos de *layout* sem readequação do espaço físico.

f) Foram instalados 1.040 condicionadores de ar *split* nos imóveis ocupados pelo MPSC, incluindo salas dos fóruns, imóveis locados e sedes próprias.

Edifício Ministério Público de Santa Catarina

Edifício do MPSC em Mafra

OBJETIVO ESTRATÉGICO 18

MELHORAR O DESEMPENHO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

OBJETIVO

Estruturar os sistemas de informação de modo a assegurar a disponibilidade, a confiabilidade, a integridade e a confidencialidade das informações e desenvolver soluções que assegurem a integração dos sistemas e a eficiência na entrega da informação.

RESPONSÁVEL

Coordenadoria de Tecnologia de Informação.

1. PROGRAMA PARA A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

OBJETIVO

Garantir permanentemente o serviço de rede, o armazenamento de dados e a integridade das informações captadas, acessadas ou geradas pelo Ministério Público de Santa Catarina.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Licitação do projeto de segurança de visibilidade e controle no acesso à rede.

b) Início da detecção e resposta a incidentes.

c) Contratação de assessoramento externo para a área.

d) Planejamento do projeto de fortalecimento de senhas.

RESULTADOS

a) Possibilidade de estabelecimento de mecanismos, técnicas e controles para aumentar significativamente a segurança da rede do MPSC.

b) Minimização de riscos diversos.

c) Fortalecimento da autenticidade, minimizando o risco de fraudes.

2 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

OBJETIVO

Simplificar os processos de trabalho do Ministério Público de Santa Catarina por meio de sistemas de informação estruturados, de forma a garantir a eficiência na realização das atividades.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA) para atendimento à área administrativa do MPSC.

b) Desenvolvimento do Sistema de Informação e Atuação do Ministério Público (SIAMP) para atendimento à área-fim do MPSC.

c) Ampliação do modelo de disponibilização de informações gerenciais por meio de painéis de *Business Intelligence*.

RESULTADOS

a) Finalização do levantamento de processos e início do efetivo desenvolvimento do SIGA.

b) Lançamento dos módulos de Ouvidoria e do Setor de Atendimento ao Cidadão do SIAMP.

c) Lançamento do Portal do Cidadão, integrante do projeto SIAMP.

3 PROGRAMA DE GOVERNANÇA DE TI

OBJETIVO

Elevar o grau de maturidade da governança e da gestão do uso da Tecnologia da Informação no Ministério Público de Santa Catarina.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Iniciação: este projeto prevê a entrega dos seguintes planos/documentos:

a) Desenvolvimento do plano de trabalho definido na Política Nacional de Tecnologia da Informação (PNTI): trata-se de documento contendo a definição das ações e cronograma e que deverá ser enviado ao CNMP.

b) Elaboração da política de governança e gestão de TI do MPSC: trata-se de proposta de norma interna que definirá conceitos, objetivos, princípios, diretrizes, papéis e responsabilidades relacionados às práticas de governança e gestão de TI do MPSC, alinhadas à PNTI-MP.

c) Elaboração do plano de capacitação em governança e gestão de TI: trata-se de documento em que serão definidos o público-alvo, as necessidades de capacitação, o cronograma e os valores previstos no projeto.

d) Definição e execução de plano de comunicação das ações de governança e gestão de TI: trata-se de documento em que serão definidos os conteúdos, os responsáveis, o público-alvo e a periodicidade das informações sobre o programa de implantação da governança e gestão de TI no MPSC.

Diagnóstico: este prevê a entrega dos seguintes planos/documentos:

e) Situação atual da governança de TI no MPSC: trata-se de documento contendo os valores atuais dos instrumentos de avaliação da governança: ITScore disponibilizado pela empresa Gartner e iGovTI disponibilizado pelo TCU.

f) Mapeamento dos objetivos institucionais definidos no Planejamento Estratégico do MPSC em objetivos corporativos do COBIT 5.

Alinhamento estratégico: este projeto prevê a entrega dos seguintes planos/documentos:

g) Elaboração do Plano Estratégico de TI (PETI): trata-se de documento que vai permitir o alinhamento estratégico da TI com os objetivos estratégicos do MPSC. Pretende-se incluir os seguintes pontos relacionados à COTEC no documento: missão, visão, valores, matriz SWOT, objetivos institucionais e de TI utilizando o padrão definido no COBIT 5 e, por fim, construir o mapa estratégico.

h) Agenda de divulgação do PETI: trata-se de documento com as ações de divulgação do conteúdo do PETI.

Alinhamento tático e operacional: este projeto prevê a entrega dos seguintes planos/documentos:

i) Elaboração do Plano Diretor de TI (PDTI): trata-se de documento que vai detalhar as ações anuais priorizadas pela COTEC, alinhadas ao Planejamento Estratégico da Instituição. Pretende-se elaborar o documento com a definição das ações, projetos e atividades que deverão ser realizados no período de dois anos. Inicialmente, pretende-se definir o modelo de documento e ações a serem realizadas nos anos de 2019 e 2020.

j) Mapeamento dos macroprocessos de TI: trata-se de documento com planejamento das ações necessárias para realizar o mapeamento dos macroprocessos de TI definidos na PNTI-MP.

RESULTADOS

a) Conformidade do MPSC com a Política Nacional de TI (PNTI) do CNMP.

b) Estruturação do Programa de Implantação de Governança de TI.

c) Oficialização de uma Política de Governança de TI.

d) Levantamento de capacitações necessárias para a equipe de TI.

e) Diagnóstico da área de TI.

f) Identificado o nível atual de maturidade de TI.

g) PETI – plano de alinhamento estratégico entre TI e o negócio.

h) Disseminação de conhecimento sobre planejamento estratégico dentro da TI.

i) Definição de um mapa estratégico de TI para MPSC.

j) Criação de indicadores de acompanhamento para os objetivos estratégicos de TI.

k) Definição de critérios de priorização de projetos de TI.

l) PDTI – listagem de projetos mais prioritários que devem ser realizados nos próximos dois anos.

4 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Licitação do projeto de segurança de visibilidade e controle no acesso à rede.

b) Início da detecção e resposta a incidentes.

c) Contratação de assessoramento externo para a área.

d) Planejamento do projeto de fortalecimento de senhas.

RESULTADOS

a) Possibilidade de estabelecimento de mecanismos, técnicas e controles para aumentar significativamente a segurança da rede do MPSC.

b) Minimização de riscos diversos.

c) Fortalecimento da autenticidade, minimizando o risco de fraudes.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 19

TER PESSOAL QUALIFICADO E EM NÚMERO SUFICIENTE

OBJETIVO

Adequar o quantitativo e promover o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e servidores, visando melhorar o clima organizacional e aumentar a efetividade dos resultados das ações do Ministério Público.

RESPONSÁVEIS

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e Coordenadoria de Recursos Humanos (CORH).

1 PROGRAMA PARA O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS E SERVIDORES

OBJETIVO

Criar as competências requeridas para os processos de trabalho da Instituição.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Finalização da segunda turma da pós-graduação em nível de especialização do CEAF-MPSC, na Carreira do Ministério Público, com 24 disciplinas oferecidas entre 2016 e 2018.

b) Continuidade da terceira e início da quarta turma da pós-graduação, com a oferta de 12 disciplinas em 2018.

c) Aumento da docência interna na pós-graduação: das 12 disciplinas, 9 tiveram como docentes membros ou servidores do MPSC.

d) Continuidade da oferta dos cursos presenciais nas comarcas do interior, sendo realizado cursos nas comarcas de Chapecó, Criciúma, Blumenau, Joinville, Itajaí, Balneário Camboriú e Lages.

e) Criação do Setor de Ensino a Distância na estrutura do CEAF, possibilitando a ampliação da oferta de capacitações com menos custos ao MPSC.

f) Com o Setor de Ensino a Distância, passou-se a complementar a carga horária de disciplinas da pós-graduação, reduzindo o período de afastamento dos membros nas comarcas.

RESULTADOS

a) 328 membros participaram de ações de capacitação promovidos pelo CEAF, dos quais 277 são lotados no interior, num total de 927 participações.

b) 70% dos membros foram capacitados.

c) 84% dos membros lotados no interior foram capacitados.

d) 915 servidores participaram de ações de capacitação promovidos pelo CEAF, dos quais 441 são lotados no interior, totalizando 1.511 participações.

e) 59% dos servidores foram capacitados.

f) 45% dos servidores lotados no interior foram capacitados.

g) 74 ações de capacitação promovidas internamente, nas modalidades presencial e a distância.

h) 95 cursos externos foram custeados pelo CEAF, totalizando 195 participações de membros e servidores em eventos de outras instituições.

i) 85 bolsas de graduação e pós-graduação foram concedidas a membros e servidores.

1 PROGRAMA DE MELHORIA NA GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO

Identificar, nos processos mapeados no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina, as competências requeridas para o bom desempenho das respectivas funções, o número de pessoal necessário, os critérios de avaliação de desempenho, as políticas de motivação e o incentivo à carreira e definir modelos de gestão por resultados.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Concepção do novo instrumento de avaliação de desempenho, vinculado à gestão por competências.

b) Convocação de 37 servidores efetivos aprovados no concurso público realizado em 2014.

RESULTADOS

a) Índice de rotatividade de pessoal (*turnover* global):

- Membros: 1,61%;
- Servidores efetivos: 7,14%;
- Servidores comissionados: 12,90%.

b) Índice de desligamentos:

- Membros: 0%;

- Servidores efetivos: 2,37%;
- Servidores comissionados: 10,63%.

3 PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

OBJETIVO

Proporcionar no ambiente de trabalho dos membros e servidores do Ministério Público de Santa Catarina, além da acessibilidade plena, conforto ambiental, redução de conflitos e baixo índice de afastamentos decorrentes de problemas de saúde.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Encontros de acompanhamentos dos participantes do Programa de Orientação à Aposentadoria do MPSC.

4 PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE OCUPACIONAL DO MPSC

OBJETIVO

Promover a qualidade de vida e a saúde ocupacional dos colaboradores do MPSC.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Realização das ações mensais do "Calendário Saúde", vinculadas ao projeto Qualidade de Vida.

b) Projeto Saúde Ocupacional:

- · disponibilização de vídeos na intranet com exercícios preventivos ocupacionais;
- · acompanhamento de membros e servidores afastados por licença para tratamento de saúde (LTS) ou licença para tratamento de saúde de pessoa da família (LTSPF);
- · realização de análises e orientações ergonômicas em postos de trabalho da Grande Florianópolis.

c) Prevenção de Riscos Ambientais: elaboração do PPRA das unidades da Grande Florianópolis e realização da análise documental e acompanhamento do PPRA da empresa contratada (terceirizados).

d) Designação dos Representantes de Saúde e Segurança do Trabalho (RSST).

e) Programa de Teletrabalho no MPSC, com acompanhamento bimestral de produtividade e acompanhamento psicológico periódico.

f) Acompanhamento psicológico para novos Promotores de Justiça e para aqueles em estágio probatório.

RESULTADOS

a) índice de absenteísmo:

- · Membros: 1,96%;
- · Servidores comissionados: 0,46%;
- · Servidores efetivos: 5,71%.

b) 65,76% das comarcas tiveram representantes de saúde e segurança do trabalho capacitados.

c) 37 novos Promotores de Justiça participaram do Programa de Acompanhamento e Apoio Psicológico para Novos Promotores de Justiça, que recebeu o prêmio "Ser Humano", da ABRH. O prêmio tem como objetivo reconhecer os profissionais, estudantes e empresas que possuam ideias inovadoras e que contribuam para a evolução da prática de gestão de pessoas, visando promover o desenvolvimento humano e das organizações. O reconhecimento foi na modalidade "Gestão de pessoas – desenvolvimento".

d) A produtividade dos servidores participantes do projeto-piloto de teletrabalho superou, em cerca de 22,28%, as metas definidas pelas chefias, as quais já eram superiores às metas presenciais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 20

ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E OTIMIZAR SUA ALOCAÇÃO

OBJETIVO

Promover ações para assegurar os recursos necessários à viabilização das ações à execução do processo de desenvolvimento institucional do Ministério Público e garantir sua aplicação eficiente e racional.

RESPONSÁVEIS

Procurador-Geral de Justiça, Coordenadoria de Planejamento (COPLAN) e Coordenadoria de Finanças e Contabilidade (COFIN).

1 PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETIVO

Garantir o aporte de recursos necessários ao desenvolvimento das atividades e ao alcance dos objetivos estratégicos definidos pela Instituição.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Definição das prioridades (subações orçamentárias) para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019.

b) Elaboração do Orçamento Anual de 2019.

c) Revisão do Plano Plurianual (PPA 2016-2019).

d) Acompanhamento da execução orçamentária e financeira da Instituição.

RESULTADOS

a) Orçamento Anual aprovado, em conformidade com o percentual de 3,98% fixado na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

b) Plano Plurianual 100% revisado.

c) Execução Orçamentária em 31/12/2018 (fonte: Indicador do Planejamento Estratégico):

- Índice de execução orçamentária do MPSC: 97,70%;

- Índice de execução orçamentária do FRBL: 5,91%;
- Índice de execução orçamentária do FECEAF: 84,97%;
- Índice de execução orçamentária do FERMP: 66,88%.

d) Índice de comprometimento de 1,65% com despesas de pessoal, de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre de 2018, e em conformidade a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

4. DADOS ESTATÍSTICOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA

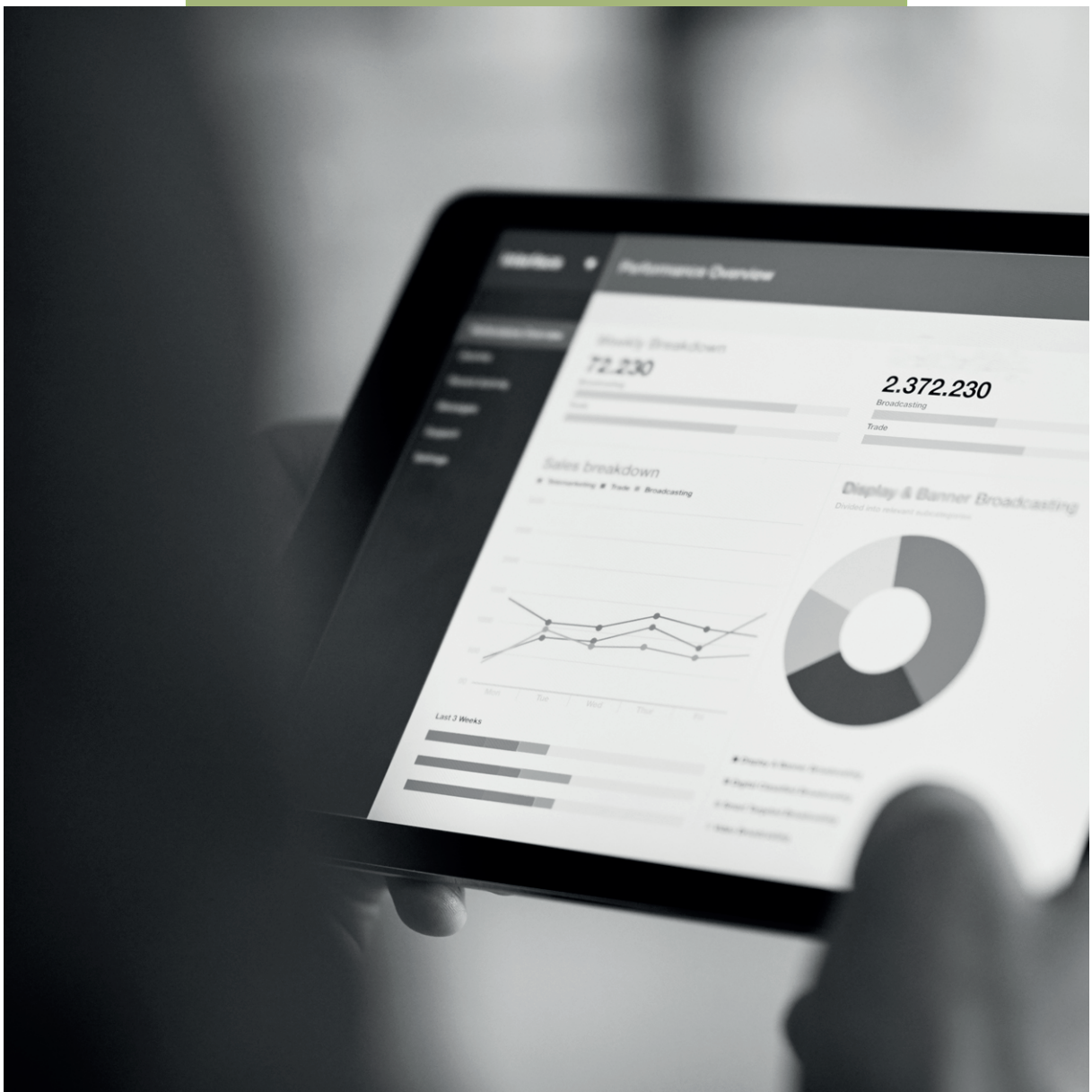

4.1 EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

Membros e Servidores Ativos

Cargos	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Membros	376	407	438	429	445	451	466	478
Servidores Efetivos	479	473	490	487	502	504	497	513
Servidores Comissionados	412	447	458	818	860	941	950	985
Estagiários	974	961	1193	798	759	697	822	793
À disposição do MPSC	93	116	132	152	184	214	190	216
Aprendizes	0	0	0	0	0	18	15	9
Fonte: SRH - Sistema de Recursos Humanos								

Membros e Servidores Inativos

Cargos	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Servidores Efetivos	35	37	41	50	53	61	74	87
Membros	126	126	124	124	121	118	118	117
Pensionistas	86	91	86	88	85	79	99	100
Fonte: Sistema - Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC)								

Evolução do quadro do pessoal

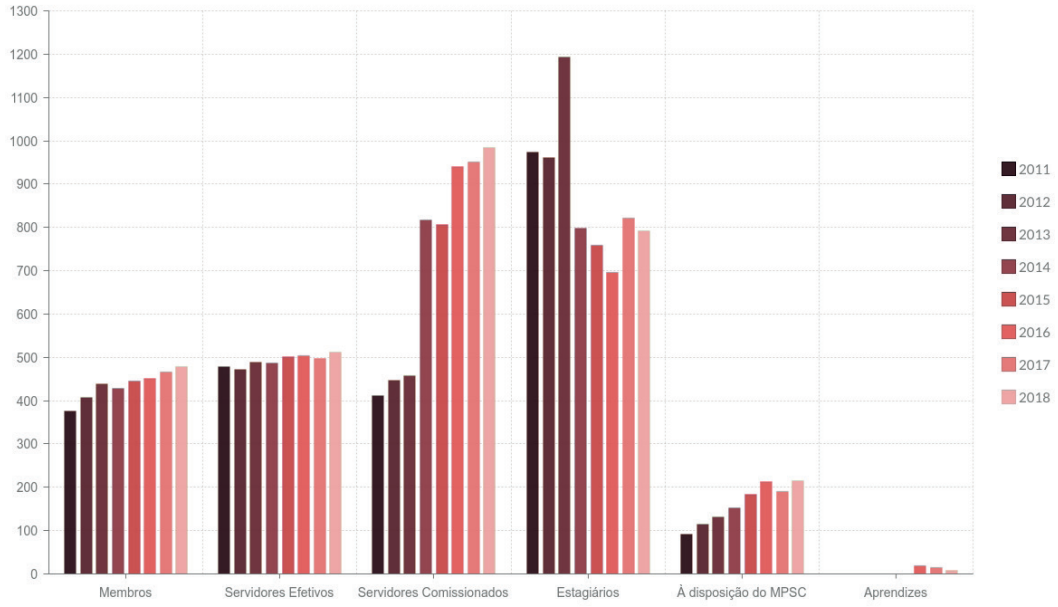

Inativos e Pensionistas

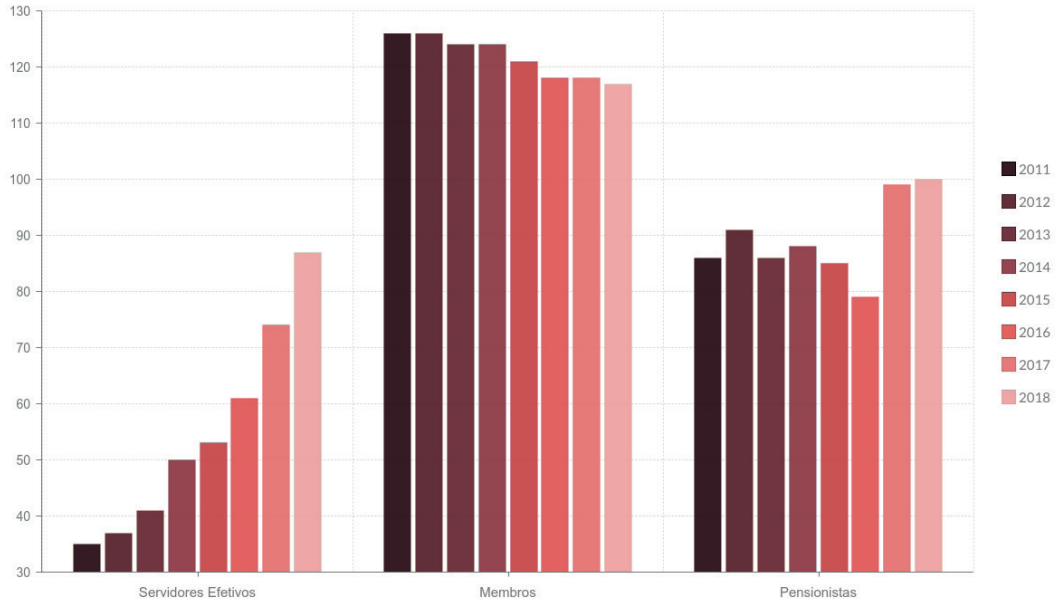

4.2 EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL – LRF

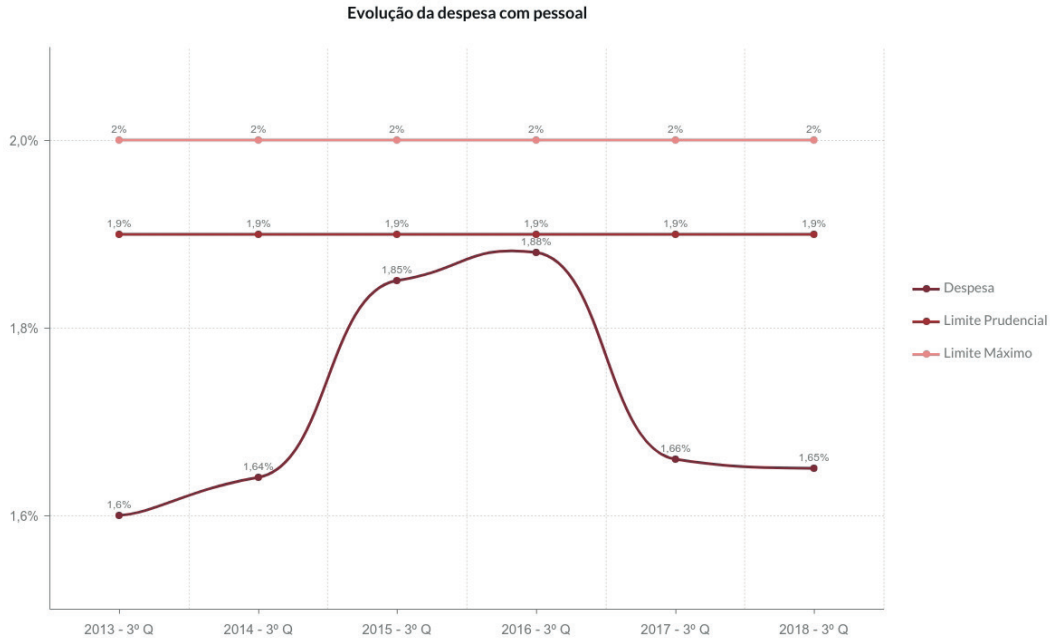

4.3 EVOLUÇÃO DAS FINANÇAS DO MPSC

DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DA RLD – FONTE 100

Ano	Orçado	Arrecadado	Per-centual	Infla-ção	Cres-cimen-to	**Cresc. Real**	
2013	R$ 10.690.000.000,00	R$ 10.723.347.592,37	0,31%	5,91%			3,91%
2014	R$ 11.700.000.000,00	R$ 12.172.898.914,97	4,04%	6,41%	13,52%	7,11%	3,91%
2015	R$ 13.500.000.000,00	R$ 12.627.118.016,48	-6,47%	10,67%	3,73%	-6,94%	3,91%
2016	R$ 14.400.000.000,00	R$ 13.717.725.700,92	-4,74%	6,29%	8,64%	2,35%	3,91%
2017	R$ 14.780.000.000,00	R$ 14.843.007.381,38	0,43%	2,95%	8,20%	5,25%	3,98%
2018	R$ 16.050.000.000,00	R$ 16.151.640.234,00	0,63%	3,75%	8,82%	5,07%	3,98%

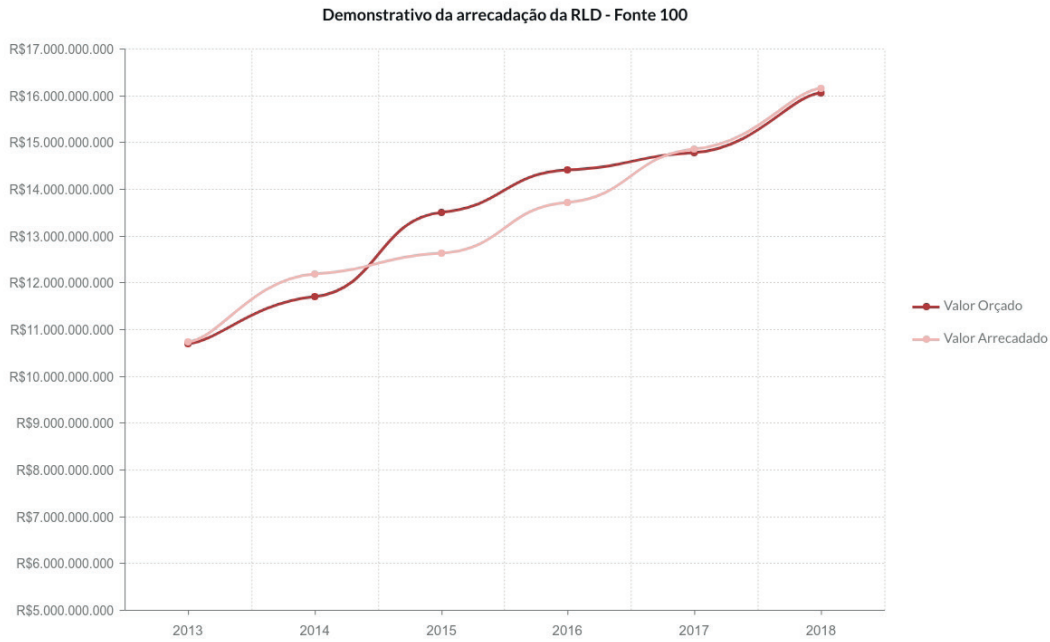

Demonstrativo do orçamento da unidade orçamentária – Ministério Público de Santa Catarina

Ano	Valor Orçado (a)	Valor Realizado	%	RLD	Superávit	Receita Arrecadada (b)	Diferença (b - a)	Cresc Receita MPSC	Inflação	Diferença
2013	R$ 410.359.458,00	R$ 492.832.207,15	120,10%	3,91%	R$ 26.098.474,83	R$ 436.510.968,62	R$ 26.151.510,62		5,91%	
2014	R$ 482.039.491,00	R$ 519.517.002,38	107,77%	3,91%	R$ 16.922.413,60	R$ 496.619.527,44	R$ 14.580.036,44	13,77%	6,41%	7,36%
2015	R$ 553.240.003,00	R$ 596.403.646,99	107,80%	3,91%	R$ 46.776.527,58	R$ 520.359.470,54	-R$ 32.880.532,46	4,78%	10,67%	-5,89%
2016	R$ 592.369.924,00	R$ 579.024.453,02	97,75%	3,91%	R$ 32.111.583,21	R$ 545.216.789,23	-R$ 47.153.134,77	4,78%	6,29%	-1,51%
2017	R$ 616.482.100,00	R$ 594.592.938,64	96,45%	3,98%	R$ 34.220.116,98	R$ 608.845.587,41	-R$ 7.636.512,59	11,67%	2,95%	8,72%
2018	R$ 657.997.853,00	R$ 660.348.973,76	100,36%	3,98%	R$ 50.627.474,49	R$ 654.533.058,71	-R$ 3.464.794,29	7,50%	3,75%	3,75%
2019	R$ 700.202.601,00			3,98%	R$ 47.567.592,13					
	Dotação Inicial	Obs.: Valor Pago			Crédito Adicional					

** Valor Realizado com base no Relatório de Execução do PPA*

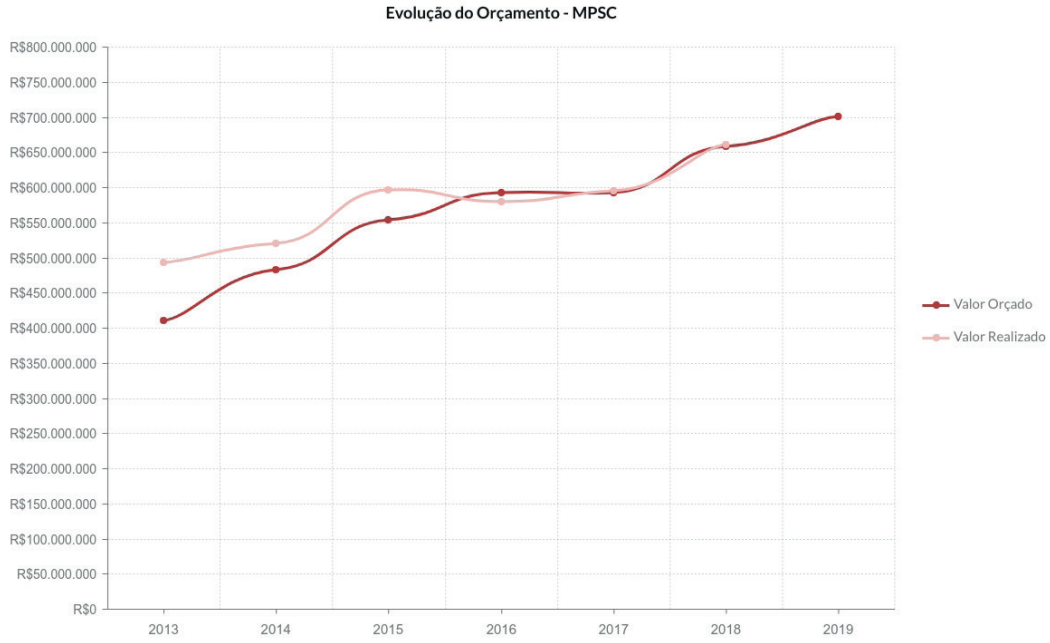

Demonstrativo do orçamento da unidade orçamentária – FERMP

Ano	Valor Orçado	Valor Realizado	Percentual	Superávit
2013	R$ 51.799.040,00	R$ 39.628.706,80	76,50%	R$ 28.313.934,79
2014	R$ 32.895.856,00	R$ 39.160.097,55	119,04%	R$ 24.878.583,74
2015	R$ 33.689.665,00	R$ 34.313.632,84	101,85%	R$ 53.895.829,20
2016	R$ 39.183.598,00	R$ 37.903.827,75	96,73%	R$ 87.340.866,15
2017	R$ 53.411.865,00	R$ 55.378.024,75	103,68%	R$ 92.461.617,77
2018	R$ 42.210.495,00	R$ 81.229.066,33	192,44%	R$ 79.241.420,46
2019	R$ 40.386.064,00			R$ 36.326.984,99
	Dotação Inicial	Obs.: Valor Pago		Crédito Adicional

** Valor Realizado com base no Relatório de Execução do PPA*

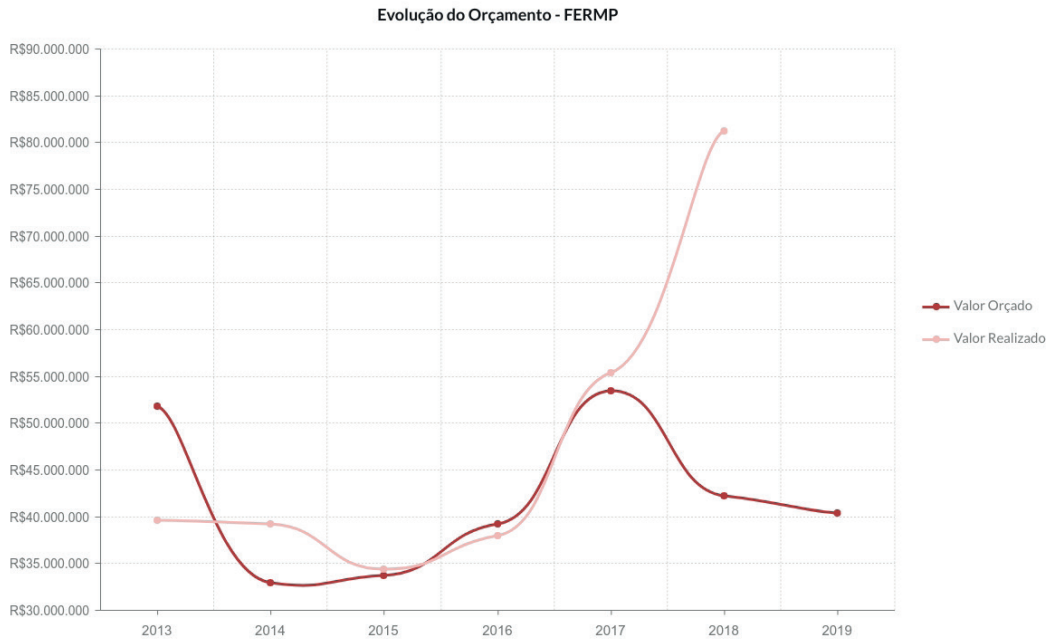

Demonstrativo do orçamento da unidade orçamentária – frbl

Ano	Valor Orçado	Valor Realizado	Percentual	Superávit
2013	R$ 3.206.879,00	R$ 8.566.897,71	267,14%	R$ 15.776.613,96
2014	R$ 5.061.711,00	R$ 7.968.519,60	157,43%	R$ 13.756.812,20
2015	R$ 5.464.623,00	R$ 2.188.456,79	40,05%	R$ 8.783.132,77
2016	R$ 5.429.414,00	R$ 1.262.891,87	23,26%	R$ 18.169.143,03
2017	R$ 10.989.344,00	R$ 5.933.234,06	53,99%	R$ 24.810.112,73
2018	R$ 9.125.163,00	R$ 2.105.124,58	23,07%	R$ 26.518.850,68
2019	R$ 6.038.926,00			R$ 30.675.503,73

Dotação Inicial Obs.: Valor Pago Crédito Adicional

** Valor Realizado com base no Relatório de Execução do PPA*

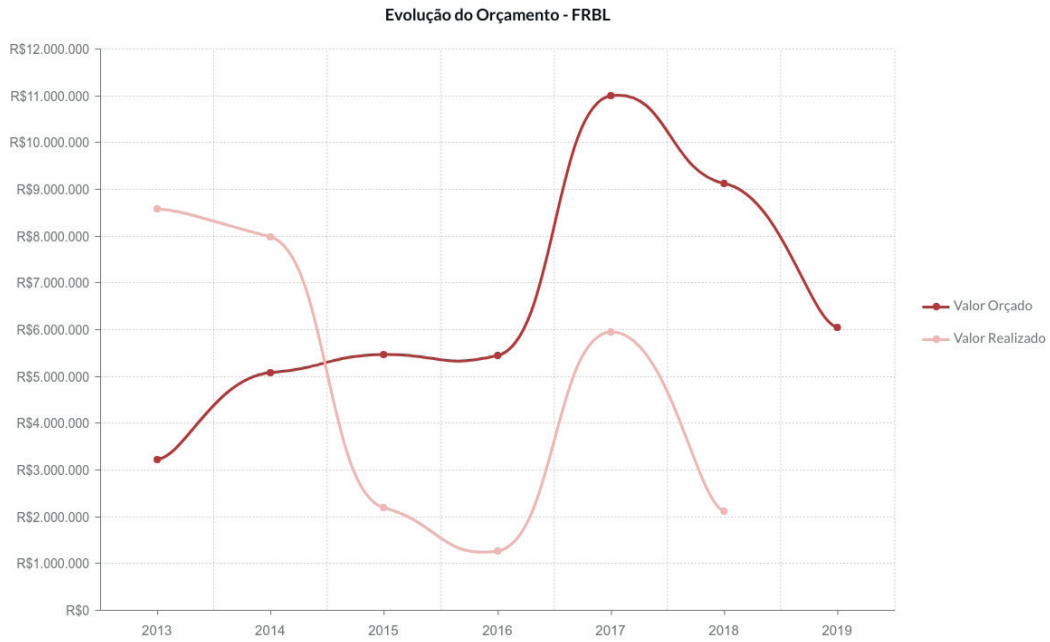

FECEAF

Ano	Valor Orçado	Valor Realizado	Percentual	Superávit
2013	R$ 74.988,00	R$ 124.496,07	166,02%	R$ 373.605,71
2014	R$ 2.000.000,00	R$ 1.897.358,01	94,87%	R$ 693.309,52
2015	R$ 2.700.000,00	R$ 1.678.126,01	62,15%	R$ 1.155.318,60
2016	R$ 2.000.000,00	R$ 2.084.672,65	104,23%	R$ 3.483.775,18
2017	R$ 1.880.664,00	R$ 1.864.944,96	99,16%	R$ 2.185.439,91
2018	R$ 1.675.500,00	R$ 2.758.896,65	164,66%	R$ 861.843,49
2019	R$ 3.342.367,00			R$ 482.992,96

Dotação Inicial Obs.: Valor Pago Crédito Adicional

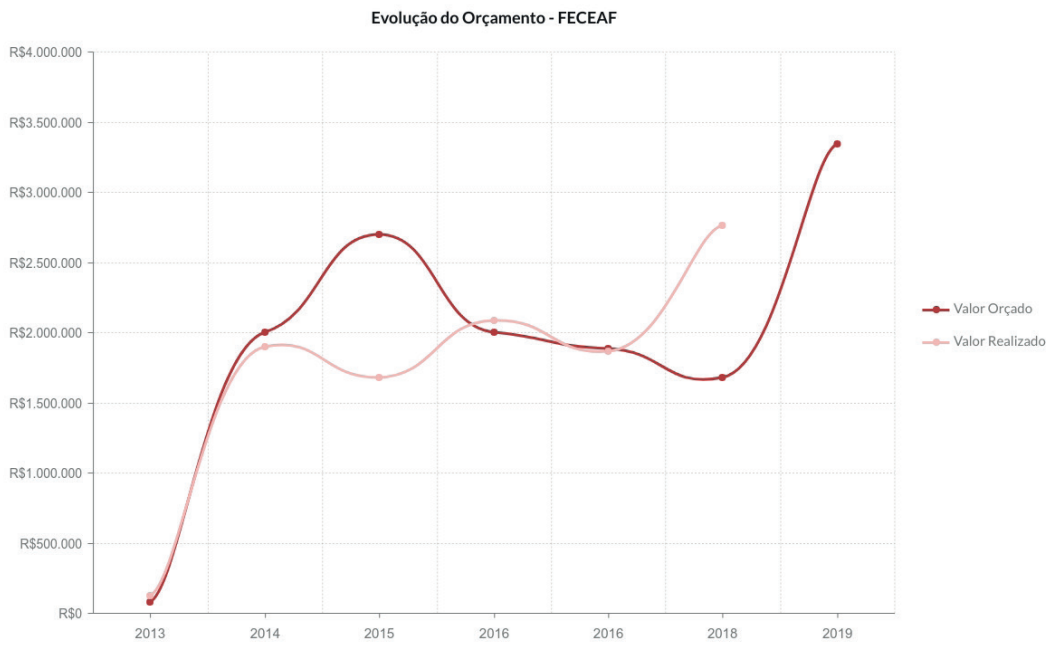

Investimentos em Tecnologia

Ano	Despesas Correntes	Despesas de Capital
2013	R$ -	R$ 1.143.440,00
2014	R$ 229.896,20	R$ 6.044.587,96
2015	R$ 340.150,64	R$ 1.062.837,62
2016	R$ 6.845.571,98	R$ 3.632.640,90
2017	R$ 33.057.558,82	R$ 11.441.896,70
2018	R$ 46.142.138,34	R$ 9.800.976,82

** Despesas Empenhadas (Subação 14087 e 6614)*

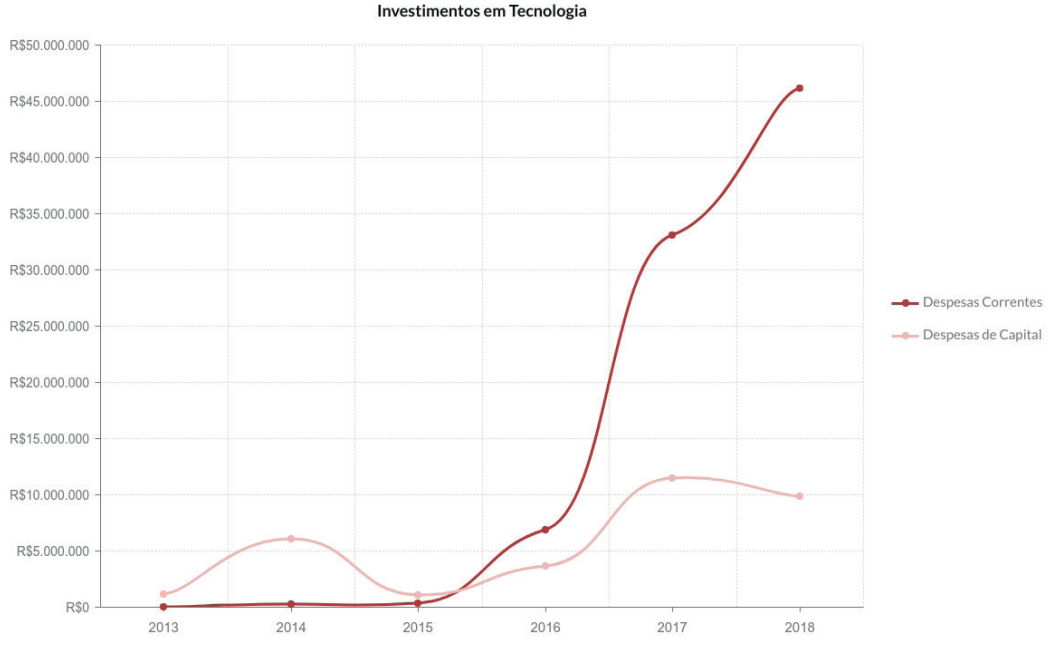

4.4 EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DO MPSC

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO MÓVEL	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Livros e Softwares	13.555	19.157	22.659	29.962	38.926	47.072	58.603	63.320	70.827	73.028
Mobília em Geral	16.307	17.685	16.790	19.202	20.683	21.084	20.950	24.094	23.659	26.952
Máquinas e equipamentos de informática	15.073	18.058	19.645	20.807	23.679	23.721	29.025	30.161	30.259	33.724
Utensílios em Geral	2.511	2.622	2.757	2.728	3.755	2.959	1.247	1.280	772	847
Veículos *	50	75	83	103	107	116	110	109	107	124
Total	47.496	57.597	61.934	72.802	87.150	94.952	109.935	118.964	125.624	134.675

*Obs.: Incluso aeronaves (Drone)

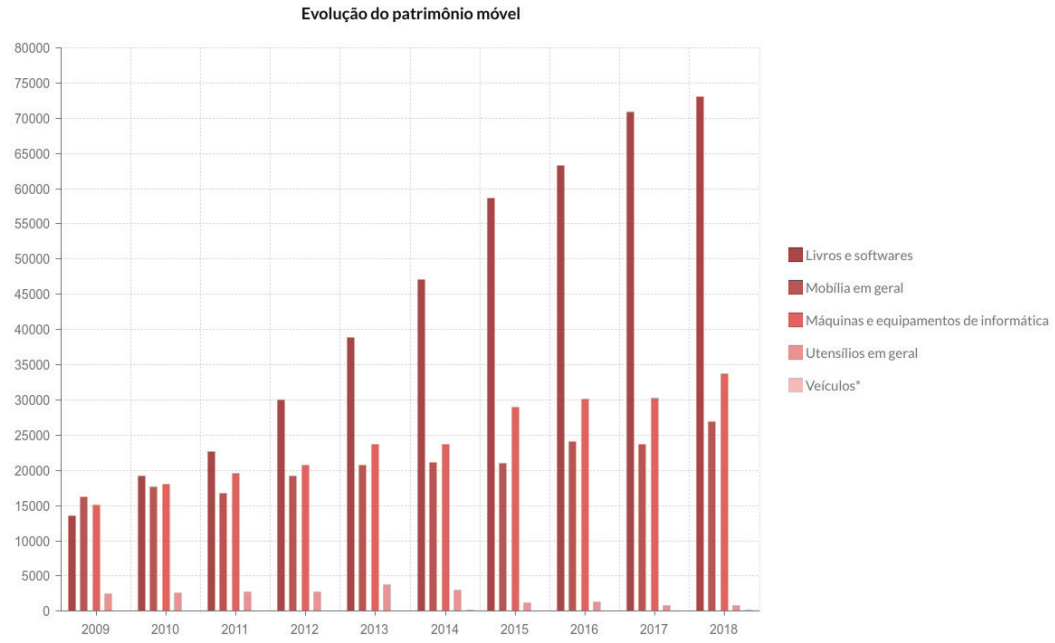

5. DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SEGUNDO GRAU

Nesta seção, dedicada basicamente às atividades dos órgãos de execução do Ministério Público de segundo grau, estão incluídas as atividades da atribuição originária do Procurador-Geral, das Procuradorias de Justiça – áreas cível e criminal –, da Coordenadoria de Recursos, do Colégio de Procuradores e seu Órgão Especial, do Conselho Superior do Ministério Público, do Centro de Controle de Constitucionalidade e da Ouvidoria.

5.1 ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

A atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça é exercida por delegação em algumas situações específicas, a exemplo do que ocorre com os crimes praticados por Prefeitos Municipais.

No transcorrer do ano de 2018, na área criminal foram recebidos 494 inquéritos, peças de informações, procedimentos investigatórios criminais e termos circunstanciados, que se somam aos 71 remanescentes do ano anterior, totalizando 565. Destes, remanesceu para o ano de 2019 um total de 80 procedimentos.

Também foram recebidos 195 processos criminais, remanescendo para o ano seguinte 33 feitos.

No ano de 2018 foram deflagrados, ainda, 25 procedimentos de quebra de sigilo bancário e 3 de interceptação telefônica.

Finalmente, em relação ao artigo 28 do Código de Processo Penal, foram recebidos 128 inquéritos policiais, sendo finalizados 126 no período. Destes, 1 não foi conhecido, 61 foram conhecidos e resultou mantido o arquivamento e 65 foram conhecidos, com designação de outro membro para atuar no feito.

Já na área cível foram recebidos 190 inquéritos civis e outras notícias de fato, que se somam aos 39 remanescentes do período anterior, totalizando 229 procedimentos, passando para o período seguinte 29.

Também foram recebidos 90 processos judiciais. Houve manifestação em 9 mandados de segurança, em 2 ações populares, foi interposto 1 recurso, apresentadas 10 contrarrazões, aceitas 42 intimações e realizadas 18 outras manifestações.

Quanto aos conflitos de atribuição entre membros do Ministério Público, foram recebidos 99 novos procedimentos e remanesceram do

período anterior 4. Foram apreciados e decididos 92 procedimentos e restaram 7 procedimentos para o ano seguinte. Foram recebidas também 14 consultas sobre atribuição, todas respondidas no decorrer de 2018.

Relativamente às atividades do Centro de Apoio Operacional do Controle da Constitucionalidade (CECCON), estas são apresentadas de maneira resumida a seguir.

Tabela 1 – Atividades do Centro de Apoio Operacional do Controle da Constitucionalidade

Aspectos quantitativos Espécie	2016	2017	2018
Pareceres em ADIn	112	210	189
Iniciais de ADIn ajuizadas	87	124	24
Controle de Efetividade de Decisão Proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade (CE-ADIs) – instaurados	6	20	25
Controle de Efetividade de Decisão Proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade (CE-ADIs) – arquivados	2	19	13
Sessões do Órgão Especial do TJ	22	22	27

Fonte: CECCON.

5.2 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

As Procuradorias de Justiça, órgãos de administração e de execução do Ministério Público, estão organizadas, desde 26 de outubro de 1999, de acordo com as disposições do Ato PGJ n. 80, alterado pelos Atos n. 111/00/PGJ, de 27 de setembro de 2000, n. 454/2008/PGJ, de 10 de dezembro de 2008, n. 20/2010/PGJ, de 19 de janeiro de 2010, e n. 156/2012/PGJ, de 25 de abril de 2012.

Nos termos dessa regulamentação, as Procuradorias de Justiça estão divididas em duas frentes, sendo uma com atuação na área criminal e outra na área cível. Esta última, segundo as matérias de maior relevância institucional e o volume de feitos recebidos para manifestação, está subdividida em quatro áreas especializadas, com implicação direta na distribuição dos processos aos Procuradores de Justiça: a) Direito Administrativo; b) Direito Tributário ou Fiscal; c) Direito da Infância e Juventude, Família e Sucessões; d) Direitos Difusos; e e) Recuperação Judicial.

Na área criminal temos a seguinte divisão: a) Crimes de Competência do Tribunal do Júri; b) Crimes contra o Consumidor, Ordem Econômica, Relações de Consumo e Economia Popular; c) Crimes Ambientais; d) Crimes contra a Ordem Tributária;7 e) Atos Infracionais de Adolescentes e Crimes Previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente; f) Crimes contra a Administração Pública; g) Violência Doméstica (Lei Maria da Penha); e h) Execução Penal.

5.2.1 Quadro de lotação das Procuradorias de Justiça

Seguem o rol dos Procuradores de Justiça, por ordem decrescente de antiguidade no grau, e o quadro de lotação das Procuradorias de Justiça Cível e Criminal, considerado o ano de 2018.

Quadro 1 – Procuradores de Justiça

PROCURADORES DE JUSTIÇA		
Membro	**Desde**	**Exercendo funções**
1. Paulo Antônio Günther	13/03/1991	Procuradoria de Justiça Criminal
2. Odil José Cota	01/10/1992	Procuradoria de Justiça Criminal
3. Paulo Roberto Speck	30/06/1993	Procuradoria de Justiça Criminal
4. Raul Schaefer Filho	11/04/1994	Procuradoria de Justiça Criminal
5. Pedro Sérgio Steil	05/07/1994	Procuradoria de Justiça Criminal (Coordenação)

6. José Eduardo Orofino da Luz Fontes	29/05/1995	Procuradoria de Justiça Criminal
7. Humberto Francisco Scharf Vieira	23/06/1997	Procuradoria de Justiça Criminal
8. João Fernando Quagliarelli Borrelli	30/04/1998	Procuradoria de Justiça Cível
9. Hercília Regina Lemke	08/06/1998	Procuradoria de Justiça Cível
10. Mário Gemin	20/08/1999	Procuradoria de Justiça Cível
11. Gilberto Callado de Oliveira	16/10/2000	Procuradoria de Justiça Criminal
12. Antenor Chinato Ribeiro	31/10/2000	Procuradoria de Justiça Cível
13. Narcísio Geraldino Rodrigues	28/08/2001	Procuradoria de Justiça Cível
14. Jacson Corrêa	14/09/2001	Procuradoria de Justiça Cível
15. Basílio Elias De Caro	26/09/2001	Procuradoria de Justiça Cível
16. Aurino Alves de Souza	07/03/2002	Subprocuradoria-Geral para Assuntos Jurídicos (a partir de 17/04/2017)
17. Paulo Roberto de Carvalho Roberge	01/04/2002	Procuradoria de Justiça Criminal
18. Tycho Brahe Fernandes	31/07/2002	Procuradoria de Justiça Cível
19. Guido Feuser	11/07/2003	Procuradoria de Justiça Cível
20. Plínio Cesar Moreira	15/07/2003	Procuradoria de Justiça Cível
21. Gladys Afonso	13/01/2004	Procuradoria de Justiça Cível
22. Paulo Ricardo da Silva	14/05/2004	Procuradoria de Justiça Cível
23. Lenir Roslindo Piffer	24/03/2006	Procuradoria de Justiça Cível
24. Paulo Cezar Ramos de Oliveira	29/10/2007	Procuradoria de Justiça Cível (Coordenação)
25. Paulo de Tarso Brandão	30/11/2007	Procuradoria de Justiça Criminal
26. Gercino Gerson Gomes Neto	12/05/2010	Procuradoria de Justiça Criminal
27. Francisco Bissoli Filho	12/08/2010	Procuradoria de Justiça Criminal
28. Newton Henrique Trennepohl	13/08/2010	Procuradoria de Justiça Cível
29. Heloísa Crescenti Abdalla Freire	16/08/2010	Procuradoria de Justiça Criminal
30. Fábio de Souza Trajano	28/10/2010	Subprocuradoria-Geral Institucional (a partir de 21/01/2016)

31. Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes	18/02/2011	Procuradoria de Justiça Criminal
32. Ivens José Thives de Carvalho	01/06/2011	Corregedoria-Geral do MPSC (a partir de 09/04/2018)
33. Walkyria Ruicir Danielski	01/06/2011	Procuradoria de Justiça Cível
34. Alexandre Herculano Abreu	16/06/2011	Procuradoria de Justiça Cível
35. Durval da Silva Amorim	16/06/2011	Centro de Apoio (a partir de 01/08/2016)
36. Vânio Martins de Faria	14/07/2011	Procuradoria de Justiça Cível
37. Américo Bigaton	14/07/2011	Procuradoria de Justiça Cível
38. Eliana Volcato Nunes	16/02/2012	Procuradoria de Justiça Cível
39. Sandro José Neis	01/06/2012	Procuradoria-Geral de Justiça (a partir de 10/04/2015)
40. Mário Luiz de Melo	01/06/2012	Sub-CGMP (a partir de 09/04/2018)
41. Rogério Antônio da Luz Bertoncini	25/04/2013	Procuradoria de Justiça Criminal
42. Genivaldo da Silva	11/11/2013	Procuradoria de Justiça Criminal
43. Rui Arno Richter	21/02/2014	Procuradoria de Justiça Criminal
44. Lio Marcos Marin	25/032014	Procuradoria de Justiça Criminal
45. Cristiane Rosália Maestri Böell	26/03/2014	Procuradoria de Justiça Criminal
46. Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti	12/05/2014	Procuradoria de Justiça Criminal
47. Murilo Casemiro Mattos	26/09/2016	Procuradoria de Justiça Cível
48. Fábio Strecker Schmitt	28/09/2016	Coordenadoria de Recursos Criminais (a partir de 06/08/2018)
49. Sonia Maria Demeda Groisman Piardi	29/09/2016	Procuradoria de Justiça Cível
50. Marcílio de Novaes Costa	30/09/2016	Procuradoria de Justiça Criminal
51. Monika Pabst	20/01/2017	Procuradoria de Justiça Cível
52. Jorge Orofino da Luz Fontes	10/03/2017	Procuradoria de Justiça Criminal
53. Onofre José Carvalho Agostini	07/04/2017	Procuradoria de Justiça Cível
54. Carlos Alberto de Carvalho Rosa	10/04/2017	Procuradoria de Justiça Cível
55. Rogê Macedo Neves	08/09/2017	Coordenadoria de Recursos Cíveis (a partir de 02/04/2018)

56. Jayne Abdala Bandeira	22/09/2017	Procuradoria de Justiça Criminal
57. Ernani Dutra	24/11/2017	Procuradoria de Justiça Criminal
58. Abel Antunes de Mello	09/02/2018	Procuradoria de Justiça Cível
59. Leonardo Felipe Cavalcanti Luc-chese	14/02/2018	Procuradoria de Justiça Criminal
60. Carlos Henrique Fernandes	15/02/2018	Procuradoria de Justiça Criminal

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas.

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, no ano de 2018 foram distribuídos, na Procuradoria Criminal, 23.363 processos, enquanto 20.999 foram distribuídos na Procuradoria Cível, além de outros 7.432 processos recebidos e despachados pelo Coordenador das Procuradorias Cíveis, totalizando, nesta última, 28.431 processos.

Gráfico 1 – Processos Distribuídos nas Procuradorias de Justiça

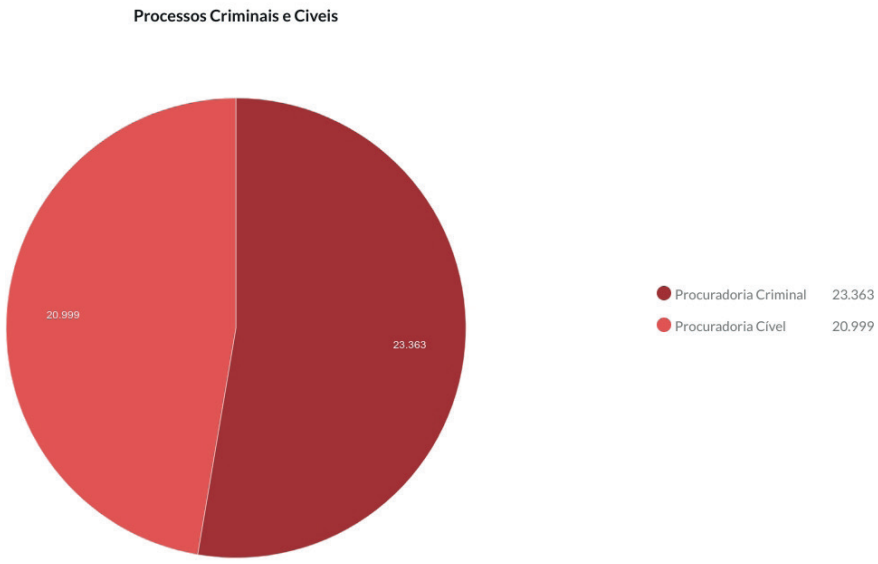

Analisando o período de 2010 a 2018 no gráfico a seguir, é possível verificar um crescimento relativamente uniforme no número de processos distribuídos às procuradorias. É importante destacar que não estão considerados neste gráfico os processos recebidos e despachados pelo Coordenador das Procuradorias Cíveis.

Gráfico 2 – Processos distribuídos nas Procuradorias.

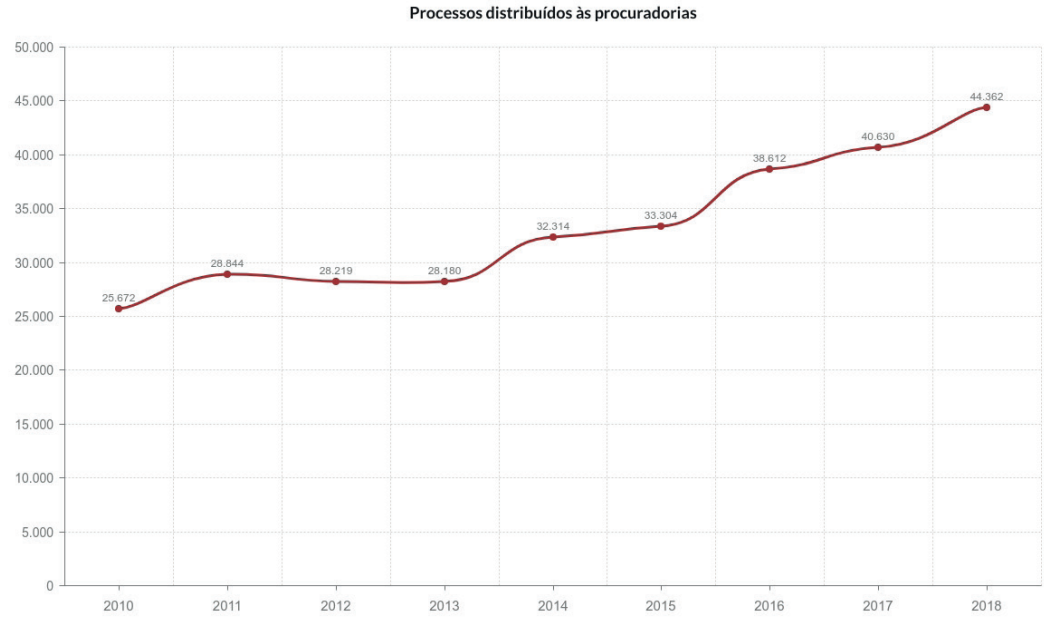

Analisada detalhadamente a entrada de processos, observa-se que as procuradorias criminais tiveram um crescimento praticamente linear, enquanto a quantidade de processos distribuídos às procuradorias cíveis sofreu variações para mais e para menos no período de 2010 a 2018.

Gráfico 3 – Processos distribuídos nas Procuradorias Criminal e Cível.

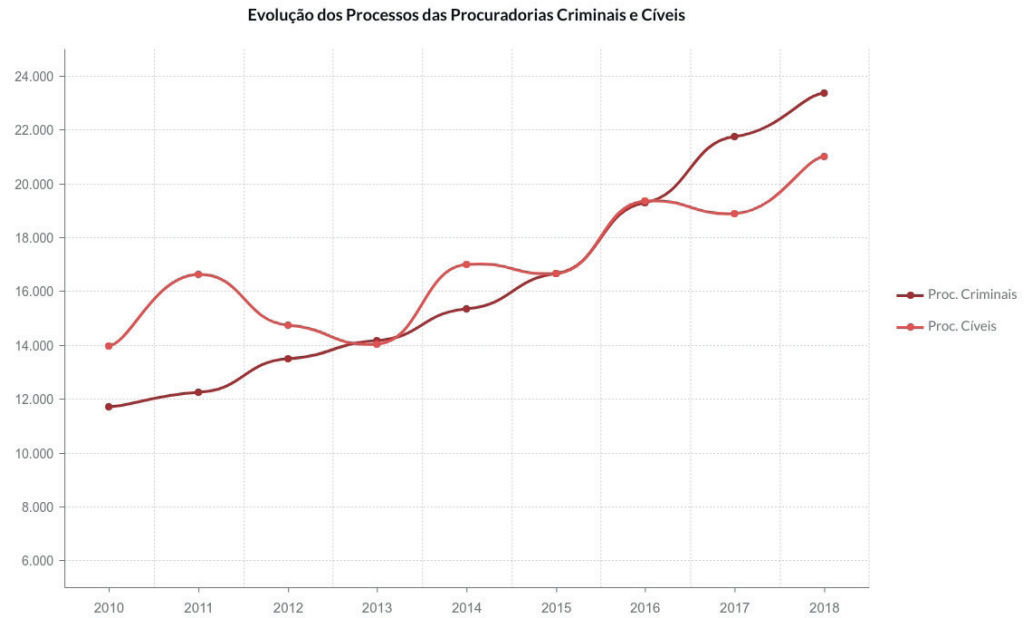

5.2.2 Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal

A Procuradoria Criminal recebeu, no ano de 2018, 23.363 processos, que, somados aos 817 remanescentes, totalizam 24.180. Durante o ano foram emitidas 24.147 manifestações, remanescendo para 2019 apenas 33 processos.

De forma individualizada, a tabela a seguir especifica a lotação dos Procuradores de Justiça da área criminal, a quantidade de processos distribuídos e o número de manifestações exaradas por eles.

Tabela 2 – Procuradorias de Justiça Criminal

Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distrib.	Parec.	Gab.
1ª Procuradoria de Justiça	Lio Marcos Marin	0	673	673	0
2ª Procuradoria de Justiça	Paulo Antônio Günther	0	725	725	0
3ª Procuradoria de Justiça	Cristiane Rosália Maestri Böell	4	631	633	2
4ª Procuradoria de Justiça	Odil José Cota	0	801	801	0
5ª Procuradoria de Justiça	Paulo Roberto Speck	17	972	989	0
6ª Procuradoria de Justiça	Raul Schaefer Filho	0	858	858	0
7ª Procuradoria de Justiça	Pedro Sérgio Steil	0	965	965	0
8ª Procuradoria de Justiça	José Eduardo O. da Luz Fontes	0	890	890	0
9ª Procuradoria de Justiça	Humberto Francisco Scharf Vieira	0	822	821	1
10ª Procuradoria de Justiça	Rogério Antônio da Luz Bertoncini	0	817	817	0
11ª Procuradoria de Justiça	Gilberto Callado de Oliveira[1]	0	413	413	0
12ª Procuradoria de Justiça	Aurino Alves de Souza[2]	0	0	0	0
13ª Procuradoria de Justiça	Paulo Roberto de Carvalho Roberge	28	867	895	0

14ª Procuradoria de Justiça	Genivaldo da Silva	4	943	928	19
15ª Procuradoria de Justiça	Gercino Gerson Gomes Neto	0	659	659	0
16ª Procuradoria de Justiça	Francisco Bissoli Filho	0	928	928	0
17ª Procuradoria de Justiça	Heloísa Crescenti Abdalla Freire	0	1.025	1.025	0
18ª Procuradoria de Justiça	Jorge Orofino da Luz Fontes[3]	0	443	441	2
19ª Procuradoria de Justiça	Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes	1	713	713	1
20ª Procuradoria de Justiça	Ernani Dutra	7	1.019	1.024	2
21ª Procuradoria de Justiça	Rui Arno Richter	1	621	622	0
22ª Procuradoria de Justiça	Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti	0	950	950	0
23ª Procuradoria de Justiça	Fábio Strecker Schmitt[3]	50	361	411	0
24ª Procuradoria de Justiça	Jayne Abdala Bandeira	0	923	923	0
25ª Procuradoria de Justiça	Marcílio de Novaes Costa	258	1.035	1.293	0
26ª Procuradoria de Justiça	Paulo de Tarso Brandão	196	510	706	0
27ª Procuradoria de Justiça	Abel Antunes de Mello	0	734	728	6
28ª Procuradoria de Justiça	Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese	0	886	886	0
29ª Procuradoria de Justiça	Carlos Henrique Fernandes	0	810	810	0
30ª Procuradoria – Promotores Convocados (Substitutos designados)[4]		91	234	325	0
31ª Procuradoria – Promotores Convocados (Substitutos designados)[5]		138	227	365	0
32ª Procuradoria – Promotores Convocados (Substitutos designados)[6]		0	357	357	0
33ª Procuradoria – Promotores Convocados (Substitutos designados)[7]		22	417	439	0
34ª Procuradoria – Promotores Convocados (Substitutos designados)[8]		0	134	134	0
35ª Procuradoria – Promotores Convocados (Substitutos designados)		0	0	0	0
TOTAL		**817**	**23.363**	**24.147**	**33**

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas.
Observações:
1 Corregedor-Geral do MPSC.
2 Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos.
3 Coordenador de Recursos Criminais.
4 30ª Procuradoria Substituta – Carlos Henrique Fernandes, Fabiano Henrique Garcia e Joel Rogério Furtado Júnior.
5 31ª Procuradoria Substituta – Luiz Suzin Marini Júnior, George André Franzoni Gil e Luciana Uller Marin.
6 32ª Procuradoria Substituta – Joel Rogério Furtado Júnior, George André Franzoni Gil e Alexandre Carrinho Muniz.
7 33ª Procuradoria Substituta – Rafael de Moraes Lima, Alexandre Carrinho Muniz e Davi do Espírito Santo.
8 34ª Procuradoria Substituta – Joubert Odebrecht e Ricardo Marcondes de Azevedo.

Segue gráfico representativo das atividades da Procuradoria de Justiça Criminal, em comparação com os anos anteriores.

Gráfico 4 – Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal.

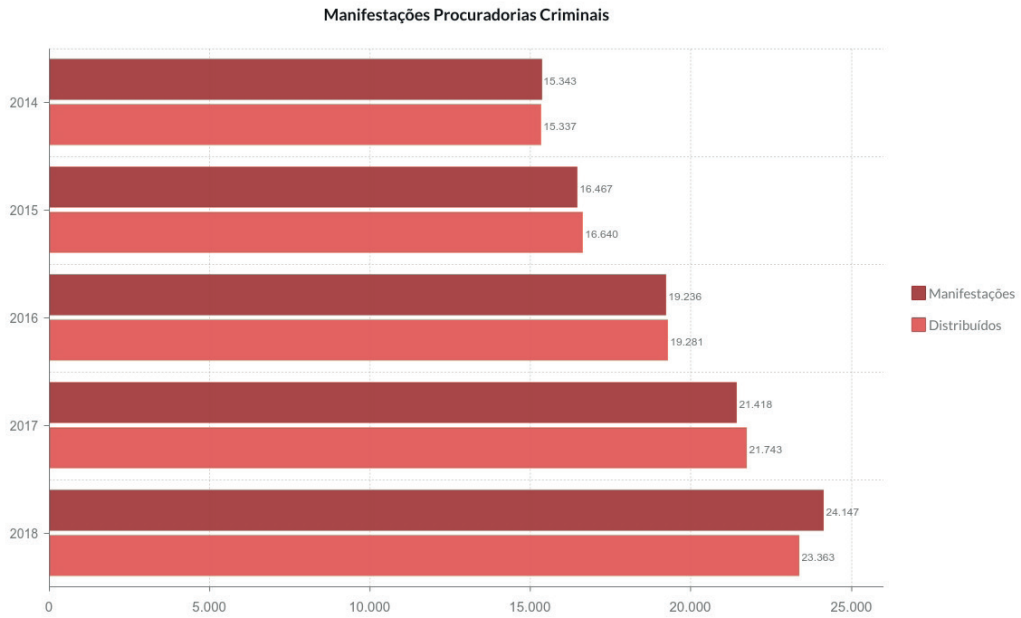

Do gráfico anterior se observa que o número relativo às distribuições à Procuradoria de Justiça Criminal vem aumentando a cada ano, verificando-se um crescimento de 7,45% de 2017 para 2018. Observando o período de 2014 para 2018, é possível verificar que o crescimento foi da ordem de 52,33%.

5.2.3 Atividades da Procuradoria de Justiça Cível

A Procuradoria de Justiça Cível recebeu, no ano de 2018, 28.431 processos e emitiu 28.514 manifestações. Registra-se que o Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível emitiu 7.432 manifestações. Para o ano de 2019 restaram 757 feitos.

As atividades da Procuradoria de Justiça Cível, conforme já apontado acima, encontram-se distribuídas por área de atuação, e a tabela 3 especifica a lotação de cada Procurador de Justiça, a quantidade de processos distribuídos e o número de manifestações exaradas por eles.

Tabela 3 – Procuradorias de Justiça Cível

DIREITO ADMINISTRATIVO					
Procuradoria de Justiça	**Procurador de Justiça**	**Vindos**	**Distribuídos**	**Pareceres**	**Gabinete**
2ª Procuradoria de Justiça	João Fernando Quaglia-relli Borrelli	103	808	628	283
6ª Procuradoria de Justiça	Narcísio Geraldino Rodrigues	0	659	659	0
9ª Procuradoria de Justiça	Ivens José Thives de Carvalho[1]	0	0	0	0
11ª Procuradoria de Justiça	Guido Feuser	2	826	816	12
12ª Procuradoria de Justiça	Plínio César Moreira	0	831	831	0
20ª Procuradoria de Justiça	Newton Henrique Trennepohl	0	731	731	0
25ª Procuradoria de Justiça	Américo Bigaton	0	741	740	1
26ª Procuradoria de Justiça	Eliana Volcato Nunes	0	1.047	1.047	0
DIREITO TRIBUTÁRIO OU FISCAL					
Procuradoria de Justiça	**Procurador de Justiça**	**Vindos**	**Distribuídos**	**Pareceres**	**Gabinete**

1ª Procuradoria de Justiça	Basílio Elias De Caro	0	951	943	8
16ª Procuradoria de Justiça	Paulo Ricardo da Silva	0	961	961	0

DIREITO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E SUCESSÕES					
Procuradoria de Justiça	**Procurador de Justiça**	**Vindos**	**Distri-buídos**	**Pare-ceres**	**Gabi-nete**
4ª Procuradoria de Justiça	Mário Gemin	0	798	798	0
5ª Procuradoria de Justiça	Antenor Chinato Ribeiro	0	960	960	0
10ª Procuradoria de Justiça	Tycho Brahe Fernandes	13	741	741	0
18ª Procuradoria de Justiça	Lenir Roslindo Piffer	2	733	735	0
24ª Procuradoria de Justiça	Vânio Martins de Faria	0	927	927	0
28ª Procuradoria de Justiça	Mário Luiz de Melo	0	214	214	0

DIREITOS DIFUSOS					
Procuradoria de Justiça	**Procurador de Justiça**	**Vindos**	**Distri-buídos**	**Pare-ceres**	**Gabi-nete**
3ª Procuradoria de Justiça	Hercília Regina Lemke	55	473	528	0
7ª Procuradoria de Justiça	Jacson Corrêa	0	580	580	0
8ª Procuradoria de Justiça	Carlos Alberto de Carvalho Rosa	3	906	909	0
13ª Procuradoria de Justiça	Walkyria Ruicir Danielski	162	755	778	139
14ª Procuradoria de Justiça	Onofre José Carvalho Agostini	9	941	942	8
15ª Procuradoria de Justiça	Gladys Afonso	0	662	662	0
21ª Procuradoria de Justiça	Fábio de Souza Trajano[4]	0	0	0	0

22ª Procuradoria de Justiça	Alexandre Herculano Abreu	1	879	880	0
23ª Procuradoria de Justiça	Durval da Silva Amorim[5]	0	0	0	0
27ª Procuradoria de Justiça	Sandro José Neis[6]	0	0	0	0
29ª Procuradoria de Justiça	Rogê Macedo Neves[3]	4	114	118	0
30ª Procuradoria de Justiça	Sonia Maria Demeda Groisman Piardi	23	880	802	101
31ª Procuradoria de Justiça	Murilo Casemiro Mattos	153	938	1.082	9

RECUPERAÇÃO JUDICIAL					
Procuradoria de Justiça	**Procurador de Justiça**	**Vindos**	**Distri-buídos**	**Pare-ceres**	**Gabi-nete**
17ª Procuradoria de Justiça	Monika Pabst	58	1.039	1.088	9
19ª Procuradoria de Justiça	Paulo Cezar Ramos de Oliveira[2]	49	904	836	117
Total das Procuradorias Cíveis		**637**	**20.999**	**20.936**	**687**
Coordenadoria da Procuradoria Cível		**216**	**7.432**	**7.578**	**70**
TOTAL GERAL		**853**	**28.431**	**28.514**	**757**

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas (COPIJ).
Observações:
1 Corregedor-Geral do Ministério Público.
2 Coordenador da Procuradoria Cível.
3 Coordenador de Recursos Cíveis.
4 Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos.
5 Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Controle de Constitucionalidade.
6 Procurador-Geral de Justiça.

Segue o gráfico que apresenta os dados de entrada de processos na Procuradoria de Justiça Cível no período de 2014 a 2018.

Gráfico 5 – Atividades da Procuradoria de Justiça Cível.

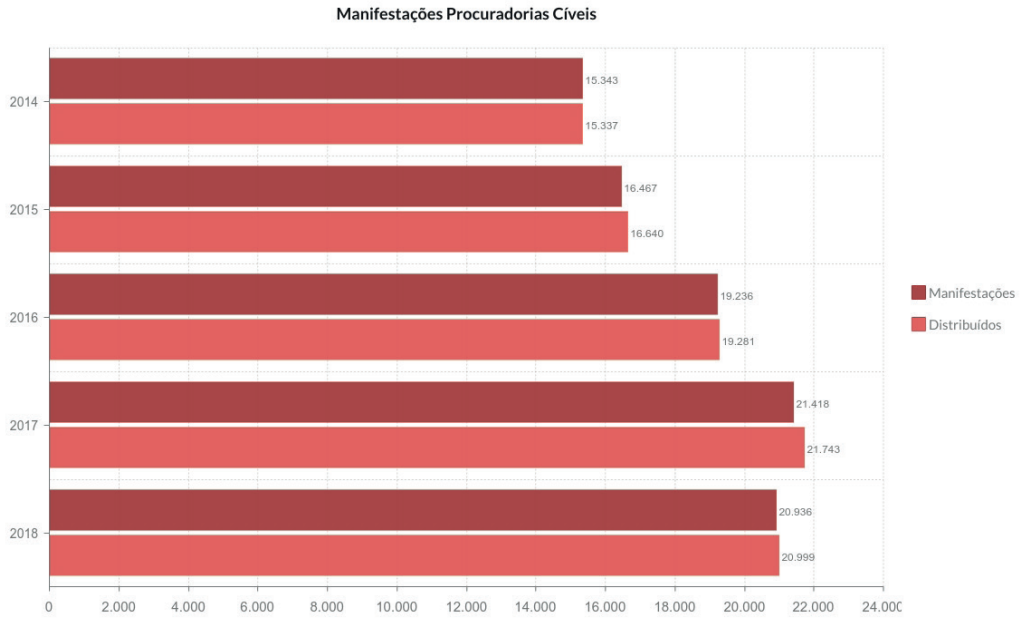

Como é possível observar, de 2014 para 2018 ocorreu um incremento de 36,92% na distribuição de processos e de 36,45% no número de manifestações. Todavia, considerados os números de 2018 em relação a 2017, houve um decréscimo de 3,42% na distribuição e de 2,25% nas manifestações.

5.3 COORDENADORIA DE RECURSOS

A Coordenadoria de Recursos, um dos órgãos de execução da Instituição, conforme previsto na Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de julho de 2019 (consolidação das leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público), interpôs 683 recursos no ano de 2018, o que representa um decréscimo de 6,82% em relação ao ano de 2017, quando foram interpostos 733 recursos, conforme demonstra a tabela abaixo.

Tabela 4 – Coordenadoria de Recursos

Aspectos quantitativos				
Espécie	2015	2016	2017	2018
Acórdãos recebidos para análise	48.673	54.470	61.812	76.772
Processos requisitados para estudo	1.494	1.355	1.416	1.612
Recursos interpostos	672	685	733	683
Agravos (Art. 120 do CPC/73)	-	-	-	-
Agravos (Art. 544 do CPC/73)	68	21	-	-
Agravos (Art. 557 do CPC/73)	16	5	-	-
Agravos (§ 3º do art. 4º da Lei 8.437/92)	2	3	1	1
Agravos (Art. 10 da Lei 12.016/09)	-	-	-	-
Agravos (Arts. 994, VIII, e 1.042, *caput*, do NCPC)	-	36	64	58
Agravos Internos	-	97	59	89
Agravos Regimentais	44	18	57	47
Embargos de Declaração	117	141	194	175
Embargos de Divergência	1	2	5	-
Embargos Infringentes	8	4	1	-
Mandados de Segurança	-	-	-	-
Medidas Cautelares	23	2	-	-
Pedidos de Efeito Suspensivo (NCPC)	-	12	-	15
Pedidos de Reconsideração (CPC/73)	2	1	-	-
Reclamações	2	2	1	2
Recursos Especiais	318	301	298	241
Recursos Extraordinários	70	52	53	70
Recursos Ordinários	1	-	-	-
Suspensões de Liminares	-	-	-	-

Contrarrazões de recursos	3.206	3.102	2.797	3.407
Contestações de recursos	2	-	1	-
Pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos	46	19	12	24
Outras manifestações em processos	-	-	1	-
Processos sem manifestação de mérito	1.044	730	756	814
Petições diversas	184	195	189	244

Fonte: Coordenadorias de Recursos Criminais e Cíveis.

Na sequência, o gráfico 6 apresenta um comparativo anual do total de recursos interpostos pela Coordenadoria de Recursos nos últimos quatro anos.

Gráfico 6 – Total de Recursos Interpostos

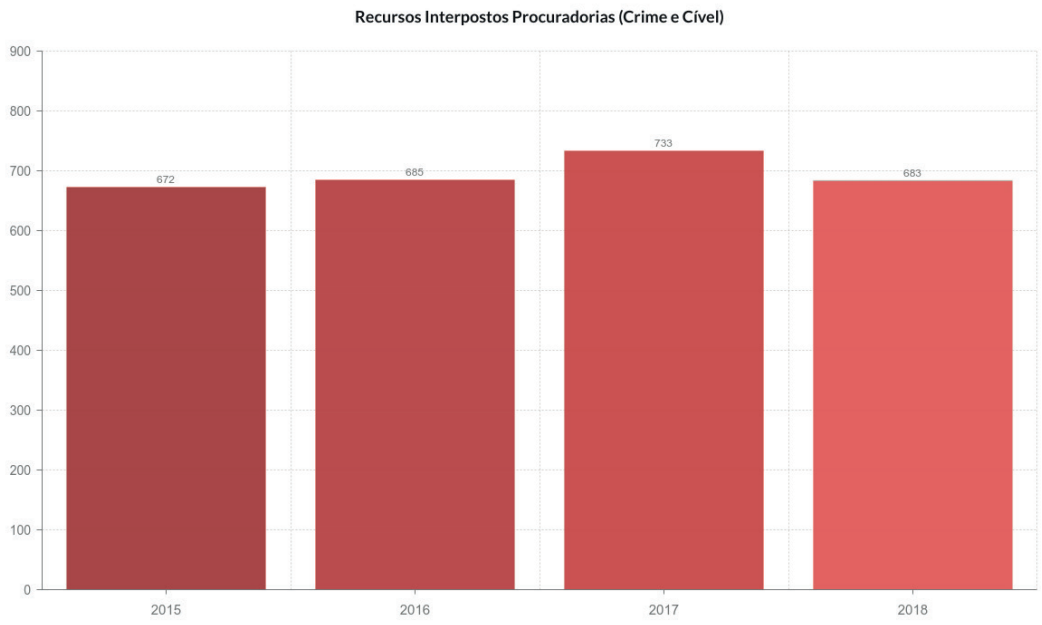

Nota-se, ainda, de acordo com os dados fornecidos pelo órgão, que ocorreu aumento no volume total de acórdãos recebidos para análise em relação ao ano anterior, na proporção de 24,20%. Tal aumento decorreu, principalmente, da quantidade de acórdãos recebidos pela Coordenadoria de Recursos Cíveis, no percentual de 28,80%, envol-

vendo 42.596 acórdãos em 2018, contra 33.071 em 2017. Já na área criminal houve um acréscimo de 18,91%, variando de 28.741 acórdãos em 2017 para 34.176 em 2018.

Por outro lado, houve, em 2018, em relação a 2017, um acréscimo da ordem de 13,84% no total de processos solicitados pela Coordenadoria de Recursos para fins de análise[1]. No total, foram solicitados 1.612 processos em 2018, sendo 460 afetos à área criminal e 1.152 à área cível.

Outro aspecto a ser destacado é o crescimento em 21,81% nas contrarrazões apresentadas em 2018, totalizando 3.407. Destas, 3.108 referem-se à área criminal e 299 à área cível, enquanto em 2017 foram elaboradas 2.797 contrarrazões de recursos, 2.556 envolvendo matéria criminal e 241, matéria cível.

A tabela seguinte resume as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Recursos Criminais nos últimos três anos e a tabela subsequente, da Coordenadoria de Recursos Cíveis.

Tabela 5 – Coordenadoria de Recursos Criminais

Aspectos quantitativos			
Espécie	**2016**	**2017**	**2018**
Acórdãos recebidos para análise	25.735	28.741	34.176
Processos requisitados para estudo	681	576	460
Recursos interpostos	377	363	249
Agravos (Art. 544 do CPC)	7	0	0
Agravos (§ 1º do art. 557 do CPC)	2	0	0
Agravos (§ 1º do art. 10 da Lei 12.016/09)	0	0	0

1 Isso ocorre em razão da sistemática de intimação do segundo grau. A COPIJ remete uma lista para verificação (intimação) e, havendo interesse, as Coordenadorias de Recurso e os Procuradores de Justiça solicitam o processo para avaliação.

Agravos (Art. 994, VIII, e 1.042, *caput*, do NCPC)	29	15	7
Agravos Internos	49	9	7
Agravos Regimentais	11	57	47
Embargos de Declaração	43	74	73
Embargos de Divergência	2	4	0
Reclamações	1	0	1
Recursos Especiais	215	190	104
Recursos Extraordinários	18	14	10
Recursos Ordinários	0	0	0
Contrarrazões de recursos	2.877	2.556	3.108
Petições diversas	138	85	129

Fonte: Coordenadoria de Recursos Criminais.

Tabela 6 – Coordenadoria de Recursos Cíveis

ASPECTOS QUANTITATIVOS			
Espécie	**2016**	**2017**	**2018**
Acórdãos recebidos para análise	28.735	33.071	42.596
Processos requisitados para estudo	674	840	1.152
Recursos interpostos	308	370	434
Agravos (Art. 120 do CPC/73)	0	0	0
Agravos (Art. 544 do CPC/73)	14	0	0
Agravos (Art. 557 do CPC/73)	3	0	0
Agravos (§ 3º do art. 4º da Lei 8.437/92)	3	1	1
Agravos (Arts. 994, VIII, e 1.042, *caput*, do NCPC)	7	49	51
Agravos Internos e Pedidos de Reconsideração (NCPC)	48	50	82

Agravos Regimentais	7	0	0
Embargos de Declaração	98	120	102
Embargos Infringentes	4	1	0
Mandados de Segurança	0	1	0
Medidas Cautelares	2	0	0
Pedidos de efeito suspensivo (NCPC)	12	0	15
Pedidos de Reconsideração (CPC/73)	1	0	0
Reclamações	1	1	1
Recursos Especiais	86	108	137
Recursos Extraordinários	34	39	60
Recursos Ordinários	0	0	0
Suspensões de Liminares	0	0	0
Contrarrazões de recursos	225	241	299
Contestações de recursos	0	1	0
Pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos	19	12	24
Outras manifestações em processos	0	1	0
Processos sem manifestação de mérito	730	756	814
Petições diversas	57	104	115

Fonte: Coordenadoria de Recursos Cíveis.

No gráfico a seguir é possível perceber que de 2017 para 2018 ocorreu um aumento dos acórdãos recebidos para análise da Coordenadoria Cível, na ordem de 28,80%, e da Coordenadoria de Criminal na ordem de 18,91%.

Gráfico 7 – Comparativo dos Acórdãos Recebidos nas Coordenadorias de Recursos Criminal e Cível.

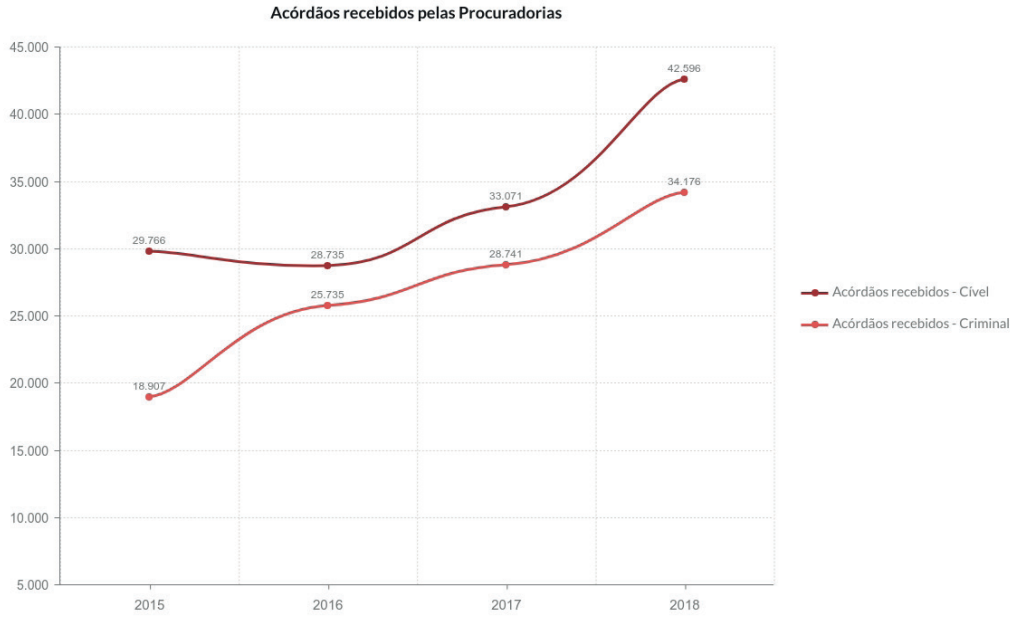

Abaixo é possível visualizar que em 2018 ocorreu uma diminuição na ordem de 31,40% nos recursos interpostos pela Coordenadoria Criminal em relação ao ano anterior. Já na Coordenadoria Cível houve um incremento de 17,30% no mesmo item em relação a 2017.

Gráfico 8 – Comparativo dos Recursos Interpostos nas Coordenadorias de Recursos Criminal e Cível.

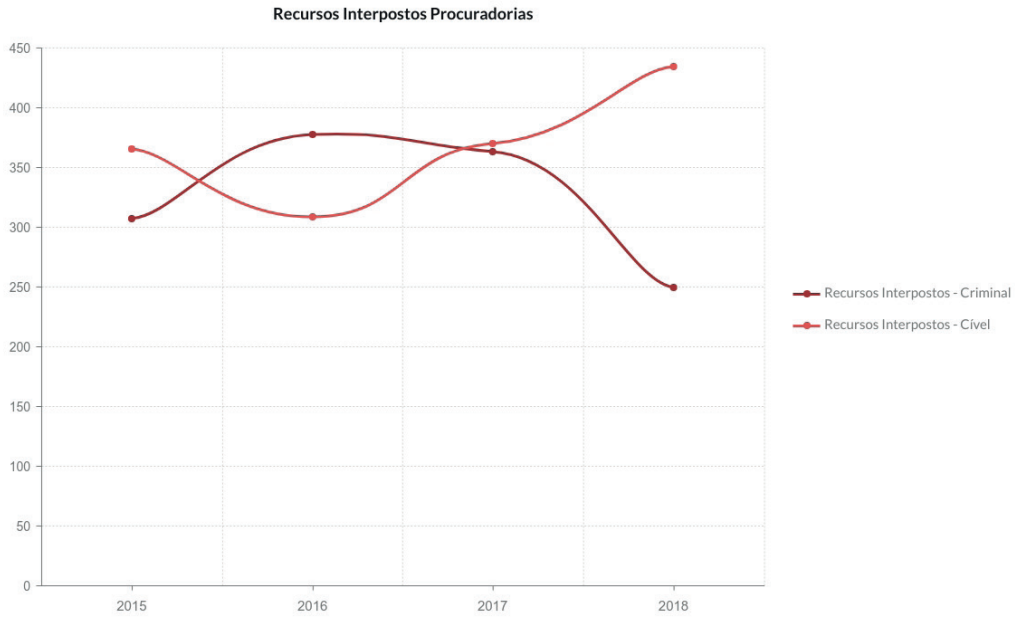

5.4 COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

O Colégio de Procuradores de Justiça, órgão da Administração Superior e de Execução do Ministério Público, é integrado por todos os Procuradores de Justiça não afastados da carreira e conta com Órgão Especial, composto pelo Procurador-Geral de Justiça, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e, ainda, por 22 Procuradores de Justiça.

Conquanto até o momento os dados relativos ao Colégio de Procuradores e ao respectivo Órgão Especial não viessem sendo inseridos no relatório anual, a relevância dos trabalhos por eles desenvolvidos impõe que assim se faça, de modo que doravante serão apresentados os números que refletem sua atuação.

No ano de 2018, segundo a Secretaria dos Órgãos Colegiados, o Colégio de Procuradores julgou cinco recursos de procedimentos administrativos extrajudiciais. Por sua vez, o Órgão Especial julgou recursos em 6 processos administrativos disciplinares sumários e analisou 33 propostas de redistribuição de atribuições de Promotorias de Justiça.

5.5 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público realizou 32 sessões plenárias no ano de 2018, das quais 23 ordinárias e 9 extraordinárias.

Além da apreciação da movimentação na carreira, foram distribuídos às Turmas Revisoras 6.012 notícias de fato, procedimentos preparatórios e inquéritos civis originários do primeiro grau, dos quais 5.635 foram analisados e decididos em 21 sessões da 1ª Turma Revisora, 22 sessões da 2ª Turma Revisora e 21 sessões da 3ª Turma Revisora.

Além disso, 80 procedimentos foram devolvidos à origem para realização de diligência complementar.

Anota-se que, no ano de 2017, o Conselho Superior do Ministério Público realizou 33 sessões plenárias e, nas sessões das suas turmas revisoras, foram distribuídos 6.686 procedimentos e julgados 6.199.

A tabela 7 demonstra a movimentação de procedimentos extrajudiciais no Conselho Superior no ano de 2018.

Tabela 7 – Movimentação de Processos no CSMP

Conselheiros	Remanescentes ano 2017	Distribuídos 2018	Baixados em diligências 2018	Julgados3
Odil José Cota	4	523	0	512
Narcísio Geraldino Rodrigues	30	469	2	456
Gladys Afonso	28	520	11	493
Lenir Roslindo Piffer1	23	317	4	299
Gercino Gerson Gomes Neto	31	511	7	493
Newton Henrique Trennepohl	29	548	1	538
Fábio de Souza Trajano	34	482	19	413
Ivens José Thives de Carvalho (CGMP)	1	90	0	90
Alexandre Herculano Abreu2	0	26	0	26
Américo Bigaton	35	328	5	323
Mário Luiz de Melo (CGMP)	0	183	0	177
Genivaldo da Silva2	0	41	1	40
Rui Arno Richter1	29	363	10	337
Lio Marcos Marin	23	479	2	468
Cristiane Rosália Maestri Böell	16	468	7	428
Murilo Casemiro Mattos2	0	20	0	20
Fábio Strecker Schmitt	0	213	8	136
Sonia Maria Demeda Groisman Piardi2	0	19	1	18

Onofre José Carvalho Agostini	0	219	1	207
Abel Antunes de Mello	0	193	1	161
Total de Processos	**283**	**6.012**	**80**	**5.635**

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.
Observações:
(1) Conselheiro Titular até 31/8/2018; Suplente desde 1º/9/2018.
(2) Conselheiro Suplente.
(3) 5.601 homologados e 34 não homologados.

O gráfico a seguir representa a evolução ocorrida nos últimos quatro anos.

Gráfico 9 – Distribuição e Julgamento no Conselho Superior.

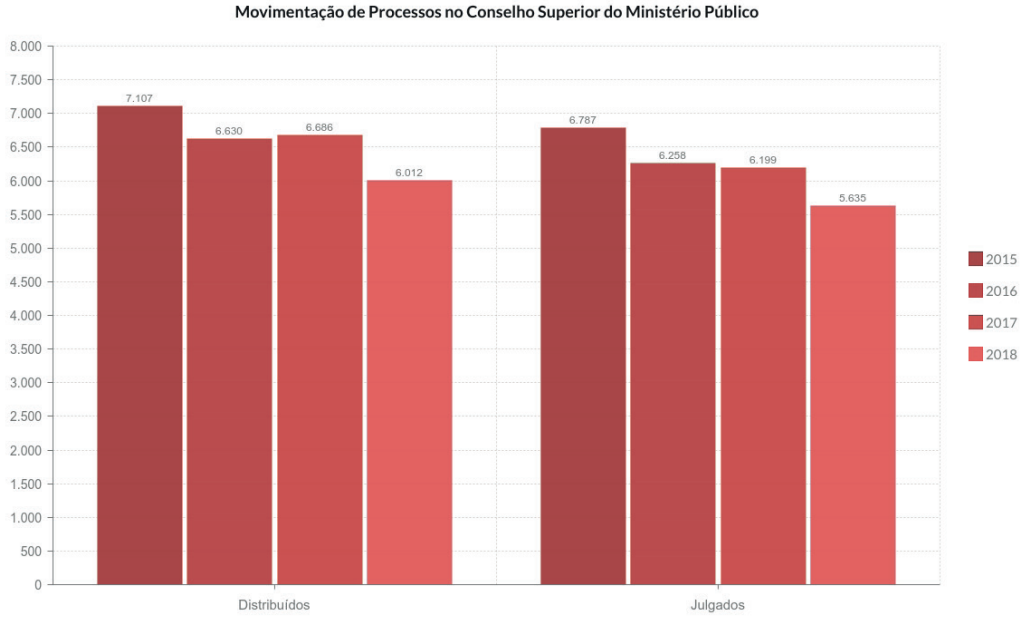

Deste gráfico colhe-se que no ano de 2018 ocorreu uma redução tanto na distribuição quanto nos julgados dos procedimentos das Turmas Revisoras, na ordem de 10,08% e 9,10%, respectivamente, em comparação com o ano de 2017.

5.6 OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

De acordo com os relatórios apresentados pela Ouvidoria do Ministério Público referentes às atividades desempenhadas por aquele órgão, em 2018 foram recebidas 12.083 manifestações relativas aos serviços prestados pelo Ministério Público, o que representa um decréscimo de 3,46% em relação ao ano anterior.

No gráfico a seguir é possível perceber um crescimento considerável das atividades da Ouvidoria ao longo dos anos, o que pode ser reflexo, entre outros motivos, da transparência de que se reveste o Ministério Público e da facilidade de acesso ao órgão. Contudo, de 2017 para 2018 esse crescimento não se manteve; ao contrário, os números apresentaram pequena queda.

Gráfico 10 – Manifestações recebidas pela Ouvidoria.

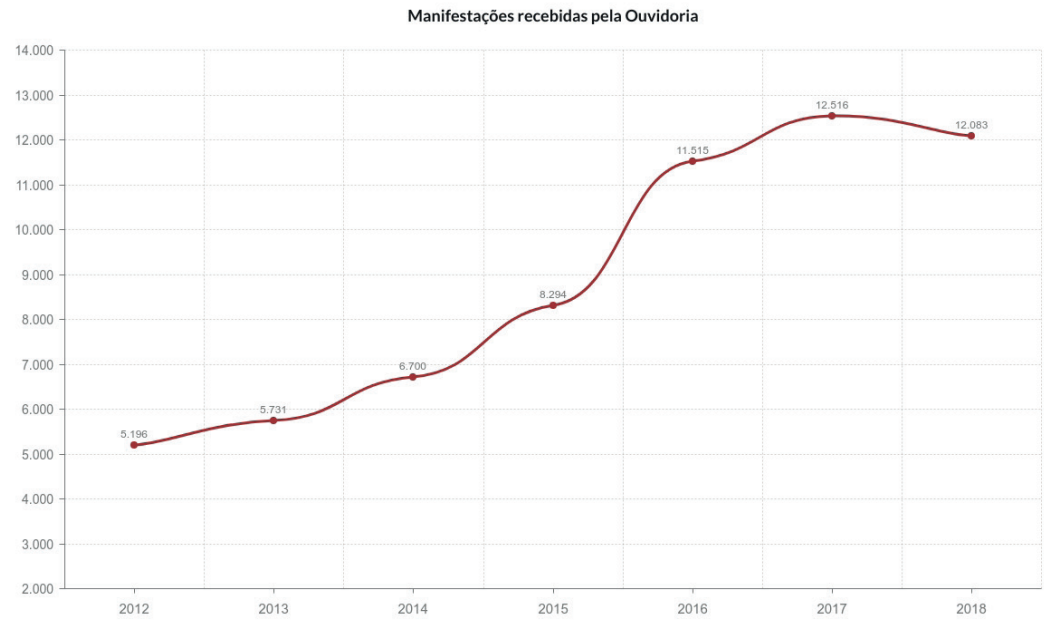

As manifestações ficaram assim distribuídas: 11.558 denúncias (95,66%), 430 pedidos de informação (3,56%), 32 sugestões e comentários (0,26%), 56 críticas ou reclamações (0,46%) e 7 elogios (0,06%).

Quanto à origem das manifestações, as fontes anônimas representaram 51,17% e as com a qualificação não informada, 42,71% dos casos, totalizando, dessa forma, 93,88% do total.

Vale destacar que no ano de 2018 a Corregedoria recebeu da Ouvidoria, para manifestação, 31 reclamações, um decréscimo de 8,82% em comparação com o ano anterior, quando recebeu apenas 34.

Por fim, observa-se que o meio de contato mais acionado continua sendo o formulário eletrônico, disponível no portal do Ministério Público, com 10.985 utilizações, seguido do uso de correspondências eletrônicas (895). Os contatos pessoais em 2018 sofreram uma redução de 44,44%, passando de 169 em 2017 para 117 em 2018. Os contatos via postal também seguem com redução, passando de 39 em 2017 para 27 em 2018. Em contrapartida, em 2018 houve um incremento no contato telefônico da ordem de 55,26%, passando de 38 do ano anterior para 59 em 2018.

Na tabela a seguir, apresentam-se os dados referentes ao volume de manifestações recebidas pela Ouvidoria em 2018 e nos três anos anteriores, classificadas por tipo.

Tabela 8 – Manifestações Recebidas

Classificação	2015	2016	2017	2018
1. TIPO DE MANIFESTAÇÃO	**8.294**	**11.515**	**12.516**	**12.083**
1.1 Outros	5	-	-	-
1.2 Elogio	10	14	13	7
1.3 Sugestão e comentário	45	58	87	32
1.4 Crítica ou Reclamação	166	223	81	56
1.5 Pedido de Informação	720	720	523	430
1.6 Denúncia	7.348	10.500	11.812	11.558
2. ORIGEM DAS MANIFESTAÇÕES	**8.294**	**11.515**	**12.516**	**12.083**

2.1 Parlamentares	3	3	3	3
2.2 Administradores públicos	2	-	1	-
2.3 Integrantes do Ministério Público	-	9	1	-
2.4 Integrantes do Judiciário	1	-	-	1
2.5 Profissionais liberais	52	42	55	23
2.6 Estudantes	40	39	25	36
2.7 Entidades civis ou sindicais	16	15	20	34
2.8 Servidores públicos	514	611	465	538
2.9 Imprensa	1	4	-	-
2.10 Empresários	37	80	18	32
2.11 Aposentados	15	10	11	10
2.12 Estrangeiros	1	-	4	1
2.13 Qualificação não informada	3.164	4.419	4.855	5.161
2.14 Fontes anônimas	4.395	6.244	7.022	6.183
2.15 Outras	53	39	36	61
3. SETORES VISADOS PELAS MANIFESTAÇÕES	**8.294**	**11.515**	**12.516**	**12.083**
3.1 Procuradoria-Geral	8	18	7	15
3.2 Colégio de Procuradores e CSMP	-	-	1	-
3.3 Corregedoria-Geral	-	-	-	-
3.4 Secretaria-Geral do MPSC	-	-	-	-
3.5 Procuradorias de Justiça	1	20	1	1
3.6 Ouvidoria	516	467	385	293
3.7 Promotorias de Justiça	101	147	169	132
3.8 Comissão de concurso	-	2	-	-
3.9 Comissão de concurso para servidores do MPSC	1	1	-	-
3.10 Centros de Apoio	13	7	8	4

3.11 Outros órgãos do MPSC	48	38	23	46
3.12 Órgãos federais	203	237	219	242
3.13 Órgãos estaduais	908	979	964	1.160
3.14 Órgãos municipais	3.184	4.939	6.335	5.861
3.15 Pessoas jurídicas privadas	1.350	1.671	1.465	1.637
3.16 Pessoas físicas	1.894	2.961	2.895	2.600
3.17 Outros	60	28	44	65
4. ENCAMINHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES	**8.294**	**11.515**	**12.516**	**12.083**
4.1 Solucionada pela Ouvidoria	1.272	1.732	1.377	1.332
4.2 Remetida a órgãos externos	-	5	4	-
4.3 Arquivada pela Ouvidora	2.060	3.166	2.391	1.419
4.4 Remetida ao Procurador-Geral	1	30	13	17
4.5 Remetida ao Corregedor-Geral	10	16	34	31
4.6 Remetida a outros órgãos do MPSC	4.951	6.566	8.697	9.283
4.7 Remetida ao CNMP	-	-	-	-
4.8 Devolvida para encaminhamento a org. externos	-	-	-	1
4.9 Outros	-	-	-	-
4.10 Em análise	-	-	-	-
5. MEIOS DE ACESSO UTILIZADOS	**8.294**	**11.515**	**12.516**	**12.083**
5.1 Contato pessoal	202	122	169	117
5.2 Contato telefônico	36	42	38	59
5.3 *E-mail*	702	846	959	895
5.4 Formulário eletrônico	7.313	10.478	11.311	10.985
5.5 Via postal	41	27	39	27
5.6 Outros	-	-	-	-

Fonte: Ouvidoria.

6. DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PRIMEIRO GRAU

Nesta seção são apresentados os dados estatísticos correspondentes às atividades desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça nas suas diversas áreas de atuação: criminal, cível, infância e juventude e direitos difusos e coletivos.

Para uma melhor compreensão dos resultados alcançados ao longo de 2018, apresenta-se, inicialmente, a estrutura do Ministério Público de primeiro grau, listando-se as Promotorias de Justiça, por entrância e comarca, com a indicação de seus respectivos titulares e atribuições.

A seguir serão apresentados os dados das atividades das promotorias de justiça com a utilização de uma nova sistemática, que leva em consideração os anexos definidos na Resolução n. 74/2011, do Conselho Nacional do Ministério Público. A referida resolução aborda, entre outros assuntos, a atuação funcional de dos membros do Ministério Público.

Naturalmente, diante da alteração da metodologia de extração de dados e do novo formato dos relatórios, a comparação com os anos anteriores deve ser vista com ponderação. Contudo, ao longo do tempo a nova sistemática permitirá uma visão mais próxima e uniforme de todos os ramos do Ministério Público, especialmente por conta da padronização fomentada pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

6.1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, TITULARES E ATRIBUIÇÕES

De acordo com os dados fornecidos pelos órgãos de apoio da Procuradoria-Geral de Justiça, a estrutura do Ministério Público de primeiro grau contava, ao final de 2018, com 418 Promotores de Justiça. No ano de 2018 foram instaladas 10 novas Promotorias de Justiça.

Na tabela a seguir se observa o número das Promotorias de Justiça ao final de 2018.

Tabela 9 – Promotorias de Justiça, cargos ocupados e vagos

Itens		Quantidade
Total de Promotorias de Justiça (mesmo as não instaladas)		385
Total de cargos de Promotor de Justiça Especial (Capital)		6
Total de cargos de Promotor de Justiça Substituto		62
Cargos nas Circunscrições do MP		61
1ª CMP Capital (antiga – a ser extinto)		1
Promotorias por Entrância	Especial	197
	Final	128
	Inicial	60
Total de Promotorias de Justiça		**385**
Promotorias instaladas no período		**10**
Cargos preenchidos do primeiro grau		
Promotorias de Justiça por Entrância	Especial	194
	Final	122
	Inicial	54
Promotor de Justiça Especial (Capital)		6

Promotor de Justiça Substituto		42
Total de cargos preenchidos do primeiro grau		**418**
Cargos vagos do primeiro grau		
Promotorias de Justiça por Entrância	Especial	1
	Final	3
	Inicial	1
Promotor de Justiça Especial (Capital)		0
Promotor de Justiça Substituto		20
Total cargos vagos do primeiro grau		**25**
Promotorias/cargos não instalados		
Por Entrância	Especial	3
	Final	3
	Inicial	4
Promotor de Justiça Substituto		0
Total Promotorias/cargos não instalados		**10**

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

No que diz respeito às atribuições das Promotorias de Justiça, determinam a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, em seu art. 23, § 2º, e a Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de julho de 2019 (consolidação das leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público), em seu art. 21, XII, que essas serão definidas pelo egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, segundo proposta encaminhada pelo Procurador-Geral de Justiça.

O gráfico seguinte apresenta a evolução do número de membros do Ministério Público no ano de 2018 em cada instância.

Gráfico 11 – Membros do Ministério Público.

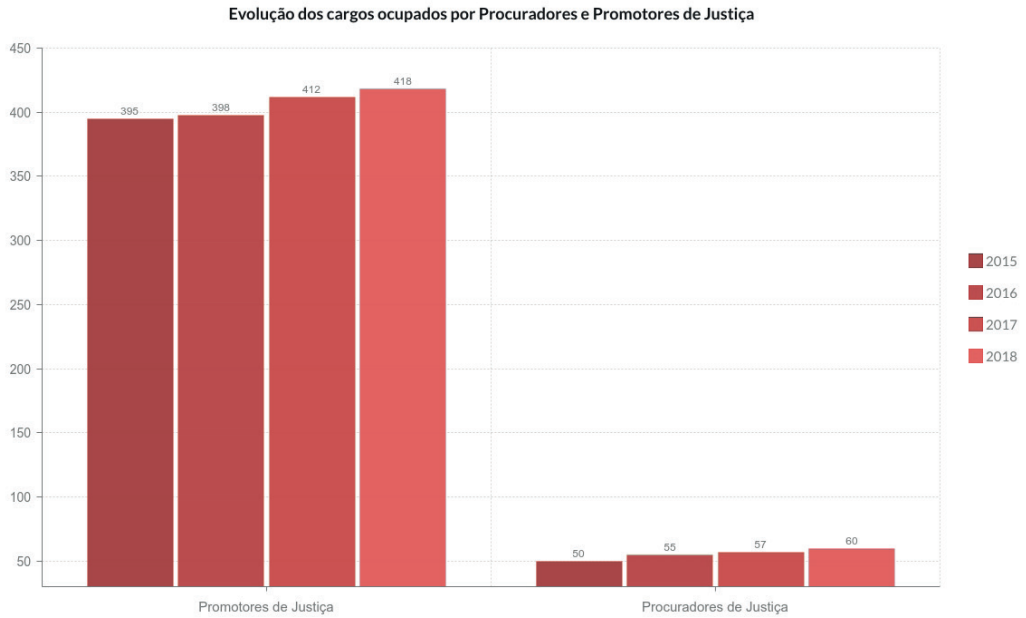

Na tabela adiante se especifica o número de Promotorias de Justiça por área de atuação. As Promotorias únicas têm atuação em todas as áreas, de modo que não foram detalhadas.

Em resumo, entre os anos de 2015 e 2018 houve um incremento de 5,82% no número de Promotores de Justiça e de 20% no número de Procuradores de Justiça.

Tabela 10 – Promotorias de Justiça por comarca e área de atribuição em 2018

Comarcas	N. total de Promotorias	Atribuição na área Criminal	Atribuição na área cível	Atribuição na área da infância e juventude	Atribuição na área dos direitos difusos
Entrância Especial					
Capital	40	19	11	3	11
Balneário Camboriú	10	4	5	1	3
Blumenau	17	8	6	2	6
Brusque	6	3	4	1	4

Chapecó	14	9	3	1	5
Criciúma	15	7	4	1	4
Itajaí	13	8	4	2	4
Jaraguá do Sul	8	4	3	2	5
Joinville	23	16	5	3	8
Lages	14	9	3	1	4
Palhoça	8	5	2	1	4
Rio do Sul	6	4	3	1	3
São José	14	7	3	3	6
Tubarão	9	4	4	1	3
Entrância Final					
Araranguá	5	3	3	1	3
Balneário Piçarras	2	2	2	1	2
Barra Velha	2	1	3	1	2
Biguaçu	4	3	3	1	3
Braço do Norte	3	2	2	1	3
Caçador	4	3	2	1	3
Camboriú	3	2	2	1	3
Campos Novos	3	2	2	1	2
Canoinhas	4	2	2	1	3
Capinzal	2	1	2	1	2
Concórdia	4	2	2	1	3
Curitibanos	4	4	2	1	2
Fraiburgo	3	2	2	1	2
Gaspar	3	2	2	1	2
Guaramirim	2	1	1	1	2
Ibirama	2	2	2	1	2
Imbituba	2	1	2	1	2
Indaial	3	3	2	1	2
Itapema	3	2	2	1	3
Ituporanga	3	2	2	1	3

Içara	3	2	2	1	3
Joaçaba	2	1	2	1	3
Laguna	3	2	2	1	3
Mafra	3	2	2	1	2
Maravilha	2	2	2	1	2
Navegantes	3	2	2	1	3
Orleans	2	1	1	1	2
Pomerode	2	1	1	1	2
Porto Belo	2	1	2	1	2
Porto União	3	2	3	1	2
Rio Negrinho	2	1	2	1	2
Santo A. da Imperatriz	2	2	2	1	2
Sombrio	2	1	2	1	2
São Bento do Sul	3	2	2	1	2
São Francisco do Sul	2	2	2	1	2
São Joaquim	2	1	2	1	2
São João Batista	2	1	2	1	2
São Miguel do Oeste	4	2	3	1	2
Tijucas	2	1	2	1	2
Timbó	2	1	2	1	2
Trombudo Central	2	1	2	1	2
Urussanga	2	1	2	1	2
Videira	3	2	2	1	2
Xanxerê	3	2	3	1	2
Xaxim	2	1	2	1	2
Entrância Inicial					
Abelardo Luz	2	1	1	1	2
Anchieta	única				
Anita Garibaldi	única				
Araquari	única				
Armazém	única				

Ascurra	única				
Bom Retiro	única				
Campo Belo do Sul	única				
Campo Erê	única				
Capivari de Baixo	única				
Catanduvas	única				
Coronel Freitas	única				
Correia Pinto	única				
Cunha Porã	única				
Descanso	única				
Dionísio Cerqueira	2	1	1	1	2
Forquilhinha	única				
Garopaba	2	1	2	1	2
Garuva	única				
Herval do Oeste	única				
Imaruí	única				
Ipumirim	única				
Itaiópolis	única				
Itapiranga	única				
Itapoá	única				
Itá	única				
Jaguaruna	2	1	1	1	2
Lauro Müller	única				
Lebon Régis	única				
Meleiro	única				
Modelo	única				
Mondaí	única				
Otacílio Costa	única				
Palmitos	única				
Papanduva	única				
Pinhalzinho	única				

Ponte Serrada	única				
Presidente Getúlio	única				
Quilombo	única				
Rio do Campo	única				
Rio do Oeste	única				
Santa Cecília	única				
Santa Rosa do Sul	única				
Seara	única				
São Carlos	única				
São Domingos	única				
São José do Cedro	única				
São Lourenço do Oeste	2	1	1	1	1
Taió	única				
Tangará	única				
Três Barras	única				
Turvo	2	1	1	1	2
Urubici	única				

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

6.2 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

A Resolução n. 74/2011 do Conselho Nacional do Ministério Público dispõe sobre a aplicação do controle da atuação da gestão de pessoas, da Tecnologia da Informação, da gestão estrutural e orçamentária do Ministério Público brasileiro, bem como da atuação funcional de seus membros.

O questionário para coleta das informações previstas na Resolução CNMP n. 74, de 19 de julho de 2011, tem como base os anexos da Portaria n. 349/2013, observando-se as adequações das nomenclaturas das Tabelas Unificadas do Ministério Público.

Por conta das novas diretrizes do Conselho Nacional, este Órgão correicional observará os anexos da citada resolução para publicação do relatório de atividades das Promotorias de Justiça.

Vale ressaltar que, a partir deste relatório, as informações do primeiro grau foram extraídas, na quase totalidade, a partir do Sistema de Informação e Gestão do Ministério Público (SIG/MPSC), o que dificulta a comparação com anos anteriores, tendo em vista que anteriormente os dados eram obtidos a partir de relatórios preenchidos manualmente pelos membros no Sistema de Atividades das Promotorias (SAI). Ainda assim, serão apresentadas algumas análises dos números coletados.

6.2.1 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CÍVEL

As atividades das Promotorias de Justiça na área cível englobaram 398.430 procedimentos extrajudiciais e processos judiciais no ano de 2018, contra 380.426 do ano de 2017, o que representa um crescimento de 4,73%. No gráfico a seguir é possível observar o comportamento dessa demanda a partir de 2010.

Gráfico 12 – Entradas de procedimentos e processos na área cível

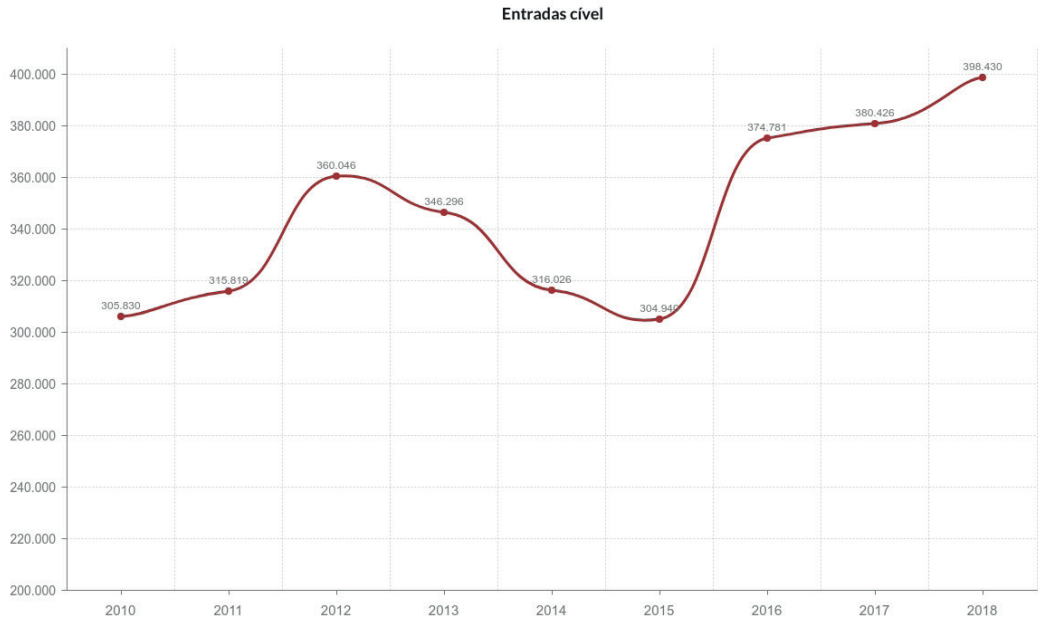

Exclusivamente em relação aos processos judiciais, os dados estatísticos das atividades das Promotorias de Justiça, no ano de 2018, revelam que houve estabilidade na demanda processual. Foram recebidos 355.197 processos cíveis para exame, o que representa um incremento de 0,26% em relação ao número registrado em 2017 (354.283 processos).

Gráfico 13 – Total de processos recebidos.

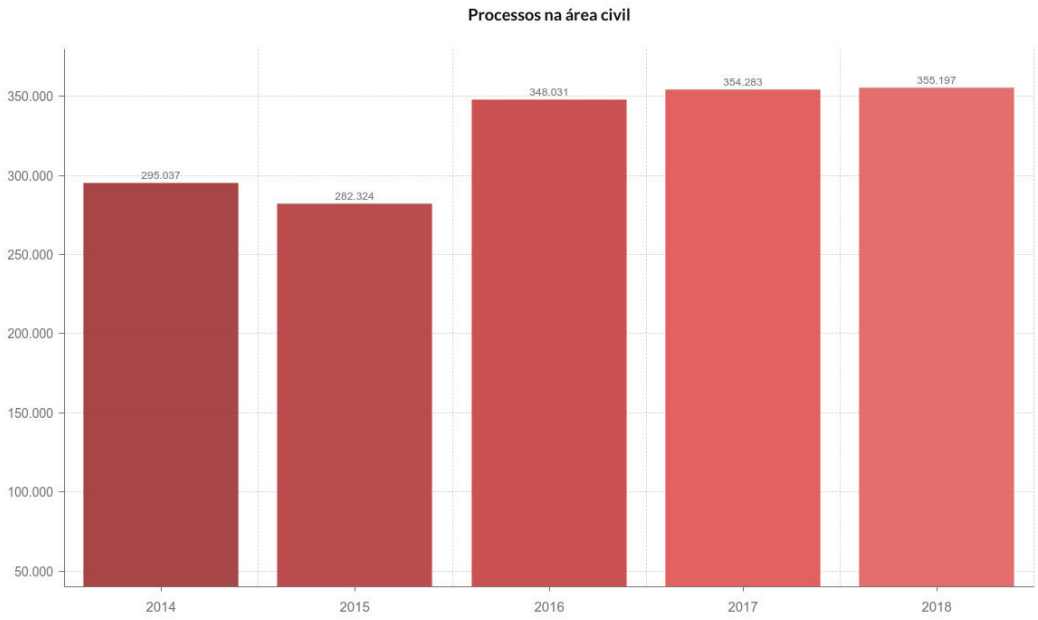

Nas tabelas seguintes são apresentados os anexos da Resolução n. 74/2011/CNMP, relativos às atividades desenvolvidas nas Promotorias de Justiça na área cível no ano de 2018, em comparação com aqueles registrados no ano de 2017.

Tabela 11 - Anexo II.A - Extrajudicial - Inquérito Civil e Procedimento Preparatório

Assunto	Ano	
	2017	2018
Concurso Público	246	247
Controle Externo da Atividade Policial	149	164

Direito da Criança e do Adolescente	3.984	3.311
Direito do Consumidor	2.049	2.153
Direito Eleitoral	95	92
Direito Militar	11	19
Direitos Indígenas	1	0
Domínio Público	252	207
Educação	1.260	866
Improbidade Administrativa	4.878	4.749
Licitações	230	272
Meio Ambiente	3.033	2.915
Minorias Étnicas	5	1
Ordem Urbanística	1.201	1.030
Patrimônio Público	669	682
Pessoa Idosa	310	313
Pessoas com Deficiência	289	194
Repasse Verbas Públicas	21	23
Repasse Verbas SUS	42	3
Responsabilidade Civil	216	267
Saúde	2.193	1.465
Servidor Público Civil	305	243
Demais Assuntos	3.415	3.312
Total	**24.854**	**22.528**

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados.

Tabela 12 - Anexo II.B - Extrajudicial - Procedimento Administrativo no ano de 2018

Assunto	Ano	
	2017	2018
Concurso Público	78	48
Controle Externo da Atividade Policial	88	60
Direito da Criança e do Adolescente	12.489	10.661
Direito do Consumidor	786	700
Direito Eleitoral	26	20
Direito Militar	12	7
Direitos Indígenas	3	2
Educação	901	502
Improbidade Administrativa	351	411
Meio Ambiente	649	788
Minorias Étnicas	-	2
Ordem Urbanística	191	210
Patrimônio Público	136	96
Pessoa Idosa	1.554	1.933
Pessoas com Deficiência	388	432
Responsabilidade Civil	45	67
Saúde	1.007	1.358
Servidor Público Civil	62	49
Demais Assuntos	3.606	3.359
Total	**22.372**	**20.705**

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados.

Tabela 13 - Anexo II.C - Extrajudicial - Procedimento Investigatório do MP - Peças de Informação (PIC)

Assunto	Ano	
	2017	2018
Concussão	17	9
Corrupção Ativa	3	5
Corrupção Passiva	11	16
Crimes contra a Ordem Tributária	94	72
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	12	58
Crimes da Lei de Licitações	60	41
Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	8	7
Crimes de Responsabilidade	22	5
Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral	13	8
Peculato	26	19
Tráfico de Drogas e Condutas Afins	16	20
Demais Assuntos	325	399
Total	**607**	**659**

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados.

Tabela 14 - Anexo III - Processos Cíveis

Assunto	Ano	
	2017	2018
Agentes Políticos	135	142
Atos Administrativos, exceto Improbidade Administrativa	6.939	8.377
Direito do Consumidor	2.574	3.286

Direito Processual Civil e do Trabalho	30.287	34.588
Ensino Superior e Ensino Fundamental e Médio	390	417
Garantias Constitucionais	849	1.466
Improbidade Administrativa	4.413	5.656
Meio Ambiente	2.320	2.713
Militar	640	755
Ordem Urbanística	378	629
Patrimônio Público	4.750	4.621
Recursos Minerais	10	7
Responsabilidade da Administração	1.084	1.069
Saúde	21.123	20.448
Servidor Público Civil	5.471	6.359
Demais Assuntos	241.399	264.664
Total	322.762	355.197

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados.

6.2.2 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA DA INFÂNCIA

As atividades das Promotorias de Justiça na área da infância e juventude englobaram 191.904 procedimentos e processos no ano de 2018, contra 140.762 do ano de 2017, o que representa um crescimento de 36,33%. No gráfico a seguir é possível observar o desempenho da atuação a contar de 2010.

Contudo, há indícios de que parte desse crescimento significativo decorre de equívoco nos lançamentos efetuados no SIG, especialmente em relação a classes e assuntos – conforme tabela taxonômica do

CNMP –, que podem ter sido subtraídos à área criminal, a qual, conforme se verá, teve decréscimo no mesmo período, depois de dois anos de expressivo crescimento.

Gráfico 14 – Entradas de procedimentos e processos na área da infância

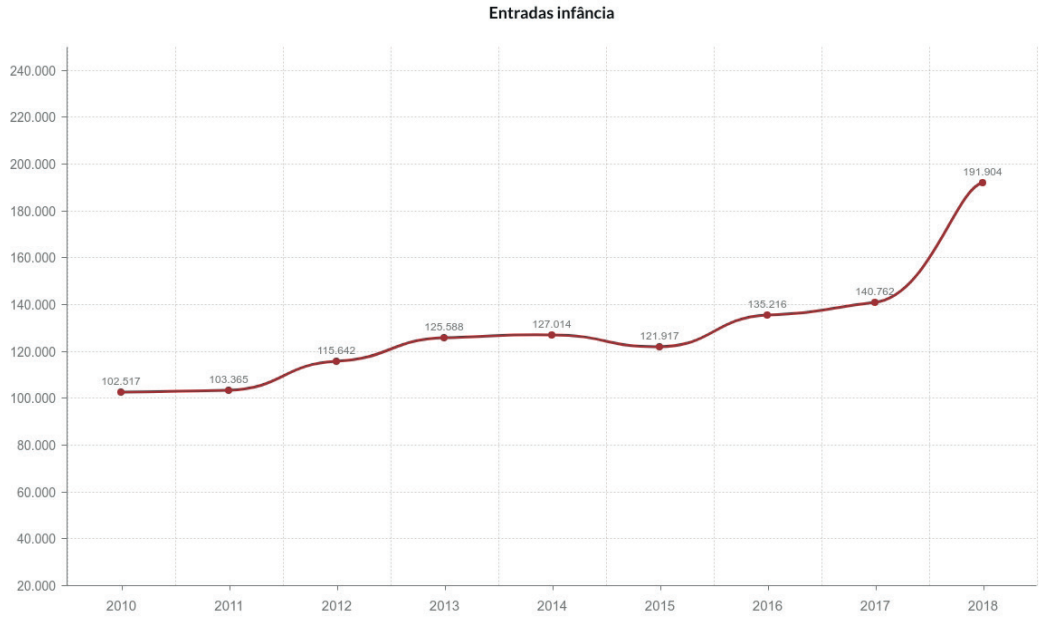

Tabela 14 - Anexo IV.A - Infância e Juventude - Ato Infracional Instaurados

Assunto	Ano	
	2017	2018
Contra a Administração da Justiça	216	287
Contra a Família	18	17
Contra a Fé Pública	687	768
Contra a Honra	641	841
Contra a Incolumidade Pública	72	101
Contra a Inviolabilidade de Domicílio	102	87
Contra a Liberdade Pessoal	3.549	4.273
Contra a Paz Pública	33	24
Contra a Propriedade Intelectual	4	1

Contra a vida	1.232	1.469
Contra o Patrimônio	16.329	16.597
Contra o Sentimento Religioso e contra o Respeito aos Mortos	8	18
Contra os Costumes	1.453	1.799
Contravenções Penais	1.014	1.085
Lesões Corporais	2.786	3.628
Medidas Socioeducativas	22.290	26.411
Periclitação da Vida e da Saúde e Rixa	40	73
Demais Assuntos	25.745	28.947
Total	**76.219**	**86.426**

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados.

Tabela 15 - Anexo IV.B - Infância e Juventude - Seção Cível

Assunto	Ano	
	2017	2018
Adoção	2.112	2.585
Alimentos	3.169	1.340
Guarda	12.478	7.774
Demais Assuntos	89.109	93.779
Total	**106.868**	**105.478**

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados.

6.2.3 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CRIMINAL

No ano de 2018, as Promotorias de Justiça receberam para análise 860.892 procedimentos, entre inquéritos policiais, notícias criminais e outros processos, representando um decréscimo de 6,92% em relação ao total recebido no ano de 2017, quando foi registrado o ingresso de 924.899 procedimentos.

O gráfico adiante apresenta um demonstrativo dos totais recebidos, comparando os anos de 2010 a 2018.

Gráfico 15 – Entrada de procedimentos e processos Área Criminal

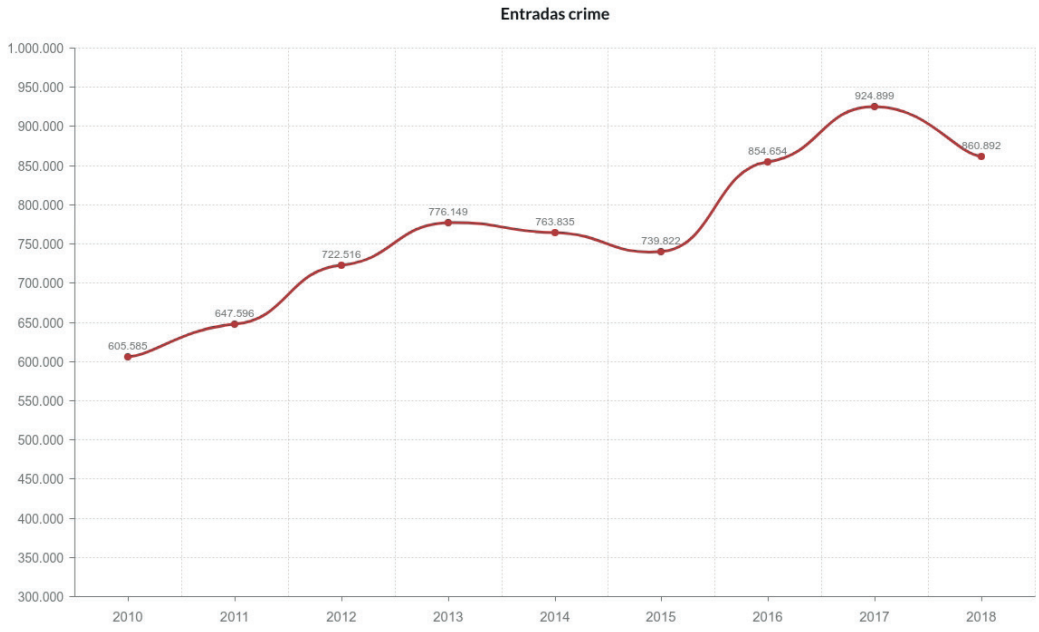

No campo dos processos criminais, foram recebidos pelas Promotorias de Justiça, em 2018, 418.228 processos, contra 374.561 em 2017, utilizando-se como base as informações extraídas a partir do SIGMP/SC, o que demonstra uma variação de 11,66% em relação ao ano anterior. É importante observar que, se fosse utilizada a base do relatório publicado em 2017, que tinha como fonte o Sistema de Atividades

das Promotorias de Justiça, cujos números eram preenchidos manualmente, o número seria de 550.591.

Remanesceu para análise no exercício de 2018 o total de 70.794 processos.

Em relação aos crimes contra a ordem tributária denunciados em 2018, o total sonegado, em valores nominais, alcançou R$ 608.283.000,00, um decréscimo de R$ 109.003.000,00, vale dizer, 15,20% a menos que o ano anterior, quando o montante foi de R$ 717.286.000,00. Ressalte-se que, durante o ano de 2018, foram recolhidos aos cofres públicos, em razão das ações do Ministério Público, R$ 94.114.934,89, valor 38,79% inferior a 2017, quando foram recolhidos R$ 153.750.143,92. Vale sublinhar, por último, que, também diante das ações do Ministério Público no combate à sonegação fiscal até 2018, remanesce um saldo de parcelamentos tributários de R$ 423.197.894,38, a serem recolhidos aos cofres públicos do Estado de Santa Catarina.

Nas tabelas seguintes são apresentados os anexos da Resolução n. 74/2011/CNMP, relativos às atividades desenvolvidas nas Promotorias de Justiça na área criminal no ano de 2018, em comparação com aqueles registrados no ano de 2017.

Tabela 16 - Anexo V.A - Inquérito Policial

Assunto	Ano	
	2017	2018
Crimes Agrários	0	1
Crimes Contra a Administração da Justiça	1.768	2.220
Crimes contra a Administração Pública	1.437	1.737
Crimes contra a Dignidade Sexual	6.237	7.715
Crimes contra a Economia Popular	130	111
Crimes contra a Fé Pública	5.968	7.122

Crimes contra a Honra	2.416	3.393
Crimes contra a Incolumidade Pública	854	945
Crimes contra a Ordem Econômica	54	34
Crimes contra a Ordem Tributária	202	142
Crimes contra a Organização do Trabalho	36	48
Crimes contra a Paz Pública	57	116
Crimes contra a Propriedade Intelectual	128	111
Crimes contra a Vida	5.359	5.989
Crimes contra as Finanças Públicas	4	11
Crimes contra as Relações de Consumo	489	562
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	2.357	2.565
Crimes contra o Patrimônio	35.912	41.997
Crimes contra Portadores de Deficiência	9	19
Crimes da Lei de Licitações	124	153
Crimes de Abuso de Autoridade	1.094	701
Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	73	54
Crimes de Responsabilidade	48	38
Crimes de Tortura	138	137
Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	2.820	3.342
Crimes de Trânsito	3.872	4.063
Crimes do Sistema Nacional de Armas	1.857	2.078
Crimes Falimentares	8	13
Crimes Militares	282	286
Crimes Previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente	701	1.068
Crimes Previstos no Estatuto do Idoso	578	875
Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	39	56

Lesão Corporal	23.017	25.475
Parcelamento do Solo Urbano	346	365
Violência Doméstica contra a Mulher	6.274	8.254
Demais Assuntos	24.996	29.002
Total	**129.684**	**150.798**

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados.

Tabela 17 - Anexo V.B - Termos Circunstanciados

Assunto	Ano	
	2017	2018
Crimes contra a Administração da Justiça	2.447	2.471
Crimes contra a Administração Pública	11.554	13.110
Crimes contra a Dignidade Sexual	1.051	1.123
Crimes contra a Economia Popular	71	84
Crimes contra a Fé Pública	580	662
Crimes contra a Honra	9.478	10.155
Crimes contra a Incolumidade Pública	371	513
Crimes contra a Ordem Econômica	4	0
Crimes contra a Ordem Tributária	29	16
Crimes contra a Organização do Trabalho	376	564
Crimes contra a Paz Pública	298	113
Crimes contra a Propriedade Intelectual	27	14
Crimes contra as Finanças Públicas	3	1
Crimes contra as Relações de Consumo	108	94
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	7.245	8.793
Crimes contra o Patrimônio	6.685	8.214
Crimes contra Portadores de Deficiência	3	1

Crimes de Abuso de Autoridade	474	350
Crimes de Responsabilidade	3	1
Crimes de Tortura	5	5
Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	40.997	57.276
Crimes de Trânsito	33.738	32.132
Crimes do Sistema Nacional de Armas	289	290
Crimes Falimentares	2	1
Crimes Militares	37	19
Crimes Previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente	270	223
Crimes Previstos no Estatuto do Idoso	277	301
Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	3	3
Lesão Corporal	17.111	19.948
Parcelamento do Solo Urbano	22	24
Violência Doméstica contra a Mulher	134	165
Demais Assuntos	54.477	61.410
Total	**190.186**	**220.094**

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados.

Tabela 18 - Anexo VI - Criminal - Processos Criminais

Assunto	Ano	
	2017	2018
Crimes Agrários	13	8
Crimes contra a Administração da Justiça	2.598	2.985
Crimes contra a Administração Pública	8.429	9.290
Crimes contra a Dignidade Sexual	11.414	13.936
Crimes contra a Economia Popular	133	126

Crimes contra a Fé Pública	5.372	6.082
Crimes contra a Honra	4.164	5.242
Crimes contra a Incolumidade Pública	1.001	1.192
Crimes contra a Ordem Econômica	108	127
Crimes contra a Ordem Tributária	11.679	13.401
Crimes contra a Organização do Trabalho	100	126
Crimes contra a Paz Pública	409	395
Crimes contra a Propriedade Intelectual	660	603
Crimes contra a Vida	18.143	20.173
Crimes contra as Finanças Públicas	42	37
Crimes contra as Relações de Consumo	999	987
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	7.281	7.950
Crimes contra o Patrimônio	88.115	100.225
Crimes contra Portadores de Deficiência	3	9
Crimes da Lei de Licitações	528	632
Crimes de Abuso de Autoridade	545	265
Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	85	71
Crimes de Responsabilidade	139	131
Crimes de Tortura	254	301
Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	43.452	54.298
Crimes de Trânsito	39.255	43.544
Crimes do Sistema Nacional de Armas	12.328	14.518
Crimes Falimentares	7	6
Crimes Militares	484	354
Crimes Previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente	852	1.321
Crimes Previstos no Estatuto do Idoso	345	435
Lesão Corporal	30.590	36.391

Parcelamento do Solo Urbano	368	413
Violência Doméstica contra a Mulher	9.062	11.541
Demais Assuntos	75.604	71.113
Total	**374.561**	**418.228**

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados.

Quadro 19 - Anexo VII - Execução Penal

Assunto	Ano	
	2017	2018
Anistia	0	0
Comutação de Pena	0	0
Conversão de Pena	0	0
Excesso ou Desvio	0	0
Indulto	0	0
Superveniência de Doença Mental	0	0
Transferência entre Estabelecimentos Penais	0	0
Unificação de Penas	0	0
Demais Assuntos	75.604	71.113
Total	**75.604**	**71.113**

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados.

6.2.4. ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA ELEITORAL

As atividades na área eleitoral não apresentavam, em relatórios anteriores, um espaço exclusivo para análise. Contudo, por conta do ane-

xo X, criado pela Resolução n. 74, passarão a receber análise individualizada, que será objeto de comparação a partir do próximo ano.

Tabela 20 - Anexo X - Eleitoral

Assunto	Ano	
	2017	2018
Administração da Justiça Eleitoral	3	1
Alistamento Eleitoral	2	1
Direitos Políticos	1	0
Eleições	876	25
Execução	0	0
Partidos Políticos	32	13
Requerimentos	3	0
Demais Assuntos	103	70
Total	**1.020**	**110**

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados.

6.2.5 ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A mesma situação é apresentada para o atendimento ao público, que, apesar de ter destaque em relatórios anteriores, possui um anexo próprio para análise.

Além dos atendimentos propriamente ditos, dá-se destaque para as atividades não procedimentais, como representação em eventos, reuniões, palestras, órgãos colegiados e participação em grupos de trabalho e notícias de fato.

Tabela 21 - Anexo XI - Atendimento ao público

Assunto	Ano	
	2017	2018
Atendimento ao Público	69.803	75.838
Notícia de Fato	49.841	50.501
Atividade Não Procedimental: Órgão Colegiado	1	3
Atividade Não Procedimental: Palestra como Palestrante/Debatedor	4	68
Atividade Não Procedimental: Participação em Grupo de Trabalho/Comissão	2	39
Atividade Não Procedimental: Projeto	6	9
Atividade Não Procedimental: Representação Institucional em Evento	4	76
Atividade Não Procedimental: Reunião	41	745
Total	**119.702**	**127.279**

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Gerência de Ciência de Dados.

6.2.6 ANÁLISE GRÁFICA AMPLIADA

Para efeito de visualização da curva de crescimento das atividades das Promotorias de Justiça ao longo do tempo, vale destacar a movimentação global de processos e procedimentos em todo o Estado de Santa Catarina. No gráfico seguinte demonstra-se, em pormenores, o comportamento do número de processos e procedimentos recebidos, dos devolvidos e daqueles em andamento no período de setembro de 2010 a dezembro de 2018, o que nos fornece uma projeção bastante segura e clara quanto ao incremento anual carreado ao Ministério Público de Santa Catarina.

Gráfico 16 - Movimentação de processos e procedimentos.

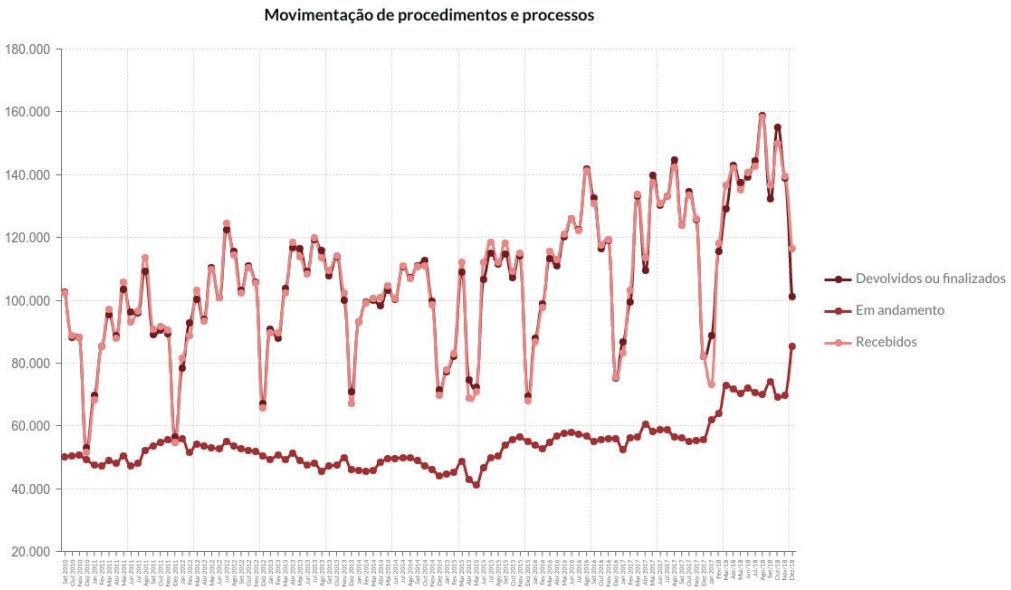

No gráfico a seguir são segregadas as curvas de crescimento das áreas criminal, cível e infância e juventude, de modo a perceber a variação da demanda, principalmente nas áreas criminal e infância, que apresentaram, respectivamente, uma queda de 6,92% e um crescimento de 36,33%, talvez ainda por conta da evolução da utilização de "classes" e "movimentos" equivocados pelos órgãos de execução. Na área cível ocorreu um crescimento na ordem de 4,73%.

Gráfico 17 - Procedimentos e processos recebidos – Áreas Criminal, Cível e Infância e Juventude.

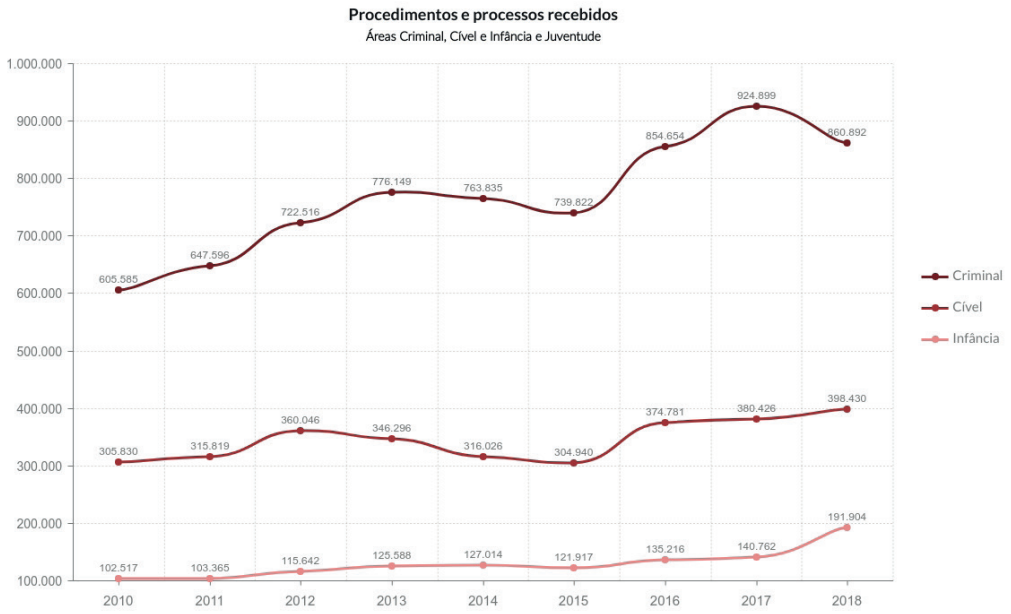

Somados os números de procedimentos e processos das três áreas, é possível afirmar que ocorreu uma estabilidade entre 2017 e 2018, conforme o gráfico a seguir. Contudo, vale destacar que a fonte das informações a partir de 2018 passou a ser o SIGMPSC, o que pode, como já dito, prejudicar a comparação.

Gráfico 18 – Total Procedimentos e processos recebidos – Áreas Criminal, Cível e Infância e Juventude.

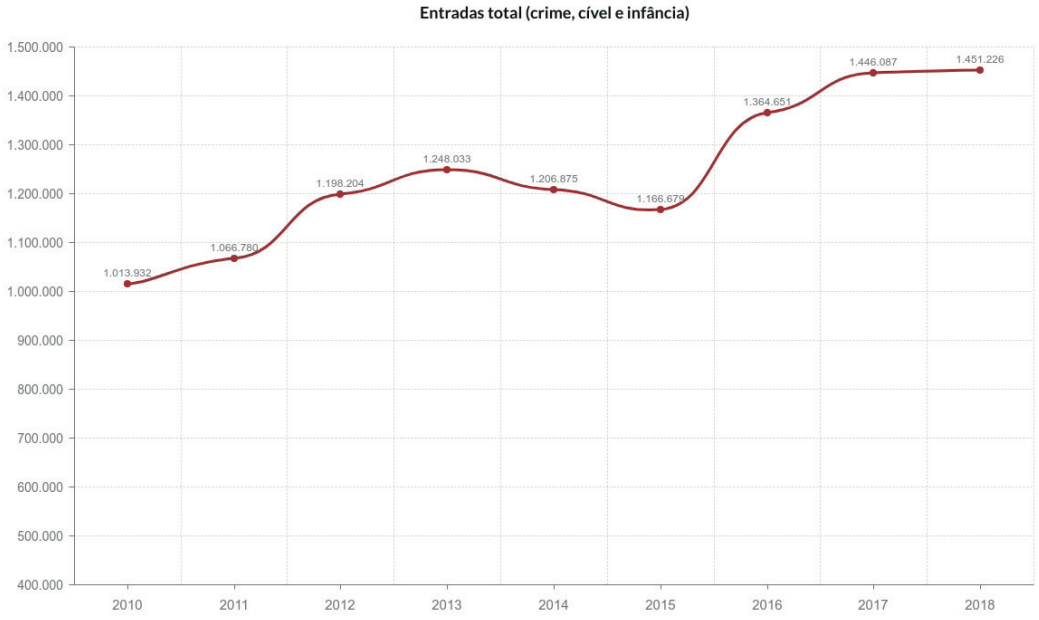

7. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

(SETEMBRO DE 2019)

Procurador-Geral de Justiça

Fernando da Silva Comin

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

Fábio de Souza Trajano

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais

Alexandre Estefani

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Fábio Strecker Schmitt

Secretário-Geral do Ministério Público

Samuel Dal-Farra Naspolini

Promotores de Justiça Assessores do Procurador-Geral de Justiça

Ariadne Clarissa Klein Sartori
Júlio Fumo Fernandes
Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin
Cristian Richard Stahelin Oliveira
Marina Modesto Rebelo
Mauricio de Oliveira Medina
Mauro Canto da Silva
Cristine Angulski da Luz
Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck
Giovanni Andrei Franzoni Gil

Colégio de Procuradores de Justiça

Fernando da Silva Comin – *Presidente*
César Augusto Grubba – Secretário
Paulo Antônio Günther
Odil José Cota
Paulo Roberto Speck
Raul Schaefer Filho
Pedro Sérgio Steil
José Eduardo Orofino da Luz Fontes
Humberto Francisco Scharf Vieira
João Fernando Quagliarelli Borrelli
Mário Gemin
Gilberto Callado de Oliveira

Antenor Chinato Ribeiro
Narcísio Geraldino Rodrigues
Jacson Corrêa
Basílio Elias De Caro
Aurino Alves de Souza
Paulo Roberto de Carvalho Roberge
Tycho Brahe Fernandes
Guido Feuser
Plínio Cesar Moreira
Gladys Afonso
Paulo Ricardo da Silva
Lenir Roslindo Piffer
Paulo Cezar Ramos de Oliveira
Paulo de Tarso Brandão
Gercino Gerson Gomes Neto
Francisco Bissoli Filho
Newton Henrique Trennepohl
Heloísa Crescenti Abdalla Freire
Fábio de Souza Trajano
Ivens José Thives de Carvalho
Walkyria Ruicir Danielski
Alexandre Herculano Abreu
Durval da Silva Amorim
Vânio Martins de Faria
Américo Bigaton
Eliana Volcato Nunes
Sandro José Neis
Mário Luiz de Melo
Rogério Antônio da Luz Bertoncini
Genivaldo da Silva
Rui Arno Richter
Lio Marcos Marin
Cristiane Rosália Maestri Böell
Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti
Murilo Casemiro Mattos
Fábio Strecker Schmitt

Sonia Maria Demeda Groisman Piardi
Marcílio de Novaes Costa
Monika Pabst
Jorge Orofino da Luz Fontes
Onofre José Carvalho Agostini
Carlos Alberto de Carvalho Rosa
Rogê Macedo Neves
Jayne Abdala Bandeira
Ernani Dutra
Abel Antunes de Mello
Leonardo Felipe C. Lucchese
Carlos Henrique Fernandes
Davi do Espírito Santo
César Augusto Grubba

Conselho Superior do Ministério Público

Membros natos

Presidente: Fernando da Silva Comin – Procurador-Geral de Justiça
Ivens José Thives de Carvalho – Corregedor-Geral

Representantes do Colégio de Procuradores

Odil José Cota
Gladys Afonso
Newton Henrique Trennepohl

Representante da Primeira Instância

Narcísio Geraldino Rodrigues
Gercino Gerson Gomes Neto
Fábio de Souza Trajano
Lio Marcos Marin
Cristiane Rosália Maestri Böell
Fábio Strecker Schmitt
Onofre José Carvalho Agostini
Abel Antunes de Mello

Secretário

Samuel Dal-Farra Naspolini

Corregedor-Geral do MPSC

Ivens José Thives de Carvalho

Subcorregedor-Geral

Mário Luiz de Melo

Secretário

Maria Amélia Borges Moreira Abbad

Promotores de Justiça Assessores do Corregedor-Geral

Caroline Moreira Suzin

Fernanda Broering Dutra

Marcelo de Tarso Zanellato

Renee Cardoso Braga

Coordenadoria de Recursos Cíveis

Gladys Afonso – Coordenadora

Promotores de Justiça Assessores

Claudine Vidal de Negreiros da Silva

Giselli Dutra

Coordenadoria de Recursos Criminais

Abel Antunes de Mello – Coordenador

Promotores de Justiça Assessores

Maria Claudia Tremel de Faria

Henrique Laus Aieta

Ouvidor

José Eduardo Orofino da Luz Fontes

Coordenador-Geral dos Centros de Apoio Operacional

Alexandre Estefani

Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Terceiro Setor

Douglas Roberto Martins – Coordenador

Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade

Davi do Espírito Santo – Coordenador

Centro de Apoio Operacional do Consumidor

Eduardo Paladino – Coordenador

Centro de Apoio Operacional Criminal

Jádel da Silva Júnior – Coordenador

Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude

João Luiz de Carvalho Botega – Coordenador

Centro de Apoio Operacional Técnico

Márcio Conti Junior – Coordenador

Laudares Capella Filho – Coordenador Adjunto

Júlia Wendhausen Cavallazzi – Coordenadora Adjunta

Guilherme André Pacheco Zattar – Coordenador Adjunto

Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente

Luciana Cardoso Pilati Polli – Coordenadora

Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa

Fabrício Pinto Weiblen – Coordenador

Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária

Assis Marciel Kretzer – Coordenador

Giovanni Andrei Franzoni Gil - Coordenador Adjunto

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Amélia Regina da Silva – Diretora

Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional

Rui Carlos Kolb Schiefler – Coordenador

GAECO – Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas

Fábio de Souza Trajano – Coordenador-Geral do GAECO

GAECO da Capital

João Alexandre Massulini Acosta

GAECO de Joinville

Ricardo Paladino – Coordenador

GAECO de Chapecó

Diego Roberto Barbiero – Coordenador

GAECO de Criciúma

Ricardo Figueiredo Coelho Leal – Coordenador

GAECO de Lages

Joel Rogério Furtado Júnior – Coordenador

GAECO de Itajaí

Jean Michel Forest – Coordenador

GAECO de Blumenau

Carlos Eduardo Cunha – Coordenador

GAECO de São Miguel do Oeste

Marcela de Jesus Boldori Fernandes – Coordenadora

Casa Militar

Cel. Luiz Ricardo Duarte

Conselho Consultivo de Políticas e Prioridades Institucionais

Ex-Procuradores-Gerais de Justiça

Pedro Sérgio Steil

Lio Marcos Marin

Representante do Segundo Grau

Onofre José Carvalho Agostini (titular)

Rogê Macedo Neves (suplente)

Representantes do Primeiro Grau

1ª Região – Extremo Oeste: Alexandre Volpatto (titular) e João Paulo de Andrade (suplente)

2ª Região – Oeste: Júlio Fumo Fernandes (titular) e Barbara Elisa Heise (suplente)

3ª Região – Meio-Oeste: Guilherme André Pacheco Zattar (titular) e Joaquim Torquato Luiz (suplente)

4ª Região – Planalto Serrano: Tatiana Rodrigues Borges Agostini (titular) e Carlos Renato Silvy Teive (suplente)

5ª Região – Alto Vale do Itajaí: Michel Eduardo Stechinski (titular)

6ª Região – Médio Vale do Itajaí: Daniel Granzotto Nunes (titular) e Rejane Gularte Queiroz Beilner (suplente)

7ª Região – Vale do Rio Itajaí e Tijucas: Alvaro Pereira Oliveira Melo (suplente)

8ª Região – Grande Florianópolis: Rogério Ponzi Seligman (titular) e Marcelo Wegner (suplente)

9ª Região – Planalto Norte: (titular) e Mariana Pagnan Silva de Faria (suplente)

10ª Região – Norte: Marcio André Zattar Cota (titular) e Felipe Prazeres Salum Müller (suplente)

11ª Região – Sul: Symone Leite (titular) e Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio (suplente)

12ª Região – Extremo Sul: Marcus Vinicius de Faria Ribeiro (titular) e (suplente)

Órgãos administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça

Coordenador de Auditoria e Controle

Fernando Fabro Tomazine

Coordenador de Comunicação Social

Silvia Pinter Pereira

Coordenador de Finanças e Contabilidade

Márcio Abelardo Rosa

Gerente de Contabilidade

Luana Henrique Nunes

Gerente de Finanças

Sérgio Luiz Kraeski

Coordenadora de Operações Administrativas

Doris Mara Eller Brüggemann

Gerente de Acompanhamento dos Fundos Especiais

Keli Soares de Anhaia

Gerente de Compras

Paloma Valeria da Costa

Gerente de Contratos

André Venturi Pereira

Coordenadora de Planejamento

Denise da Cunha Heineck

Gerente de Ciência de Dados

Rodrigo Figueiredo Brelinger

Gerente de Informações e Projetos

Marina Guterro da Silva

Coordenador de Engenharia e Arquitetura

Fabrício Kremer de Souza

Gerente de Engenharia Civil

Guilherme da Luz Daros

Coordenador de Logística

Ricardo Alexandre Oliveira

Gerente de Almoxarifado

Luís Antônio Buss

Gerente de Arquivo e Documentação

Elis Regina Biazin

Gerente de Transportes

Jacqueline Figueró Jeske

Gerente de Patrimônio

Ângelo Vitor Oliveira

Coordenador de Processos e Informações Jurídicas

Denis Moreira Cunha

Coordenador de Recursos Humanos

Andreas Jumes

Gerente de Cadastro e Informações Funcionais

Arthur Alexandre Castro

Gerente de Atenção à Saúde

Anarrosa Garcia Silveira

Gerente de Desenvolvimento de Pessoas

Marina Ignes Pereira Zimmermann

Gerente de Remuneração Funcional

Renato Kraus

Coordenador de Tecnologia da Informação

Paulo Cesar Allebrandt

Gerente de Governança e Qualidade em TI

Giorgio Santos Costa Merize

Gerente de Infraestrutura Tecnológica

Rodrigo Grumiche Silva

Gerente de Atendimento ao Usuário

Rodrigo de Souza Zeferino

Gerente de Sistemas de Informação

Marcelo Corrêa Yamashita

Gerente de Segurança da Informação e Gestão de Riscos

Filipe Souza Régis

Corregedoria-Geral do MPSC

Gerente de Acompanhamento Funcional

Carlos Andrigo Paes

Gerente de Serviços Administrativos e Controle Disciplinar

Berenice Chaves Gomes

Centro de Apoio Operacional Técnico

Gerente de Análise Multidisciplinar

Fábio Rogério Matiuzzi Rodrigues

Gerente de Análise Contábil

Douglas da Silveira

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Gerente de Biblioteca

Andrea Aparecida Silva

Gerente de Capacitação e Aperfeiçoamento

Vanessa do Amaral

Gerente de Pesquisa, Extensão e Revisão

Lucia Anilda Miguel

Promotores de Justiça de Entrância Especial

Donaldo Reiner
Moacir José Dal Magro
James Faraco Amorim
Paulo Roberto Luz Gottardi
Janir Luiz Della Giustina
Neori Rafael Krahl
Rui Carlos Kolb Schiefler
Henrique Limongi
Ary Capella Neto
Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol
Hélio José Fiamoncini
André Fernandes Indalencio
Paulo Antonio Locatelli
Alex Sandro Teixeira da Cruz
Cid Luiz Ribeiro Schmitz
Protásio Campos Neto
Rosemary Machado Silva

Vera Lúcia Coro Bedinoto
Flávio Duarte de Souza
Marcelo Truppel Coutinho
Margaret Gayer Gubert Rotta
Ângela Valença Bordini
Ricardo Marcondes de Azevedo
Marcelo Wegner
Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin
Sérgio Ricardo Joesting
Andreas Eisele
Leonardo Henrique Marques Lehmann
Gustavo Mereles Ruiz Diaz
Fernando Linhares da Silva Júnior
Maristela Nascimento Indalencio
Thais Cristina Scheffer
Darci Blatt
Maury Roberto Viviani
Eduardo Paladino
Júlio César Mafra
Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães
Felipe Martins de Azevedo
Daniel Paladino
Francisco de Paula Fernandes Neto
Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto
Vânia Augusta Cella Piazza
Fabiano David Baldissarelli
Assis Marciel Kretzer
Joubert Odebrecht
Andrey Cunha Amorim
Julio André Locatelli
Marcelo Brito de Araújo
Juliana Padrão Serra de Araújo
Rafael de Moraes Lima
Luiz Augusto Farias Nagel
Joel Rogério Furtado Júnior
Rogério Ponzi Seligman

Helen Crystine Corrêa Sanches
Geovani Werner Tramontin
George André Franzoni Gil
Kátia Rosana Pretti Armange
Luciano Trierweiller Naschenweng
Rosangela Zanatta
Cristina Balceiro da Motta
Fabrício Nunes
Nazareno Bez Batti
Affonso Ghizzo Neto
Celso Antonio Ballista Junior
Fabrício José Cavalcanti
Marcelo Gomes Silva
Diana Spalding Lessa Garcia
Fabiano Henrique Garcia
Wilson Paulo Mendonça Neto
Benhur Poti Betiolo
Fernando da Silva Comin
Ana Paula Cardoso Teixeira
Alexandre Piazza
Ricardo Paladino
Hélio Sell Júnior
Jackson Goldoni
Luciana Rosa
André Otávio Vieira de Mello
Mauricio de Oliveira Medina
Jádel da Silva Júnior
Márcia Aguiar Arend
Raul de Araujo Santos Neto
Vera Lúcia Butzke
Cláudia Mara Nolli
Debora Wanderley Medeiros Santos
Ricardo Luis Dell´Agnolo
Álvaro Luiz Martins Veiga
Andréa da Silva Duarte
Alexandre Wiethorn Lemos

Mário Vieira Júnior
Sandro Ricardo Souza
Sandro de Araujo
Jonnathan Augustus Kuhnen
Maria Amélia Borges Moreira Abbad
Gilberto Polli
João Carlos Teixeira Joaquim
Ricardo Figueiredo Coelho Leal
José de Jesus Wagner
Jean Michel Forest
Osvaldo Juvencio Cioffi Junior
Rodrigo Silveira de Souza
Amélia Regina da Silva
Milani Maurilio Bento
Gustavo Wiggers
Alvaro Pereira Oliveira Melo
Marcelo Mengarda
Simone Cristina Schultz Corrêa
Luiz Fernando Góes Ulysséa
Rafael Alberto da Silva Moser
Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio
Alan Boettger
Max Zuffo
Mauro Canto da Silva
Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo
Havah Emília Piccinini de Araújo Mainhardt
Vânia Lúcia Sangalli
Odair Tramontin
Adalberto Exterkötter
Cléber Augusto Hanisch
Giovanni Andrei Franzoni Gil
Renee Cardoso Braga
Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck
Deize Mari Oechsler
Leonardo Todeschini
Luis Suzin Marini Júnior

Wagner Pires Kuroda
Cristian Richard Stahelin Oliveira
Jadson Javel Teixeira
Marcelo de Tarso Zanellato
Caroline Moreira Suzin
Guilherme Luis Lutz Morelli
Luciana Uller Marin
Jean Pierre Campos
Rodrigo Cunha Amorim
Aristeu Xenofontes Lenzi
José Eduardo Cardoso
Alexandre Schmitt dos Santos
Cristina Costa da Luz Bertoncini
Rodrigo Millen Carlin
Gustavo Viviani de Souza
Márcio Conti Junior
Aurélio Giacomelli da Silva
Alexandre Carrinho Muniz
Ricardo Viviani de Souza
Susana Perin Carnaúba
Andréa Machado Speck
Daniel Westphal Taylor
Murilo Adaghinari
Marcio André Zattar Cota
Cristiano José Gomes
Rafael Meira Luz
Fabrício Franke da Silva
Eduardo Chinato Ribeiro
André Teixeira Milioli
Fernanda Crevanzi Vailati
Tatiana Rodrigues Borges Agostini
Samuel Dal-Farra Naspolini
Belmiro Hanisch Júnior
Carlos Eduardo Cunha
Carlos Renato Silvy Teive
Cristine Angulski da Luz

Eduardo Sens dos Santos
Germano Krause de Freitas
Júlio Fumo Fernandes
Diógenes Viana Alves
Henrique da Rosa Ziesemer
Diego Rodrigo Pinheiro
Mônica Lerch Lunardi
Alexandre Estefani
Henrique Laus Aieta
Arthur Koerich Inacio
Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa
Cesar Augusto Engel
André Braga de Araújo
Alessandro Rodrigo Argenta
Felipe Prazeres Salum Müller
Elaine Rita Auerbach
Marcelo Sebastião Netto de Campos
Aline Dalle Laste
Roberta Magioli Meirelles
Anderson Adilson de Souza
Caroline Cristine Eller
Fernanda Broering Dutra
Patricia Dagostin Tramontin
Luciana Schaefer Filomeno
Débora Pereira Nicolazzi
Carlos Eduardo Tremel de Faria
Barbara Elisa Heise
Caroline Sartori Velloso Martinelli
Ariadne Clarissa Klein Sartori
Candida Antunes Ferreira
Marina Modesto Rebelo
Cyro Luiz Guerreiro Júnior
Diego Roberto Barbiero
Felipe Schmidt
Giselli Dutra
Giancarlo Rosa Oliveira

Júlia Wendhausen Cavallazzi

Promotores de Justiça de Entrância Final

Maria Regina Dexheimer Lakus Forlin
Alexandre Daura Serratine
Pedro Roberto Decomain
Karla Bárdio Meirelles
José Orlando Lara Dias
João Carlos Linhares Silveira
Laudares Capella Filho
Sandra Goulart Giesta da Silva
José Renato Côrte
Rodrigo Kurth Quadro
Marco Antonio Schütz de Medeiros
Alicio Henrique Hirt
Andrea Gevaerd
Ana Cristina Boni
Jorge Eduardo Hoffmann
Cássio Antonio Ribas Gomes
Marcionei Mendes
João Alexandre Massulini Acosta
Carla Mara Pinheiro
Raul Gustavo Juttel
Glauco José Riffel
Luiz Mauro Franzoni Cordeiro
Fred Anderson Vicente
Maycon Robert Hammes
Eder Cristiano Viana
Marcio Gai Veiga
Andréia Soares Pinto Favero
Mirela Dutra Alberton
Chimelly Louise de Resenes Marcon
Andreza Borinelli
Daniel Granzotto Nunes
Caroline Cabral Zonta

Greicia Malheiros da Rosa Souza
Guilherme Schmitt
Rodrigo Andrade Viviani
Gabriel Ricardo Zanon Meyer
Luis Felipe de Oliveira Czesnat
Nilton Exterkoetter
Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro
Gláucio José Souza Alberton
Fabiano Francisco Medeiros
Cristina Elaine Thomé
Lara Peplau
Graziele dos Prazeres Cunha
Lenice Born da Silva
Kariny Zanette Vitoria
Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro
Claudine Vidal de Negreiros da Silva
Luciana Cardoso Pilati Polli
Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini
Guilherme Brodbeck
Gilberto Assink de Souza
Alan Rafael Warsch
Rodrigo Cesar Barbosa
Marcelo Francisco da Silva
Fernando Wiggers
Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes
Átila Guastalla Lopes
Lara Zappelini Souza
Marcela Hülse Oliveira
Viviane Soares
Rafael Pedri Sampaio
Tehane Tavares Fenner
Simão Baran Junior
Douglas Roberto Martins
Joaquim Torquato Luiz
Maria Claudia Tremel de Faria
Marcus Vinicius de Faria Ribeiro

Diana da Costa Chierighini
Ana Elisa Goulart Lorenzetti
Guilherme André Pacheco Zattar
Rejane Gularte Queiroz Beilner
Daniele Garcia Moritz
Fernando Rodrigues de Menezes Júnior
Marcos Augusto Brandalise
Cristiane Weimer
Carlos Alberto da Silva Galdino
Felipe Nery Alberti de Almeida
Marcos Batista De Martino
Marcela de Jesus Boldori Fernandes
Luis Otávio Tonial
Pablo Inglêz Sinhori
Camila Vanzin Pavani
Tiago Davi Schmitt
Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros
Filipe Costa Brenner
Jaisson José da Silva
João Luiz de Carvalho Botega
Julia Trevisan de Toledo Barros
Bruno Bolognini Tridapalli
Francieli Fiorin
Rafaela Denise da Silveira Beal
Diogo Luiz Deschamps
Fabrício Pinto Weiblen
Roberta Trentini Machado Gonçalves
João Paulo de Andrade
Elias Albino de Medeiros Sobrinho
Bruna Gonçalves Gomes
Marcela Pereira Geller
Juliana Ramthun Frasson
Ana Laura Peronio Omizzolo
Ana Paula Destri Pavan
Vinícius Secco Zoponi
Raquel Betina Blank

Renato Maia de Faria
Mariana Pagnan Silva de Faria
Michel Eduardo Stechinski
Fabiana Mara Silva Wagner
José Geraldo Rossi da Silva Cecchini
Fernando Guilherme de Brito Ramos
Alexandre Volpatto
Pedro Lucas de Vargas
Djônata Winter
Leandro Garcia Machado
Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos
JoelZanelato
Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes
Matheus Azevedo Ferreira
Rafael Fernandes Medeiros
Thiago Madoenho Bernardes da Silva
Danielle Diamante
Marciano Villa
Bianca Andrighetti Coelho
Thiago Alceu Nart
Naiana Benetti

Promotores de Justiça de Entrância Inicial

Silvana do Prado Brouwers
Cláudio Everson Gesser Guedes da
Elizandra Sampaio Porto
Symone Leite
Cleber Lodetti de Oliveira
Renata de Souza Lima
Lia Nara Dalmutt
Luis Felippe Fonseca Católico
Edisson de Melo Menezes
Leonardo Fagotti Mori
Larissa Zomer Loli
João Paulo Bianchi Beal

Juliana Degraf Mendes
Marcos Schlickmann Alberton
Dimitri Fernandes
Leonardo Cazonatti Marcinko
Eliatar Silva Junior
Thiago Naspolini Berenhauser
Francisco Ribeiro Soares
Flávio Fonseca Hoff
Sandra Faitlowicz Sachs
Luísa Zuardi Niencheski
Raísa Carvalho Simões Rollin
Guilherme Brito Laus Simas
Rafaela Vieira Bergmann
Roberta Seitenfuss
André Barbuto Vitorino
Rodrigo Dezengrini
Chrystopher Augusto Danielski
Augusto Zanelato Júnior
Marcio Vieira
Lucas dos Santos Machado
Paulo Henrique Lorenzetti da Silva
Rene José Anderle
Alexandre Penzo Betti Neto
Saulo Henrique Aléssio Cesa
Guilherme Back Locks
Ana Carolina Ceriotti
Douglas Dellazari
Aline Boschi Moreira
Luan de Moraes Melo
Fernanda Morales Justino
Karen Damian Pacheco Pinto
Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting
Mateus Erdtmann
Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira
Guilherme Luiz Dutra
Felipe Brüggemann

Caroline Regina Maresch
Rafaela Mozzaquattro Machado
Antonio Junior Brigatti Nascimento
Marco Antonio Frassetto
Fernanda Priorelli Soares Togni
Victor Abras Siqueira
Luciana Leal Musa

Promotores de Justiça Substitutos

Raul Rogério Rabello
Henriqueta Scharf Vieira
Mário Waltrick do Amarante
Vanessa Wendhausen Cavallazzi
Analú Librelato Longo
Thiago Carriço de Oliveira
Luiz Fernando Fernandes Pacheco
Alceu Rocha
Letícia Baumgarten Filomeno
Daniel da Costa Rabello
Isabela Ramos Philippi
Geruza Isoton
Bartira Soldera Dias
Marcelo José Zattar Cota
Ariane Bulla Jaquier
Iara Klock Campos
Cristina Nakos
Letícia Vinotti da Silva
Marta Fernanda Tumelero
Thiago Ferla
Juliano Bitencourt Pinter
Otavio Augusto Bennech Aranha Alves
Gabriela Cavalheiro Locks
Priscila Teixeira Colombo
Adriane Nicoli Graciano
Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes

Aline Restel Trennepohl
Leonardo Silveira de Souza
Renata Bezerra Marinho de Oliveira
Mariana Mocelin
Giovanna Wolf Davelli
Juliana Eid Piva Bertoletti
Marina Saade Laux
André Ghiggi Caetano da Silva
Barbara MachadoMouraFonseca